



RELATÓRIO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

EXERCÍCIO 2019

BRASÍLIA, 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

EXERCÍCIO 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos Órgãos de Controle Interno (Controladoria-Geral da União) e Externo (Tribunal de Contas da União); e à Sociedade, como Prestação de Contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, da Portaria TCU nº 378/2019, de 5 de dezembro de 2019, e com as orientações do Guia para a Elaboração na forma de Relatório Integrado e do Sistema e-Contas.

Brasília – 2020

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	6
LISTA DE FIGURAS	7
LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES	8
1. MENSAGEM DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA.....	10
2. MENSAGEM DA SECRETÁRIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....	14
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	17
3.1 O MINISTÉRIO E AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE ATUA.....	17
3.2 NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO DO MME E A SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	18
3.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E MODELO DE NEGÓCIOS.....	20
3.3.1 Conceito	20
3.3.2 Modelo de Governança	21
Box 1: A governança no dia a dia	23
3.3.3 Modelo de Negócios	24
Box 2: energiaemineraçãoprobrasil.mme.gov.br	26
3.3.4 Cadeia de valor do MME	28
3.3.5 Ambiente externo (desafios enfrentados)	32
4. ESTRATÉGIA 2020-2023, POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS & CAPACIDADE ADMINISTRATIVA.....	36
4.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	36
4.2 POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS.....	42
Leilões de Geração de Energia Nova -LEN. A-6/2018 e Leilões de Transmissão;	44
Box 3: A ouvidoria em 2019.....	47

4.3	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EM PROCESSOS DECISÓRIOS	51
5.	GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNO.....	52
6.	RESULTADOS DA GESTÃO.....	57
6.1	SEGURANÇA ENERGÉTICA	57
	Box 4: Plano Decenal de Expansão de Energia e Plano Nacional de Energia.....	59
	Box 5: Resenha Energética Brasileira e Boletins Mensais:	61
	Box 6: Importância do Brasil no setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis	67
	Box 7: Resultados dos leilões de petróleo e gás em 2019	69
	Box 8: Monitoramento do setor elétrico – em resumo	71
	Box 9: Solução estrutural para Roraima	72
	Box 10: Desempenho em números	73
	Box 11: Indicadores relacionados à Segurança Energética	74
	Box 12: Geração distribuída e distribuição	75
	Box 13: Leilões de energia elétrica em 2019	76
6.2	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA	77
6.3	USO RACIONAL DA ENERGIA ELÉTRICA	77
	Box 14: Novos índices para motores elétricos	80
6.4	RACIONALIDADE ECONÔMICA EM PROL DA SOCIEDADE	81
6.5	APROVEITAMENTO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL	83
6.6	AMBIENTE DE CONFIANÇA, INOVAÇÃO E COMPETIVIDADE NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOS SETORES DE ENERGIA E MINERAÇÃO	85
7.	DESAFIOS REMANESCENTES E PRÓXIMOS PASSOS	90
	Box 15: Planejamento dos leilões	93
8.	INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE NOVOS PROJETOS INICIADOS A PARTIR DE 2019.....	98
9.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	100

9.1	ESTRATÉGIA PARA ALCANÇAR OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA UPC E PLANOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....	100
9.2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	101
9.3	GESTÃO DE PESSOAS	107
9.4	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	120
9.5	GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	125
9.6	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	127
9.7	GESTÃO DE CUSTOS.....	133
9.8	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	133
10.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	139
10.1	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019	139
10.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	143
10.3	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019.....	145
11.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	175
11.1	PROCESSO GERAL DE DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES, NO MINISTÉRIO.	175
11.2	PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	177
	ANEXOS	184

LISTA DE TABELAS

Tabela 9.1 – Valores empenhados LOA 2019 por grupo de natureza de despesa (GND). (Fonte: STN, 2019)	102
Tabela 9.2 – Execução das Ações da LOA 2019 do Ministério de Minas e Energia	105
Tabela 9.3 – Principais contratos	128
Tabela 9.4 – Descarte 2018-2019	134
Tabela 9.5 – Histórico consumo e despesa com água	135
Tabela 9.6 – Histórico consumo de energia elétrica	136
Tabela 9.7 – Histórico de despesa com energia elétrica	137
Tabela 9.8 – Histórico do consumo de papel nos últimos três anos	138
Tabela 10.1 – Demonstrações contábeis.....	143
Tabela 10.2 – Limite de caixa	149
Tabela 10.3 – Créditos e valores a curto prazo.....	150
Tabela 10.4 – Bens Móveis – Composição.....	151
Tabela 10.5 – Bens Imóveis – Composição	152
Tabela 10.6 – Intangível – Composição	155
Tabela 10.7 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Credor	155
Tabela 10.8 – Receitas prevista x realizada	156
Tabela 10.9 – Comparativo de arrecadação da receita realizada.....	157
Tabela 10.10 – Dotações	158
Tabela 10.11 – Outras despesas correntes – principais itens	159
Tabela 10.12 – Remuneração pessoal e encargos patronais - composição	160
Tabela 10.13 – Aposentadorias e pensões	161
Tabela 10.14 – Exploração de bens e serviços.....	161
Tabela 11.1 – Principais Auditorias CGU encerradas em 2019	181
Tabela 11.2 – Balanço das recomendações CGU. (Fonte: E-Aud, 2019)	183

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1 – Arranjo Institucional (MME, 2019).....	19
Figura 3.2 – Modelo de Governança. (MME, 2019)	21
Figura 3.3 – Modelo de Negócios (MME, 2019)	25
Figura 3.4 – Cadeia de valor do MME (MME, 2019)	29
Figura 3.5 – Endividamento das principais empresas de Petróleo e Gás do mundo em BI US\$ (Site Empresas, 2019). * Ano-base: 2018.....	32
Figura 3.6 – Risco retorno (IBP, 2019). * Ano-base: 2018.	33
Figura 4.1 – Mapa Estratégico MME (2017).	37
Figura 4.2 – Projetos do MME distribuídos no território (2019).	45
Figura 5.1 – Avaliação de riscos (quadro resumo)	54
Figura 5.2 – Quadro de integridade avaliado pela CGU. (Fonte: http://paineis.cgu.gov.br/integridadepublica/index.htm)	55
Figura 9.1 – Valores Empenhados por Elemento de Despesa de 2008 a 2019 (R\$ 1.000).....	104
Figura 9.2 – Apontamentos TCU.....	107
Figura 9.3 – Quadro e situação do Ministério de Minas e Energia. (Fonte: SGRH, 2019)	113
Figura 9.4 – Idade e número de empregados. (Fonte: SGRH, 2019)	114
Figura 9.5 – Evolução dos gastos com pessoal. (Fonte: SIAPE, 2019).....	117
Figura 9.6 – Contratações (Fonte: SIASG, SISP, SIAFI, Relatórios internos e site http://www.mme.gov.br/web/guest/licitacoes-e-contratos).....	121
Figura 9.7 – Prorrogações (Fonte: SIASG, SISP, SIAFI, Relatórios internos e site http://www.mme.gov.br/web/guest/licitacoes-e-contratos).....	122
Figura 9.8 – Contratações e prorrogações TI.....	123
Figura 9.9 – Distribuição dos valores em TI.	129
Figura 11.1 – Recomendações/Determinações monitoradas nos últimos 3 anos.....	179
Figura 11.2 – Balanço dos Itens de Acórdãos – referência 31/12/2019.	180

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ACL - Ambiente de Contratação Livre	CNPE - Conselho Nacional de Política Energética
ACR - Ambiente de Contratação Regulado	CPO - Conselho de Planejamento Orçamentário
AEGE - Assessoria Especial de Gestão Estratégica	CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos
AESA - Assessoria Especial em Gestão Socioambiental do MME	CONJUR/MME - Consultoria Jurídica do MME
ASPAR/MME - Assessoria Parlamentar do MME	CPRM - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - Serviço Geológico do Brasil
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica	CVaR - Medida de Risco do Setor Elétrico
ANM - Agência Nacional de Mineração	DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	DGSE - Departamento de Gestão do Setor Elétrico
CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	DN - Decisão Normativa
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
CEPEL - Centro de Pesquisa de Energia Elétrica	DOU - Diário Oficial da União
CEPISA - Companhia Energética do Piauí	DOWNSTREAM - Parte logística das atividades da Petrobras
CERON - Centrais Elétricas de Rondônia	DPUe - Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia
CGH - Central Geradora Hidrelétrica	ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
CGOF - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	ELETROSUL - Centrais Elétricas do Sul do Brasil
CGRH - Corordenação-Geral de Recursos Humanos	FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora
CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	EPE - Empresa de Pesquisa Energética
CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	GM - Gabinete do Ministro
CGU - Controladoria-Geral da União	IASC - Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor
CGMAE - Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol	IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CGMAB - Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel	LOA - Lei Orçamentária Anual
CGMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico	MCP - Mercado de Curto Prazo
	MMA - Ministério do Meio Ambiente
	MME - Ministério de Minas e Energia

MP - Medida Provisória

MRE - Mecanismo de realocação de Energia

MW - Megawatt

ONS - Operador Nacional do Sistema

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PCH - Pequena Central Hidrelétrica

PD TIC - Plano de Tecnologia da Informação e Comunicaç

PDE - Plano Decenal de Expansão de Energia

PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.

POGIRC - Política de Gestão de Integridade, de Riscos e de Controles Internos

POSIC - Política de Segurança da Informação e Comunicações

PPA - Plano Plurianual

PPSA - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A.

REATE - Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres

REIDI - Regime Especial de Incentivo à Infraestrutura

RenovaBio - Política Nacional de Biocombustíveis

SEL - Secretaria Executiva de Leilões

SEE - Secretaria de Energia Elétrica

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SGM - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SIGET - Sistema de Gestão da Transmissão

SIN - Sistema Interligado Nacional

SIORG - Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

SISG - Sistema de Serviços Gerais

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática

SPE - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

SPG - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

SREIDI - Sistema do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

TCU - Tribunal de Contas da União

UG - Unidade Gestora

UGP - Unidade de Gestão de Projetos

UHE - Usina Hidrelétrica

UPC - Unidade Prestadora de Contas

UTE - Usina Termelétrica

UnB - Universidade de Brasília

1. MENSAGEM DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA



Ministro de Estado de Minas e Energia

Almirante de Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior

Data de nascimento: 03/08/1958.

Graduação na Escola Naval - RJ.

Mestre e Doutor em Ciências Navais.

Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra.

Pós-Graduação em Ciências Políticas - Universidade de Brasília.

MBA em Gestão Internacional - COPPEAD - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MBA em Gestão Pública - Fundação Getúlio Vargas.

Nomeado Ministro de Estado em 01/01/2019.

Ocupação anterior: Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha.

Prezados,

Inicialmente, dirijo-me à Equipe do Ministério de Minas e Energia, com o propósito de cumprimentá-los, em razão da elaboração deste Relatório de Gestão, ano 2019, com a abordagem de Relato Integrado.

Pude constatar o grande esforço, ao transformar uma prática tradicional de Prestação de Contas em uma Apresentação bem mais dinâmica, com foco estratégico e orientada para os resultados, com uma linguagem clara e concisa; e conteúdo que enfatiza, objetivamente, os Temas essenciais da gestão realizada, conforme as minhas recomendações e as diretrizes do Tribunal de Contas da União.

Parabéns a todos !!!

Em breves palavras, apresentarei, a seguir, alguns Assuntos de maior relevância, com relação aos quais o Ministério se dedicou e tem se dedicado.

Seguindo, fielmente, as orientações do Senhor Presidente Jair Bolsonaro, estamos atuando, no sentido de fortalecer três Pilares da boa Governança:

- desburocratização dos Processos e fortalecimento das Estruturas Finalísticas, aprimorando a capacidade de resposta aos interesses da Sociedade;
- estabilidade regulatória e jurídica, com a plena aplicação e aperfeiçoamento dos dispositivos legais e normativos vigentes; e respeito aos contratos; e
- transparência e previsibilidade, permitindo que os Setores e os investidores possam se preparar para oferecer respostas eficazes às oportunidades que se apresentam.

Nessa direção e, sempre, em nome do Interesse Público, buscamos fortalecer a base técnica setorial e implementar uma Governança Estratégica eficiente e eficaz em torno dos principais Temas, indutores de maiores atenção e preocupação para o Poder Público e para a Sociedade, como objetos centrais para os Processos de Tomadas de Decisões. O destaque para os Assuntos apresentados no desenvolvimento deste Relatório de Gestão não diminui a relevância de outros, aqui, não abordados, em face da expressiva abrangência e da diversidade das atividades desenvolvidas pela Pasta.

O Ministério de Minas de Energia desempenha relevante papel no desenvolvimento da infraestrutura do País. Reconhecidamente, Energia Elétrica, Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Riquezas Minerais são bases essenciais para o crescimento da indústria; melhoria dos Serviços Públicos; desenvolvimento de novas tecnologias; e a conseqüente geração de emprego e renda. Em 2019, as ações adotadas permitiram o alcance de significativas entregas para o País e para a Sociedade, com sustentabilidade e transparência.

Nesse contexto, cabe destacar que, no âmbito da reorganização estrutural do Poder Executivo Federal, no início de 2019, o Ministério de Minas e Energia assumiu a responsabilidade de conduzir, também, a Política Nacional de Energia Nuclear. Assim, no Setor Nuclear, o Ministério deu ênfase à condução efetiva dessa Política Pública. A propósito, algumas das medidas pertinentes referem-se à proposição de uma nova Legislação, para flexibilizar o monopólio dos chamados minerais nucleares; e a obtenção da licença para voltar a produzir o concentrado de urânio, base para o combustível das Usinas Nucleares.

No Setor de Petróleo e Gás, promovemos entregas importantes nesse período. Realizamos três Leilões, com um total de arrecadação da ordem de 84 bilhões de reais e investimentos que vão superar 500 bilhões, nos próximos 30 anos. Nessa esteira, celebramos a conquista na exitosa negociação para viabilizar o Leilão dos Excedentes da Cessão Onerosa, com um elevado comprometimento e senso de urgência do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União. Esperamos, com esses Leilões, arrecadar mais de R\$ 1 trilhão nas próximas décadas. Ademais, realizamos a maior transferência voluntária da história. Descentralizamos mais de R\$11,7 bilhões para Estados, Municípios e o DF, com perfeição operacional. Esses Marcos permitirão ao Brasil se posicionar como um dos 5 maiores produtores e exportadores de petróleo do mundo. Releva ressaltar que esses Leilões atraíram novas empresas estrangeiras, de pequeno e médio portes, demonstrando, assim, a confiança na estabilidade das regras e na economia do País.

Estamos empenhados em diminuir o “Custo Brasil” e oferecer melhor lógica de encargos ao longo das cadeias produtivas. Sabe-se, por exemplo, que a alta tributação estadual nesse Setor afasta investidores. A racionalização dessas Questões tem se tornado um dos Temas que suscitam grande atenção e preocupação nos debates concernentes às melhorias das Políticas Públicas do Segmento.

Também, no Novo Mercado de Gás, um dos Eixos Estruturantes de atuação é dedicado, unicamente, ao viés Tributário e outro, à harmonização das regulações estaduais e federais. Somente dessa maneira, poderemos contribuir para um Mercado mais aberto, competitivo e consolidado, visando a beneficiar o consumidor final.

No Setor Elétrico, iniciamos um amplo debate sobre a sua modernização, preservando a segurança energética e priorizando a racionalidade econômica, em ambiente de confiança, competitividade e inovação, por meio da incorporação de novos modelos de negócios, de modernos conceitos e tecnologias, além de boas práticas internacionais.

Realizamos Leilões de novos empreendimentos de Geração e de Transmissão, que não só levarão à ampliação da capacidade instalada do Sistema Elétrico brasileiro, com segurança e confiabilidade, como, também, aportarão mais de R\$ 15 bilhões em novos investimentos privados, com a geração de mais de 30.000 empregos.

Para esse Segmento, precisamos enfrentar o inadiável Tema de como fazer chegar a cada Família e aos consumidores em geral, a **Energia Elétrica** com valores mais justos, refletindo a eficiência e a eficácia que almejamos assegurar ao planejamento e à operação do Sistema. Não podemos deixar de revisitar a estrutura tarifária e a forma injusta com que os impostos oneram todos os consumidores. Dessa forma, apresentamos essa problemática à elevada apreciação dos Representantes dos Estados, solicitando o seu apoio no desafio de obter reduções tarifárias das contas de luz.

Quanto ao Setor de Mineração, estamos implementando um novo Arranjo Institucional, com a estruturação da recém-criada Agência Nacional de Mineração (ANM), para garantir melhor gestão às fases de maturação de Projetos de Mineração. Dessa maneira, pretendemos aumentar os incentivos para os investimentos no Segmento. Não há como se pensar em um País melhor sem uma mineração forte, cuja participação é essencial para vários Projetos Estratégicos brasileiros e de elevado valor socioeconômico. Estamos enfrentando o desafio de ampliar a capacidade da ANM, para prevenir e mitigar crises e quaisquer ameaças. Importa destacar que as respostas aos acidentes já demonstraram a nossa postura de atuar de forma coordenada e harmoniosa com os Entes Federativos e foco nas Comunidades afetadas e em todas as outras que se encontram nas proximidades.

Ainda, no Setor de Mineração, salientamos a relevância da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) para os Entes Federativos, com a finalidade de propiciar-lhes Projetos em prol das Comunidades Locais, incluindo melhorias de infraestrutura, ambientais, de desenvolvimento sustentável, dentre outras igualmente importantes.

Julgo propícia a ocasião, para salientar, também, o Leilão de Palmeirópolis/TO que abre as portas para a real necessidade de ampliarmos o conhecimento geológico; de impulsionarmos as pesquisas setoriais; e de gerarmos emprego e renda. Como bem sabemos, estamos em uma situação na qual é crucial repensarmos a utilização e a destinação dos recursos minerais, bem como as formas para atrairmos e retermos os investimentos.

Diante do muito realizado ao longo de 2019, reconheço e agradeço os esforços despendidos por todos os Servidores, Colaboradores e Parceiros do Ministério de Minas e Energia, coordenados pela Secretária-Executiva Marisete Pereira. Tenho a certeza de continuar contando com o apoio e a atuação de todos que compõem o nosso reduzidíssimo, mas valoroso e obstinado, Quadro de Pessoal

Como Agentes Públicos do Poder Executivo Federal, cumpre-nos enfrentar os desafios com ações condizentes e efetivas, sob as orientações do Senhor Presidente da República; em harmonia com o Congresso Nacional e demais Instâncias Públicas competentes; e em estrita consonância com as recomendações emanadas dos Órgãos de Controle, tendo, sempre, como compromisso inarredável, a prevalência do Interesse Público, de modo a entregar os melhores resultados que a Sociedade tanto almeja e merece.

Ao concluirmos um período de gestão e nos dedicarmos a uma nova etapa, cabe-nos o dever de ofício de não só prestarmos contas sobre os nossos atos, como, também, empenharmos o nosso compromisso, abnegação e entusiasmo para que, juntos, possamos escrever um novo capítulo de prosperidade para o nosso País.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, JUNTOS TRANSFORMANDO RECURSOS NATURAIS EM PROSPERIDADE E BEM-ESTAR SOCIAL

2. MENSAGEM DA SECRETÁRIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Secretária-Executiva

Marisete Fátima Dadald Pereira

Data de nascimento: 16/04/1955.

Graduação em Ciências Contábeis - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - São Leopoldo - RS.

Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Universidade do Vale do Itajaí - SC.

Pós-Graduação em Auditoria e em Ciências Econômicas - Universidade Federal de Santa Catarina.

MBA para Executivos - Universidade do Estado de Santa Catarina.

Foi Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério de Minas e Energia de agosto de 2006 a dezembro de 2018, ocasião em que foi nomeada Secretária-Executiva.

Em 2019, o enfoque das ações desenvolvidas pelo Ministério concentrou-se, substancialmente, nas Questões relevantes e prioritárias inerentes a cada um dos Segmentos de atividades de sua competência. Assim, cumprindo as orientações e as recomendações do Ministro de Estado de Minas e Energia Bento Albuquerque, construiu-se uma Agenda de Compromissos Estratégicos que contemplou os melhores esforços de trabalho, a otimização de recursos e os instrumentos de gestão, com o propósito de garantir melhorias e avanços compatíveis com as principais demandas do País, em termos de infraestrutura energética; e de expansão do conhecimento geológico e da indústria mineral, como verdadeiros vetores de crescimento e desenvolvimento econômico e social.

Nesse sentido, como exemplos, é pertinente citar o estabelecimento de um calendário para os Leilões de Geração e Transmissão de Energia no período de 2019 a 2021; o novo enfoque dado à exploração e produção de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, assim como à configuração dos Leilões setoriais; o monitoramento sistemático dos Projetos de expansão e modernização de estruturas de Geração e Transmissão de Energia Elétrica; passos iniciais mas importantes e decisivos no que tange a dinamizar a produção e o emprego de minérios nucleares, bem como à condução da Política Nacional inerente à Energia Nuclear; estudos, articulações e iniciativas – incluindo ampla divulgação – no tocante ao planejamento de ações para a modernização do Setor Elétrico; novas diretrizes e aperfeiçoamentos relativos à consolidação do Plano Nacional de Energia; as iniciativas voltadas para revitalizar as dimensões voltadas para a preservação, a racionalização e a eficiência energética, bem como para promover a expansão do emprego de fontes renováveis de energia; e as muitas medidas visando o desenvolvimento de um Novo Mercado de Gás, dentre outras iniciativas de reconhecida importância.

É importante assinalar que, na condução de todas essas frentes de trabalho, busca-se zelar por indispensáveis princípios de governança, atentando-se para a observância de requisitos basilares de transparência, integridade, ética e gestão pública. Ao mesmo tempo, é necessário muito esforço para alcançar estágios de melhorias de desempenho organizacional compatíveis com a complexidade e alcance das entregas esperadas do Ministério, sobretudo frente ao fato de que o MME tem uma estrutura de Cargos em Comissão/Funções de Confiança e um Quadro de Pessoal Técnico que se situam entre os três ou quatro menores no conjunto dos Ministérios, em que pese o fato de, no mesmo contexto, os seus Setores de Atividades serem um dos que mais receitas propiciam para a União.

Dessa forma, tem-se buscado maior articulação com as Organizações vinculadas: maior proximidade e integração das Áreas internas do MME; maior efetividade para a utilização de Colegiados constituídos para fins específicos não só nas áreas finalísticas, como em todos os Segmentos, incluindo governança corporativa, aperfeiçoamento de processos de trabalho, transformação digital; além de articulação e parcerias com outras Instituições Públicas, envolvendo, inclusive, trabalhos voltados para pesquisa, tecnologia, inovação e inteligência institucional.

Só na transformação digital, por exemplo, o MME e as suas Agências vinculadas conseguiram desenvolver um trabalho que resultou na disponibilização, para os cidadãos e empreendedores usuários, de mais de 200 serviços digitais, acessíveis via internet. Outro trabalho relevante, visando melhorias frente à realidade da reduzida Estrutura Organizacional e do reduzido Corpo Técnico, foi a elaboração de uma criteriosa proposta de revisão da sua Estrutura Regimental e do Quadro de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, que se encontra no Ministério da Economia para apreciação e definição.

Também nesse cenário, o MME tem procurado, sistematicamente, maior amadurecimento em práticas de governança que possam robustecer as suas estruturas de gestão. Iniciou e estão em curso trabalhos voltados para a revisão, atualização e aperfeiçoamentos do seu Planejamento Estratégico, estendendo-o para o horizonte 2020-2023. Estão sendo desenvolvidos aprendizado e conscientização acerca da importância da Gestão de Riscos, Avaliação de Impacto Regulatório e demais ações inerentes à Governança Pública.

A atuação integrada foi a marca do ano de 2019, com a soma de esforços e a otimização de recursos, de modo a fazer frente ao desafio maior do MME:

CONTRIBUIR, EFETIVAMENTE, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS, PROPONDO E FORMULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS; E ASSEGURANDO A SUA IMPLEMENTAÇÃO NAS VÁRIAS FRENTE DE TRABALHO, COM A FINALIDADE DE COLABORAR PARA AS REALIZAÇÕES INDISPENSÁVEIS À POPULAÇÃO DO PAÍS.

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 O MINISTÉRIO E AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE ATUA

O MME atua na elaboração e na implementação de políticas públicas para os segmentos de energia, compreendendo energia elétrica, petróleo, gás natural e biocombustíveis, bem como de mineração, geologia e transformação mineral, abrangendo processos de regulamentação, outorga, concessão, comercialização e fiscalização. Esses setores são estratégicos para o desenvolvimento do País, detendo riquezas naturais abundantes que criam diferencial econômico e vantagens competitivas.

A missão, a visão de futuro e os valores do MME foram definidos durante o processo de elaboração do Planejamento Estratégico-PE, aprovado no 1º semestre de 2017. Este PE já está sendo revisto desde 2019, com a inserção da Política de Energia Nuclear e de outros Macro Programas Nacionais.

Até a presente data de fechamento deste relatório de gestão, o novo PE do MME já considera a seguinte MISSÃO institucional de *“Formular e Assegurar a Execução de Políticas Públicas para a Gestão Sustentável dos Recursos Energéticos e Minerais, inclusive nucleares- contribuindo para o Desenvolvimento Socioeconômico do País”*.

A VISÃO DE FUTURO almejada pelo MME é de *“Ser um Agente Eficaz e de Referência na Formulação de Políticas Públicas e na Governança dos Setores de Energia e Mineração”*

Os VALORES que orientam a gestão estratégica do MME são os seguintes: *“Ética e Transparência; Integridade; Excelência; Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental; Inovação; Previsibilidade Segurança Jurídica e Valorização das Pessoas.”*

O alinhamento das condutas, medidas e ações objetivas a essa “Cadeia de Valores” há de assegurar, que o Ministério gere maior valor agregado ao seu público-alvo em consonância com as demandas da sociedade e com contribuições concretas e relevantes para o País.

3.2 NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO DO MME E A SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a área de competência do MME é a seguinte:

I - geologia, recursos minerais e energéticos;

II - aproveitamento da energia hidráulica;

III - mineração e metalurgia;

IV - petróleo, combustível e energia elétrica, incluída a nuclear; e

V - energização rural e agroenergia, incluída a eletrificação rural, quando custeada com recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

Compete, ainda, ao MME zelar pelo equilíbrio conjuntural e estrutural entre a oferta e a demanda de energia elétrica no País. O Decreto nº 9.675/ 2019 aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do MME. A Portaria nº 108/2017, aprovou os Regimentos Internos do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva e de suas Unidades, da Consultoria Jurídica, das Assessorias e das Secretarias finalísticas.

A estrutura organizacional atual do MME segue apresentada na Figura 3.1

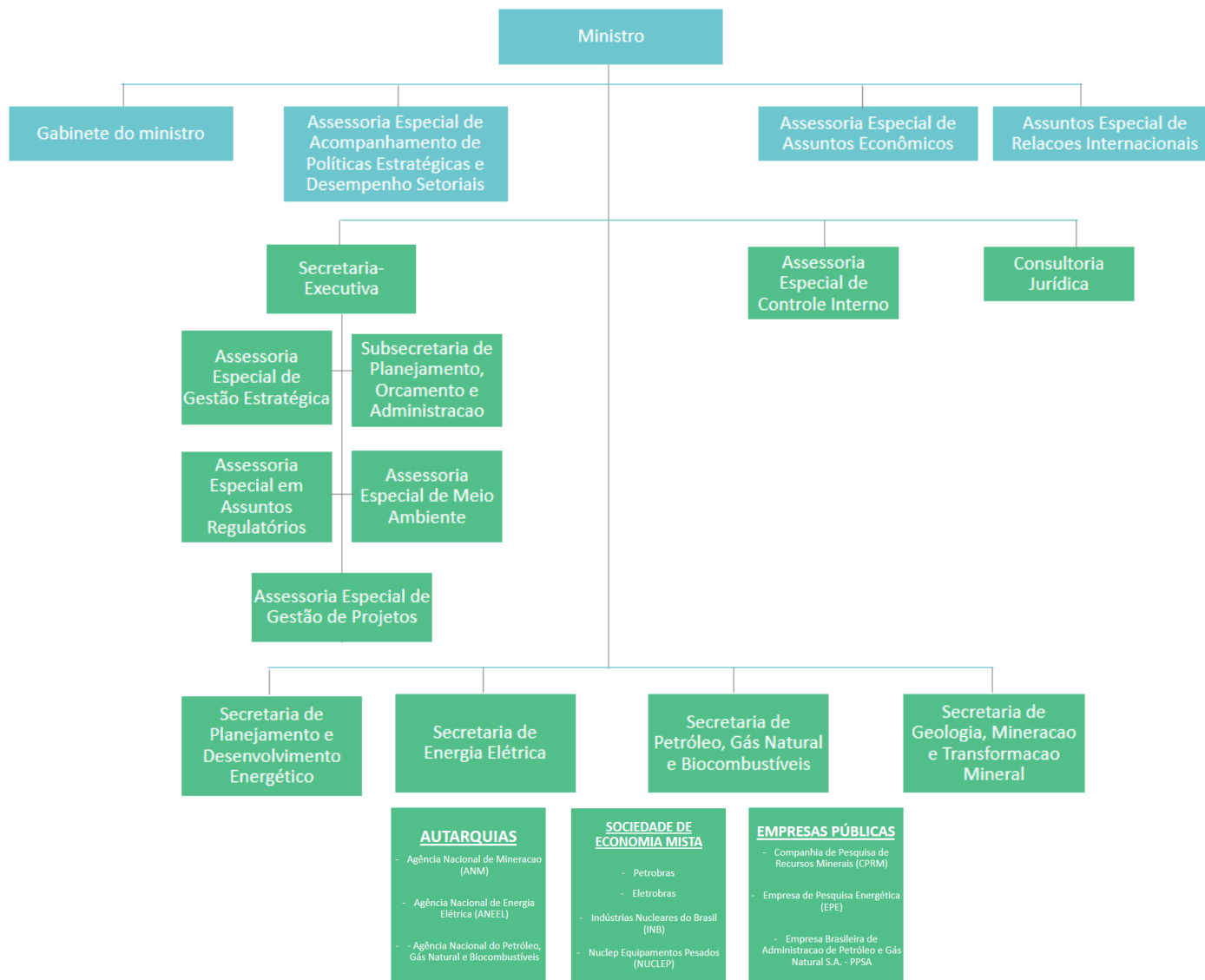


Figura 3.1 – Arranjo Institucional (MME, 2019)

3.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E MODELO DE NEGÓCIOS

3.3.1 CONCEITO

O conceito de governança no MME, a partir daquele definido no Decreto nº 9203/2017, bem como de referências citadas no Referencial Básico de Governança do TCU¹ convergem para 4 enfoques essenciais: (i) a sociedade e seus interesses, (ii) políticas públicas e prestação de serviços, (iii) órgãos e entidades e (iv) atividades intraorganizacionais.

No primeiro enfoque, a governança centra-se na construção de respostas efetivas às demandas da sociedade, transformando a realidade da entrega de resultados. Com relação ao segundo enfoque, o MME, como órgão setorial, representa a União nas competências institucionais voltadas para a aplicação das políticas e diretrizes do Governo Federal nas áreas de recursos energéticos e minerais, bem como é indutor e supervisor da implementação dessas políticas nas respectivas áreas. No terceiro enfoque, dado que as políticas, programas e projetos do MME, em sua maioria são transversais, o esforço concentra-se na articulação institucional para garantia e maximização do atendimento ao interesse público. Por último, há uma forte conduta no MME de concentração dos esforços no sentido de instrumentalizar o ambiente interno, sem burocratizar, buscando boas práticas de governança internacional.

¹ RBG. 2014. TCU. Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/34/1A/4D/43B0F410E827A0F42A2818A8/2663788.PDF>

3.3.2 MODELO DE GOVERNANÇA

No aspecto “sociedade e seus interesses”, o MME adota uma gestão da estratégia que reúne um conjunto de instâncias que operacionalizam e dão ritmo à sua execução. Nesse sentido, sob a orientação do Presidente da República em articulação com as instâncias internas de Governança e externas à Governança do MME interagem para dar o “tom” do interesse público a partir de reflexões da sociedade. A Figura 3.2 apresenta o modelo de governança atual do MME.

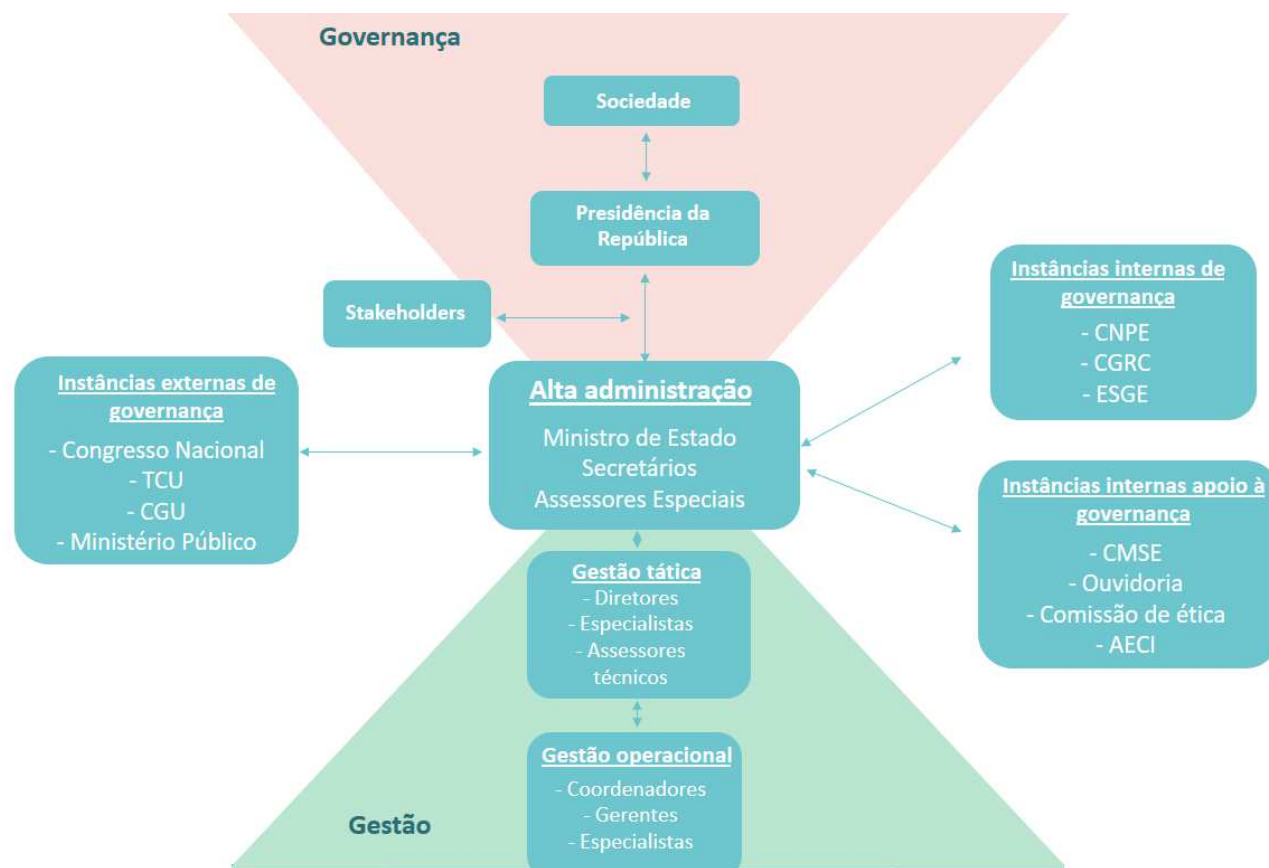


Figura 3.2 – Modelo de Governança. (MME, 2019)

No aspecto de “políticas públicas”, modelo de negócio do MME, melhor desenvolvido na seção seguinte, aquelas de iniciativa do Poder Executivo encontram abrigo diretamente no MME através da concepção de suas Secretarias finalísticas e/ou pela instância superior de Governança, o CNPE, que entre outras relevantes competências aglutina políticas transversais e, ao mesmo tempo, legitima as decisões pela sua pluralidade, trazendo o primeiro enfoque para o centro da Política Pública.

No aspecto de “órgãos e entidades”, o MME tem buscado, de forma mais dinâmica a sua interação e articulação intra e interorganizacional para o desenho de políticas e programas e estruturação de projetos, sobretudo com suporte das Agências Reguladoras. Neste sentido a busca é pelo exercício de dar coerência entre “interesse público x políticas públicas e regulação”.

Por último, com relação às “atividades intraorganizacionais”, a governança interna adota o princípio da descentralização orgânica, na qual as próprias unidades/secretarias são responsáveis pela gestão e pelo informe dos indicadores de desempenho dos processos e projetos ao Escritório de Suporte à Gestão Estratégica, sob responsabilidade da Assessoria Especial de Gestão Estratégica (AEGE), subordinada à Secretaria-Executiva (SE) do MME. Detalhes específicos sobre cada um dos aspectos, atores, atividades e escopo de decisão podem ser encontrados no ANEXO I do presente documento.

Nos termos da Portaria MME nº 142, de 10 de abril de 2017, o Ministério instituiu o seu Comitê de Governança, Riscos e Controles integrado pelos titulares das seguintes Unidades do MME: Gabinete do Ministro; Secretaria-Executiva; e todas as áreas finalísticas do Ministério, quais sejam: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético; Secretaria de Energia Elétrica; Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Posteriormente, nos termos da Portaria nº 213, de 1º de junho de 2017, foi aprovada a Política de Gestão de Integridade, de Riscos e de Controles Internos do Ministério de Minas e Energia. Esta política estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e efetivamente praticados na gestão dos planos estratégicos, programas, projetos e processos do MME.

Complementar a essas duas instâncias, o MME vem desenvolvendo outras de suporte. A primeira voltada para as discussões orçamentárias, buscando se antecipar, de forma estruturada aos limites orçamentários, acompanhando uma agenda da Junta de Execução Orçamentária e outras discussões de alocação de recurso. Nessa esteira, o Conselho de Planejamento Orçamentário (CPO) representa a arena de discussões orçamentárias, dando maior legitimidade às decisões. Além disso, o MME iniciou em 2019, processo de implementação de Análise de Impacto Regulatório (AIR) em parceria com a CGU.

Ainda nesse sentido, em 2019 deu-se início a ações mais efetivas para promover melhor desempenho para o exercício da supervisão ministerial em relação às Agências Reguladoras e também sobre as Empresas Estatais. Essa linha de ação ainda encontra-se em desenvolvimento no MME, tendo como um dos pontos de partida ações visando o alinhamento dos planejamentos estratégicos das organizações que integram o sistema MME.

BOX 1: A GOVERNANÇA NO DIA A DIA

O Ministro têm a atribuição de definição da estratégia e validação final do direcionamento da política pública, programas e projetos estratégicos (ciclos a serem definidos). A Secretaria Executiva cabe a coordenação das políticas, programas e projetos estratégicos, bem como a interação com os órgãos do Executivo e do Controle e a interação/supervisão das Agências Reguladoras e o acompanhamento da dinâmica do interesse público junto às Estatais. As secretarias finalísticas cabe, em primeira instância, o desenho das políticas, programas e projetos e, em segunda instância, o acompanhamento da implementação, supervisão e monitoramento, sempre observando o interesse público. Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) é reponsável pela tomada de decisão sobre os objetivos do Mapa Estratégico, indicadores, metas e gestão do portfólio de projetos. O Escritório de Suporte à Gestão Estratégica: responsável pelo processo de Monitoramento da Estratégia do MME, por meio de indicadores e de projetos estratégicos, relacionados aos objetivos do Mapa Estratégico. Também é responsável pelo monitoramento do desempenho do portfólio geral de políticas, programas e projetos estratégicos do MME. O Conselho de Planejamento Orçamentário têm a função de racionalizar e legitimar as decisões de alocações orçamentárias. A Análise de Impacto Regulatório (AIR), se apresenta como ferramenta de suporte à decisão nas áreas de atuação do MME.

Toda política, programa e projeto estratégico do MME conta com:

- Líderes: responsáveis, em cada unidade/secretaria, pelo gerenciamento dos projetos estratégicos que compõem o portfólio de projetos do MME – ou dos processos estratégicos relacionados –, que proverão dados e informações ao Escritório de Suporte à Gestão Estratégica, conforme o ciclo de verificação estabelecido para cada indicador/meta (entregas intermediárias e finais previstas para cada projeto);
- Validadores: responsáveis, em cada unidade, pela validação das decisões no âmbito do projeto.
- Reuniões semanais para atualização da política, programa e projetos, bem como indicativos para atuação da Secretaria Executiva e, quando necessário, do Gabinete do Ministro.
- Responsáveis pelos Indicadores Estratégicos: especialistas de áreas específicas relacionadas às métricas de controle (indicador, meta, frequência e local de verificação), que fornecem dados e informações ao Escritório de Suporte à Gestão Estratégica, conforme o ciclo de verificação estabelecido para cada indicador/meta. Em geral são representados pelos próprios líderes de projetos.
- Canal de atualização e comunicação com a sociedade e investidores com relação à política, programa e projeto.

Ao Escritório de Suporte à Gestão Estratégica cabe apoiar demandas específicas relacionadas à estruturação de processos e projetos estratégicos vindas das Assessorias e Secretarias por meio de interface direta com os Líderes de Projetos ou Processos e/ou com os responsáveis técnicos de cada unidade.

3.3.3 MODELO DE NEGÓCIOS

O **modelo de negócios** do MME, em sentido amplo, centra-se na obtenção de informações, geração de conhecimento e estratégia, utilização racional da capacidade física, operacional e administrativa. Esses atributos são envolvidos por toda uma agenda de governança interna, explicada no item anterior. O resultado da interação desses recursos enseja a formulação de políticas públicas, garantia da sua implementação, supervisão e relação com atores externos, decorrente dos 4 enfoques do conceito de governança (i) sociedade e seus interesses, (ii) políticas públicas e prestação de serviços, (iii) órgãos e entidades e (iv) atividades intraorganizacionais.

No campo da **energia**, em suas diversas formas, as entregas estão voltadas para o desenvolvimento de políticas orientadas para o abastecimento dos respectivos mercados, buscando garantir o desenvolvimento econômico e social do País, atuando na conciliação dos interesses públicos e privados para a exploração dos recursos naturais, de forma sincronizada com a sustentabilidade socioambiental.

O valor gerado e a sua distribuição às partes interessadas, muito se deve, no setor de energia, às competições nos processos licitatórios com geração de benefícios econômicos para a sociedade. No **setor de petróleo, gás e biocombustíveis** os impactos concentram-se na busca de dinamicidade e competitividade nos setores de gás e refino, além da introdução de uma agenda de biocombustíveis para fazer frente ao processo de transição energética. **No setor de energia elétrica**, o superávit energético, os impactos da penetração de fontes mais customizadas e integradas permitem redução de preços-teto de energia. A transmissão também entra como vetor de redução de outros encargos decorrentes de integração no sistema interligado nacional.

Nas áreas de **geologia, mineração e transformação mineral**, o MME tem seu produto voltado para o desenvolvimento de políticas orientado para a consolidação do desenvolvimento sustentável do setor mineral brasileiro que, embora já com uma reconhecida participação na economia, reúne expressivas condições potenciais para um desempenho significativamente superior, com contribuições muito mais relevantes para o País e os brasileiros.

O Ministério de Minas e Energia entende que seu modelo de negócio deve estar moldado a partir de relações convergentes com as partes interessadas, como condições básicas para a consolidação de concertações de boa e efetiva confiança entre as partes de modo a construir diálogos de forma responsável, pragmática, transparente e harmoniosa, envolvendo instâncias públicas, agentes setoriais, associações representativas, empreendedores usuários dos nossos serviços públicos, enfim sociedade, como vias para aprimorar e expandir as entregas nos segmentos de responsabilidade do MME.

A modernização da Administração Pública, que visa atender às demandas da sociedade, pelo resultado da aplicação de suas políticas públicas, observando os princípios de eficiência, efetividade e transparência, requer de suas instituições um Modelo de Negócios que tenha um bom gerenciamento e objetividade nas suas ações. A Figura 3.3 ilustra o painel do modelo de negócios do MME. Em seguida ao modelo de negócio, apresenta-se ferramenta que o MME tem utilizado para a interface² com a sociedade e, em especial, com os investidores (Box 2).

MME	Recursos	Processos	Produtos/ Resultados	Partes interessadas
<ul style="list-style-type: none"> • Informações 	<ul style="list-style-type: none"> • Humanos • Orçamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projetos Estratégicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Formulação de políticas públicas e diretrizes para os setores de Energia e Mineração 	<ul style="list-style-type: none"> • Sociedade • Governo Federal • Órgãos de controle
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico 	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura • Tecnologia da Informação 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e acompanhamento de atividades, programas e projetos estratégicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de Implantação de suas políticas • Garantia jurídica regulatória para os setores de Energia e Mineração 	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas • Agências reguladoras • Agentes operacionais (ONS e CCEE)
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão estruturada da estratégia para garantir sua implementação 	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura organizacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de gestão ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de projetos estratégicos • Projetos nacionais (PNE, PDE e PPA) 	<ul style="list-style-type: none"> • Investidores e financiadores
		<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de convênios 	<ul style="list-style-type: none"> • Assuntos que geram valor e são do interesse do setor privado 	<ul style="list-style-type: none"> • Interessados na política energética e Mineração • Servidores do MME • Instituições

Figura 3.3 – Modelo de Negócios (MME, 2019)

² Painel de interface em que se dá atualizações dos projetos prioritários do MME. <http://energiaemineraçãoprobrasil.mme.gov.br/>. Acesso em março. 2020.

BOX 2: ENERGIA E MINERAÇÃO PRO BRASIL.MME.GOV.BR

PROJETOS EM ANDAMENTO - 14 ENCONTRADOS



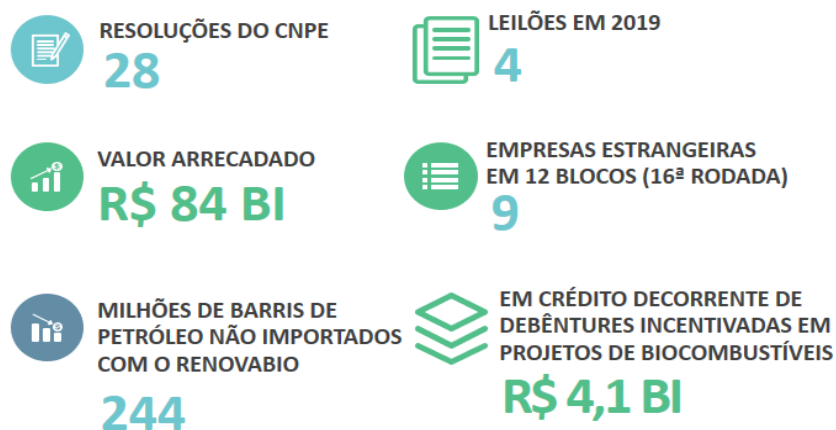
PROJETO	SETOR	MODELO	POLITICA PUBLICA ASSOCIADA
17ª Rodada de licitação de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural	Petróleo, Gás e Biocombustível	Concessão de Direito exploratório	
7ª Rodada de Partilha	Petróleo, Gás e Biocombustível	Regime de Partilha	
Leilão de Carvão de Candiota - Rio Grande do Sul (RS)	Mineração	Cessão de Títulos Minerários	
Leilão de Cobre e Ouro de Bom Jardim de Goiás	Mineração	Cessão de Títulos Minerários	
Leilão de Energia Nova (LEN) A-6 de 2019	Geração de Energia	Autorização	
Leilão de Energia Nova A-4 de 2020	Geração de Energia	Concessão Comum	Nenhum
Leilão de Fosfato de Miriri - Pernambuco (PE)	Mineração	Cessão de Títulos Minerários	
Leilão de Instalações de Transmissão de Energia Elétrica - 2019	Transmissão de Energia Elétrica	Concessão Comum	Nenhum
Leilão de Transmissão nº 1/2020	Transmissão de Energia Elétrica	Concessão Comum	Nenhum
Leilão de áreas da Agência Nacional de Mineração - ANM	Mineração	Cessão de Títulos Minerários	

MME em números

Leilões de Energia Elétrica



Petróleo e Gás Natural



Leilão de Transmissão



Mineração – Segurança de Barragens



3.3.4 CADEIA DE VALOR DO MME

A cadeia de valor do MME é definida como o levantamento das atividades ou processos necessários para gerar ou entregar produtos ou serviços, com reconhecimento de valor, que representam respostas efetivas às necessidades ou demandas de interesse público e modificam aspectos da sociedade ou de alguns segmentos do público-alvo. De uma maneira geral, permite melhor visualização do valor ou do benefício agregado no processo, sendo utilizada amplamente na definição dos resultados e impactos nas organizações.

Para a montagem desse quadro procuramos responder às seguintes indagações:

- Qual o público-alvo?
- Que valores são entregues ao público-alvo;
- Que conjunto de produtos e serviços é oferecido para segmentos do público-alvo?

Em relação ao público-alvo, temos o seguinte:

- Mercado Internacional;
- Investidores em infraestrutura de energia e de mineração;
- Investidores e financiadores dos setores;
- Interessados em uma política energética melhor para o País.
- Empresas públicas e privadas, consumidores de energia e de combustíveis;
- Agentes dos setores (transmissão, comercialização, entre outros), agências reguladoras, agentes operacionais (ONS) e a sociedade.

Em termos agregados, os seguintes valores e produtos são entregues:

- Formulação das Políticas Públicas, sobre Energia Elétrica, Petróleo e Gás e Mineração;
- Formulação de diretrizes para a área de Energia, inclusive nuclear, pelo CNPE;
- Supervisão e intermediação no atendimento das demandas das empresas Estatais;
- Relacionamento com a Sociedade;
- Supervisão sobre as agências reguladoras;

Figura 3.4 apresenta detalhes dos principais resultados/produtos.

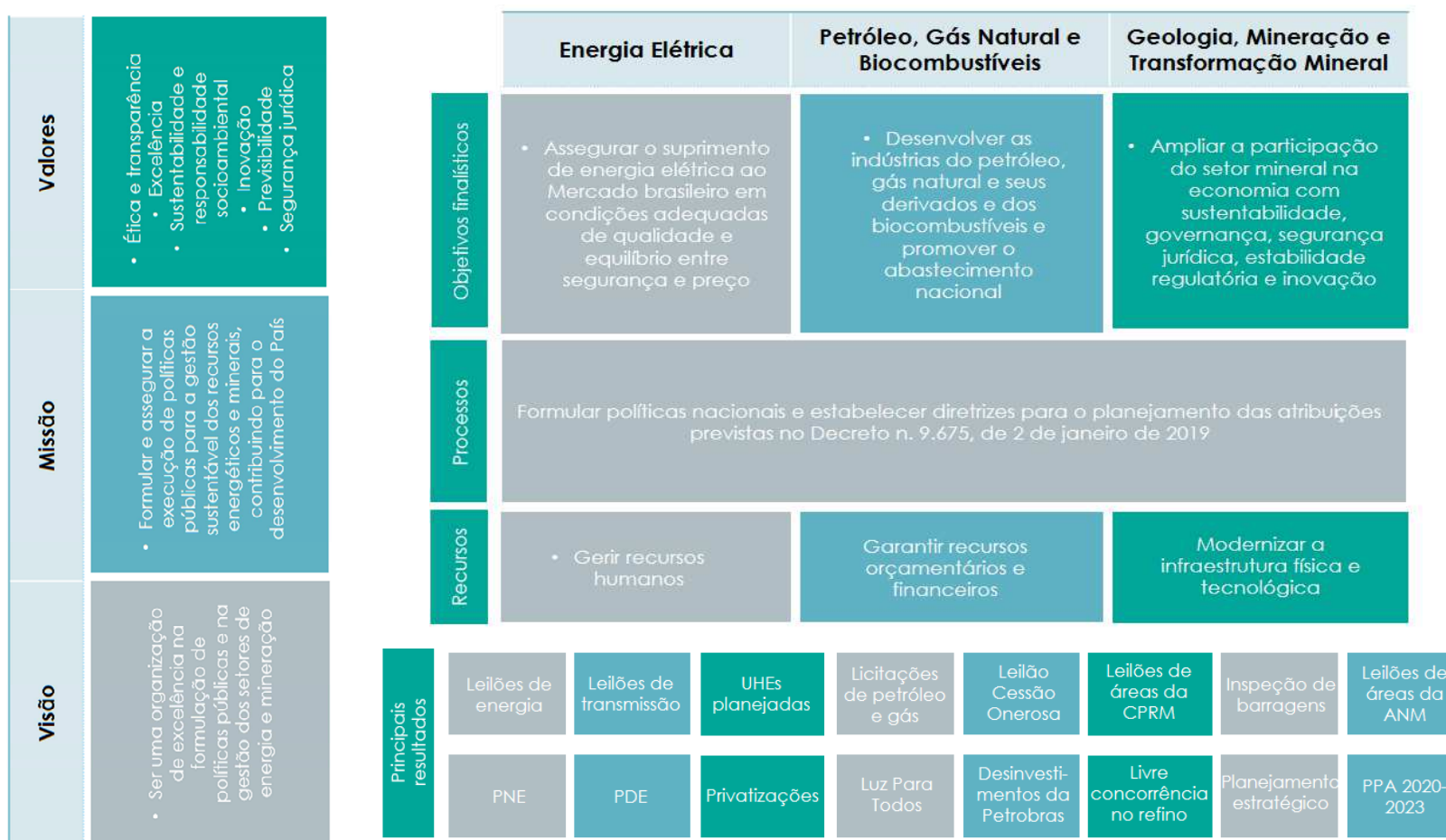


Figura 3.4 – Cadeia de valor do MME (MME, 2019)

A partir da Figura 3.4 é possível pontuar, entre outras, algumas das principais atividades das Secretarias finalísticas do MME que possuem valor e que são de interesse do Setor Privado. São as seguintes:

SPG

- Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres- REATE 2020, com vistas a propiciar o desenvolvimento regional e estimular a competitividade nacional;
- Políticas, planejamento, monitoramento e implementação de assuntos relacionadas às Rodadas de Licitações de Concessão e Partilha;
- Formulação de pPolíticas públicas para formação de um mercado de gás natural aberto, dinâmico e competitivo por meio do Programa Novo Mercado de Gás;
- Planejamento, implementação, controle e avaliação das políticas relacionadas à garantia do abastecimento de combustíveis (produção, importação, distribuição e revenda);
- Definição, avaliação e monitoramento das Metas de Redução das Emissões de Gases Causadores de Efeito Estufa;
- Definição das diretrizes para a regulação do processo de Certificação dos Biocombustíveis;
- Definição das diretrizes para a regulação do mercado financeiro de CBIO (Crédito de Descarbonização);
- Avaliação e emissão de pareceres sobre proposta de políticas públicas de iniciativa tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, bem como de atos deste Ministério de Minas e Energia e/ou do Conselho Nacional de Política Energética;
- Análise de requerimento para aprovação de projetos prioritários de investimento no setor de biocombustíveis (debêntures incentivadas).
- Acompanhamento e monitoramento de assuntos relacionados às políticas setoriais que tenham impacto direto e/ou indireto com o setor de produção de biocombustíveis, distribuição e revenda de combustíveis;
- Acompanhamento e monitoramento de assuntos relacionados às políticas setoriais que tenham impacto direto e/ou indireto com o setor de produção de biocombustíveis, distribuição e revenda de combustíveis;

SEE

- Políticas relativas aos leilões e formação de tarifas de energia elétrica;
- Política de atendimento às necessidades de Universalização de Energia Elétrica no meio rural.
- Avaliação de riscos quanto à garantia do suprimento de energia elétrica (geração, distribuição e transmissão de energia elétrica, cabendo destacar pontualmente a interligação de Roraima ao SIN) e quanto às decisões emanadas no âmbito do CMSE;

SPE

- Implementação de Políticas, Planejamento e Programas para a expansão da Energia Nuclear, Geração e Transmissão do Setor Elétrico Brasileiro;
- Emissão de atos definindo o acesso de consumidores livres e autoprodutores ao serviço público de transmissão e conexão à rede básica;
- Emissão de atos definindo a garantia física de empreendimentos de geração;
- Emissão de atos de outorgas e prorrogação de concessão, permissão, autorização e extinção para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- Emissão de Atos de enquadramento de projetos de energia elétrica em regimes especiais de incentivos fiscais (REIDI).
- Emissão de atos de autorização de importação e exportação de energia elétrica;
- Emissão de atos de aprovação de projetos de energia elétrica como prioritários para fins de emissão de debêntures incentivadas;
- Elaboração do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE), com ênfase nas energias renováveis e nuclear;
- Elaboração do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica e definir, quando necessário, as obras determinativas no âmbito dos sistemas de distribuição;
- Elaboração das diretrizes para a realização de leilões de compra de energia elétrica e subsidiar a aprovação do mercado dos sistemas isolados;
- Elaboração das diretrizes para a contratação de serviço público de transmissão de energia elétrica, referente à construção, à operação e à manutenção de linhas de transmissão, subestações e demais instalações integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN);
- Autorizar as alterações de características técnicas de empreendimentos de geração;

SGM

- Processos de outorga de direitos minerários;
- Definição de políticas públicas setoriais.
- Avaliação de áreas para criação de unidades de conservação com interferência na atividade minerária;
- Alterações legislativas para a flexibilização da mineração de urânio e tório e outras de interesse do setor mineral;

3.3.5 AMBIENTE EXTERNO (DESAFIOS ENFRENTADOS)

No setor de **Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, as empresas de exploração e produção de petróleo e gás têm enfrentado período de elevado endividamento, conforme Figura 3.5.

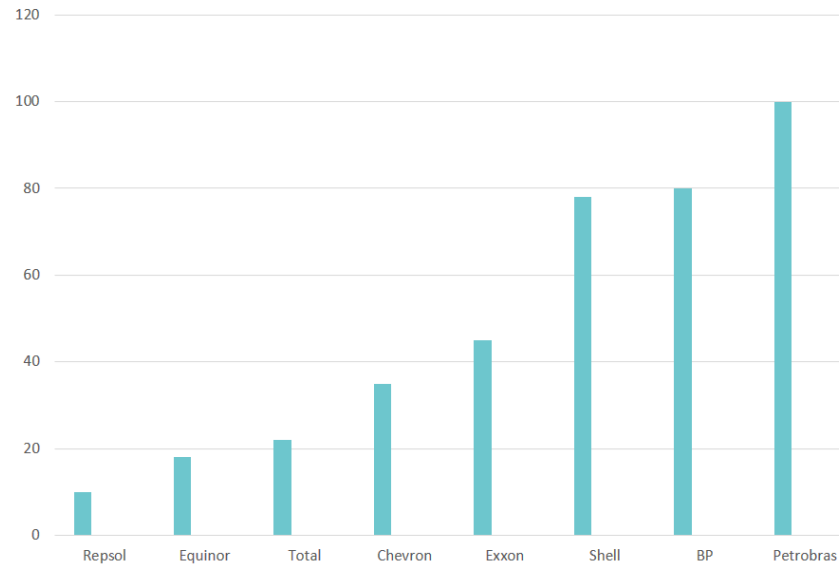


Figura 3.5 – Endividamento das principais empresas de Petróleo e Gás do mundo em BI US\$ (Site Empresas, 2019). * Ano-base: 2018.

Além dessa questão de disponibilidade de capital, voltado para leilões, oportuno registrar os desafios encontrados para obtenção de licença ambiental para perfuração de poços, nas margens equatorial (Foz do Amazonas até Barreirinhas) e leste (Sergipe/Alagoas até Camamu-Almada). Em geral, percebem-se dificuldades para oferta e ainda para o licenciamento de atividades de exploração e produção, além do bloqueio para oferta de áreas em águas rasas ou a distâncias inferiores a 50 km da linha de costa. O tratamento das dificuldades citadas contribuirá para a melhoria do ambiente de confiança e aumento da competitividade da indústria petrolífera no País.

Além da questão do capital, oportuno destacar que, no caso da cessão onerosa, a dificuldade de negociação em torno dos valores da compensação junto à Petrobras resultou na venda de Búzios e Itapu, restando Sépia e Atapu para uma 2ª rodada. O deslocamento do risco de negociação para as empresas não foi suficiente para fecharem proposta. Assim, caberá a União até mesmo a partir de determinação do TCU iniciar processo de representação para definição do percentual excedente e, por conseguinte, fechar um valor para compensação e então retornar com as áreas para licitação.

Simplificação, regimes e desburocratização regulatória são outros desafios do setor. Considerando que o Brasil compete globalmente por investimento em exploração e produção de petróleo e gás, é imprescindível o aprimoramento da governança na política de contratação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás com foco na atração de investimentos, a maximização dos ganhos da União e o aumento da competitividade e atratividade das áreas exploratórias. A Figura 3.6 apresenta a relação (risco x retorno) vis a vis às licitações realizadas e planejadas.

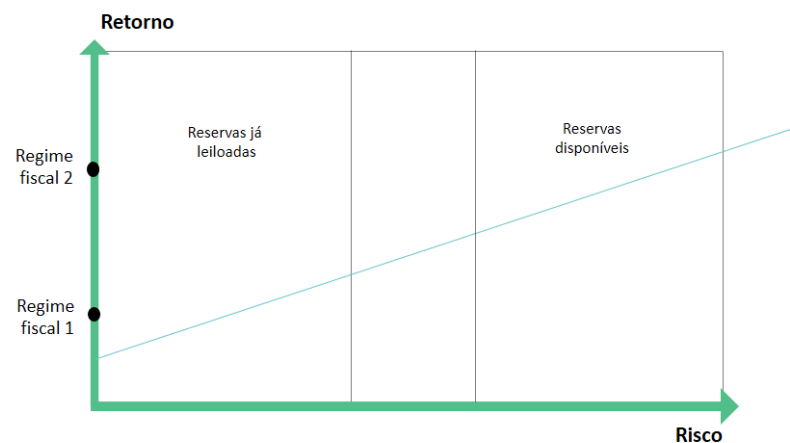


Figura 3.6 – Risco retorno (IBP, 2019)³. * Ano-base: 2018.

Em 2019, o marco legal contendo um novo desenho de mercado de gás natural não foi aprovado pelo Congresso Nacional, embora já tenha sido aprovada na Comissão de Minas e Energia da Câmara, primeira comissão temática. A postergação dessa aprovação cria incertezas com repercussões, especialmente, na realização de investimentos em transporte de gás natural e a regulação de alguns aspectos relacionados ao novo desenho de mercado.

³ Material elaborado pelo IBP e apresentado ao MME com dados e percepção da indústria.

O processo de desinvestimento da Petrobras inclui a venda de ativos em atividades do downstream, incluindo 8 refinarias de petróleo. O compromisso firmado em junho de 2019 pela empresa com o Cade é concluir essa operação até dezembro de 2021. A redução da participação da Petrobras nessa etapa do abastecimento é decisiva para que haja um ambiente de negócios concorrencial, com atração de investimento da iniciativa privada e desenvolvimento de infraestrutura, hoje deficitária não apenas em refino de petróleo, mas também em armazenagem e movimentação de derivados.

Em paralelo a esse processo, o Governo tem promovido ajustes no arcabouço normativo para adequá-lo a essa nova estrutura de mercado. Além disso, o Congresso Nacional discute propostas legislativas que possuem potencial para influenciar positivamente a competição no mercado de combustíveis, entre as quais destaca-se o combate ao devedor contumaz e a tipificação como crime o furto de combustíveis.

Um mercado de combustíveis com maior dinamismo e diversificação de agentes é o objetivo do Governo. Há um desafio a ser enfrentado sob o ponto de vista regulatório, pois a relação entre os agentes deve evoluir e os instrumentos que o Estado dispõe para efetuar o monitoramento e coibir práticas indesejadas precisam ser revisitados de forma continuada.

Em 2019, o maior desafio do MME no setor de biocombustíveis foi concluir regulamentação da Política Nacional de Biocombustíveis – RenovaBio.

A regulamentação da certificação dos produtores de biocombustíveis já havia sido implementada por meio da Resolução ANP nº 758/2018. Em junho de 2019, as metas da política foram regulamentadas pelo Decreto nº 9.888/2019. Em novembro de 2019, o MME publicou a Portaria MME nº 419/2019, que regulamentou as transações com o CBIO, após o impasse quanto à natureza jurídica do Crédito de Descarbonização - CBIO. Por fim, em dezembro de 2019, a ANP publicou a Resolução nº 802/2019, que estabeleceu os procedimentos para geração de lastro necessário para emissão primária do CBIO. Essa foi a última ação regulatória antes da plena operação do RenovaBio em 24 de dezembro de 2019.

Outro grande desafio foi a implementação da Resolução CNPE nº 16/2018, que dispõe sobre a evolução da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

A partir de setembro de 2019, a mistura mínima obrigatória passou a ser de 11% de biodiesel ao diesel (B11), após a solução do impasse que adiou a conclusão do relatório final do maior programa mundial de testes e ensaios em veículos e motores para validação da mistura com 15% (B15), coordenado pelo MME, com ampla participação do setor e da sociedade.

O impasse foi solucionado em agosto, com a publicação da Resolução ANP nº 798/2019, que trata da especificação do biodiesel comercializado no Brasil, em especial em relação ao limite mínimo para a característica "estabilidade à oxidação". A medida visou proteger ainda mais os interesses do consumidor e dos usuários do sistema de transportes no país e estruturar as bases para futuros incrementos na adição de biodiesel no óleo diesel comercializado no país.

Em seguida, a ANP publicou o Despacho 621/2019, que fixou o percentual de adição de até 15% (quinze por cento), em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, e a partir de 1º de setembro de 2019, o percentual mínimo, em 11%.

No setor de energia elétrica, em 2019, as condições hidrológicas permaneceram em situação de monitoramento intenso do CMSE, demandando a adoção de medidas adicionais para garantir a segurança do suprimento de energia elétrica à sociedade.

Permanece pendente a emissão de licença ambiental que permite o início das obras da linha de transmissão que interligará a capital Boa Vista/RR ao Sistema Interligado Nacional – SIN. Entretanto, em 2019 houve avanço nas tratativas com a Comunidade Indígena Waimiri-Atroari, o que permitiu um acordo para que a Transnorte Transmissora de Energia pudesse realizar suas prospecções e estudos para a elaboração do PBA-I visando a composição dos estudos finais para a obtenção da Licença de Instalação junto ao Ibama.

A identificação de conflitos pelo uso da água, com discussões no âmbito da gestão de recursos hídricos sobre prioridades para outorga, vem trazendo consequências não desejáveis ao setor elétrico em algumas bacias, especialmente na bacia do rio Paranaíba. Dificuldades quanto a substituição dos contratos de Subvenção e Financiamento do Programa Luz para Todos por contratos de Operacionalização, em função da mudança da gestão da CDE da Eletrobras para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Revisão das metas dos contratos das empresas distribuidoras da Eletrobras atuando como designadas nos estados de Alagoas, Piauí e Rondônia, Amazonas, Amapá e Roraima. Insuficiência de fundos na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

No setor de mineração, os desafios da reestruturação da ANM, o impulso da atividade de fiscalização, bem como a necessidade de criar condições para a atração de investimentos no setor mineral, como por exemplo a abertura para exploração do potencial mineral em áreas com restrições se apresentam como vetores para alavancar o setor sob uma perspectiva mais sustentável.

4. ESTRATÉGIA 2020-2023, POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS & CAPACIDADE ADMINISTRATIVA

4.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do MME, implantado no decorrer de 1º semestre de 2017, veio cobrir necessidades do Ministério à época, devido principalmente a:

- Necessidade até então, de um sistema de planejamento de médio prazo, estruturado, integrado e sistematizado;
- Promoção de maior eficiência, eficácia e efetividade na gestão;
- Recomendação do Tribunal de Contas da União-TCU que o conteúdo do Relatório de Gestão fosse apresentado sob forma de um planejamento estratégico, com programas metas e ações.

A abrangência do Planejamento Estratégico, conforme horizonte 2017-2021, está apresentado na Figura 4.1.

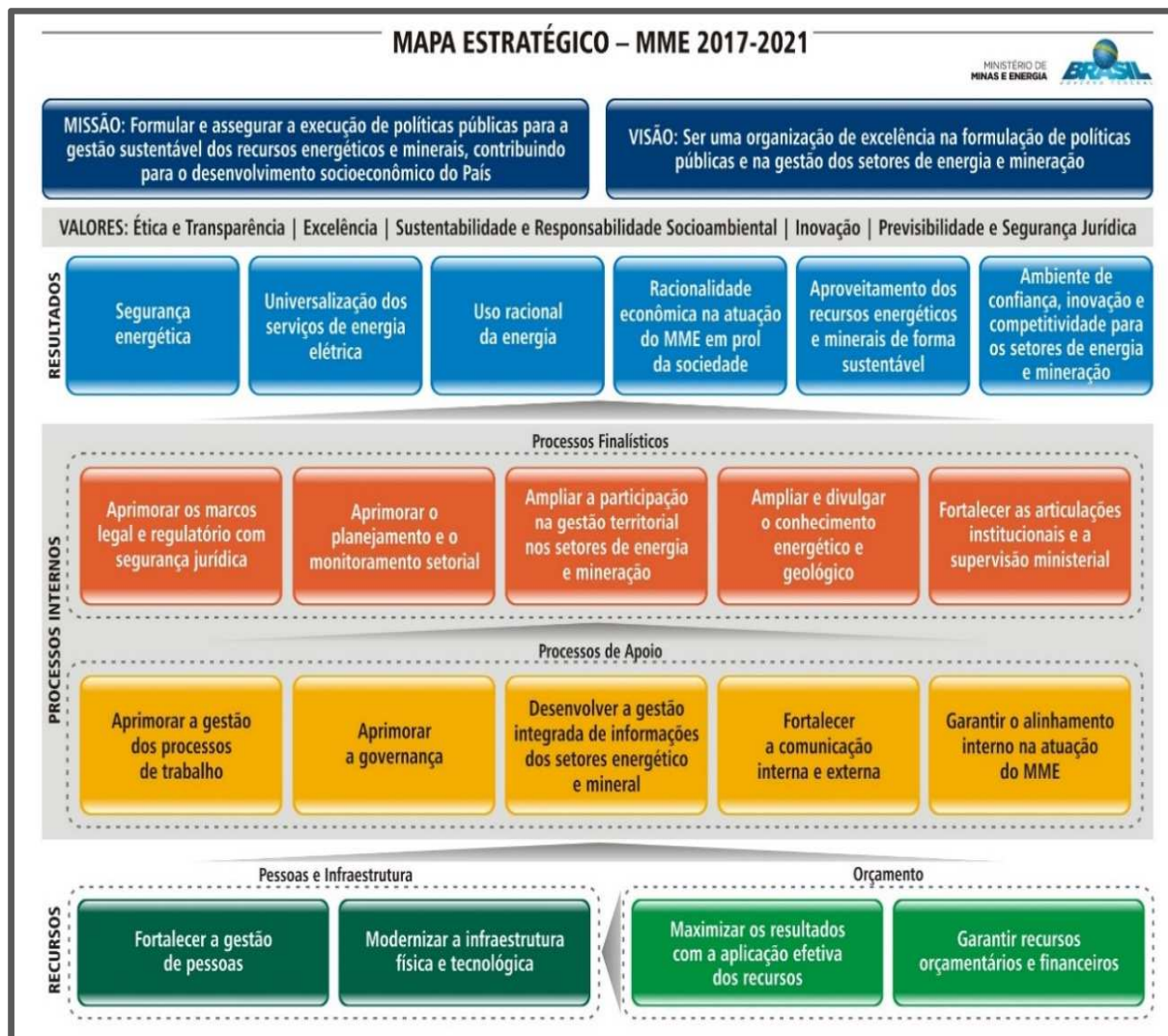


Figura 4.1 – Mapa Estratégico MME (2017).

O presente mapa estratégico conta com a definição dos referenciais de Missão, Visão e Valores. Oportuno mencionar que toda essa representação (PE 2019-2023) encontra-se em fase de atualização desde o 4º trimestre de 2019 seguindo para 2020 com envolvimento das agências reguladoras e estatais. No quadro (2017-2021) foram definidos: 20 objetivos estratégicos distribuídos em 3 (três) perspectivas do Mapa Estratégico: resultados, processos internos e recursos; 38 Indicadores, bem como os planos operacionais anuais das secretarias e assessorias; e estabelecido o monitoramento trimestral da execução dos projetos, ações e respectivas metas. Dos 12 projetos planejados, 7 foram concluídos até 2019, dois projetos não foram iniciados e 3 projetos ainda estão ativos.

Dos 38 indicadores, 20 são de resultados e 18 são de meios.

Na revisão para a adequação do Planejamento Estratégico ao PPA (2020-2023) foi constatada a necessidade de exclusão dos projetos não iniciados e de 14 indicadores de uso inadequado para a gestão.


Buscando não ser exaustivo nesse relatório de gestão e com a atualização em curso, demais informações detalhadas do Plano Estratégico, podem ser enviadas a parte caso necessário. No entanto, oportuno compartilhar breve balanço do plano estratégico em curso, destacando que, há um processo de transição.


Com relação à **segurança energética**, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) realizou o acompanhamento detalhado das condições de fornecimento de energia elétrica e importantes decisões foram tomadas, sob coordenação do MME, garantindo a segurança do atendimento à população brasileira. Tendo em vista os baixos volumes de chuva verificadas no início do ano 2019 e as condições de armazenamento nos principais reservatórios, do ponto de vista da geração hidrelétrica, o CMSE aumentou a periodicidade de reuniões para avaliar o atendimento e decidiu pela indicação da geração termelétrica fora da ordem de mérito no período de 9 a 22 de fevereiro. Posteriormente, manteve ao longo do ano os despachos indicados pelos modelos computacionais, não sendo necessárias ações adicionais do Comitê nesse sentido. Assim, o ano 2019 foi bom em termos de condições de suprimento, quando comparado aos anos recentes. Ainda, Em relação às condições de atendimento ao Estado de Roraima, destaca-se que, desde 7 de março de 2019, após a suspensão do fornecimento de energia da Venezuela, o suprimento de energia elétrica ao local está sendo realizado exclusivamente por geração térmica a óleo diesel, com parque que totaliza 245,6 MW de capacidade instalada. Visando garantir a confiabilidade e continuidade do atendimento, a Roraima Energia, concessionária de distribuição, implantou plano de contingência para reposição de estoque de combustível para as usinas termelétricas. Essa ação exige logística complexa em função do trajeto para acesso ao local, que perpassa inclusive área indígena, e da grande quantidade diária de combustível consumido para a geração de energia e necessidade de estocagem para garantia de autonomia mínima. O Ministério permanece com acompanhamento detalhado do suprimento de energia àquele Estado e com ações em andamento para emissão em breve da licença de instalação da interligação Manaus – Boa Vista, que permitirá início da construção da linha e a solução estrutural para o atendimento à região.


Procel

 Redução de demanda na ponta de **7,25 milhões de kW**


 **42 milhões de kWh** Economizados em 4 indústrias energointensivas


 Economia de energia representou **4,87%** do consumo total de eletricidade no Brasil

 Aproximadamente **34 milhões** de equipamentos com Selo Procel vendidos

 Aprovados na primeira chamada pública do Procel Reluz **22 municípios**

 Mais de **1,4 milhão** de acessos e mais de **1.800 novos usuários** cadastrados no Portal Procel Info

 Economia de energia de **23 bilhões de kWh**, equivalente ao consumo total anual de **12,12 milhões** de residências

 Evitada a emissão de CO2 correspondente ao uso de **584 mil veículos** em um ano

Com relação ao **aproveitamento sustentável**, na temática ambiental, em 2019 foram continuadas as atividades de: (i) captação de água oriunda da condensação dos aparelhos de ar condicionado; (ii) captação da água das chuvas; (iii) coleta seletiva solidária; (iv) ações continuadas para redução de gastos com resmas de papel, copos descartáveis e energia elétrica. Destaque para o sistema de geração distribuída solar fotovoltaica já instalado no telhado do edifício-sede do órgão.

A potência de geração da mini usina é de 50 kWp (quilowatts pico), que representa até 7% do consumo do edifício. Além disso, no âmbito das Políticas Públicas, em 2019, o MME trabalhou em temas relevantes como: (i) o Projeto de Lei Geral de licenciamento ambiental, em discussão no Congresso Nacional, que busca incorporar ao processo de licenciamento a qualidade, celeridade e segurança jurídica desejáveis; (ii) Regulamentação dos meios consultivos aos povos indígenas prevista no artigo 231 da Constituição Federal (PL 191/2019), com o objetivo de estabelecer as condições específicas para a pesquisa e lavra de recursos minerais, e aproveitamento dos recursos hídricos em terras indígenas; (iii) Desenvolvimento da Carteira de Pequenas Centrais Hidrelétricas mediante a construção de uma agenda com a ABEMA – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente e os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, no sentido de uniformizar procedimentos e viabilizar uma carteira de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas. Destaca-se ainda o aperfeiçoamento da variável ambiental nos instrumentos de planejamento do setor energético e discussões sobre os procedimentos, critérios e prazos que balizarão as manifestações conjuntas do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, relativas aos blocos de petróleo e gás que irão para leilão. No âmbito da agenda urbana, foi assinada a Portaria Interministerial nº 274, de 30 de abril de 2019 com o objetivo de disciplinar a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos.

Com relação à **competividade e inovação**:

- **No *downstream***, diante da perspectiva de crescimento do mercado de combustíveis no Brasil e do reposicionamento da Petrobras com relação à sua estratégica de negócios, priorizando seus ativos na exploração e produção de petróleo, são necessários investimentos no segmento downstream, a fim de assegurar o abastecimento nacional. Nesse sentido, o Ministério de Minas e Energia lançou a iniciativa Abastece Brasil, um dos pilares do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), visando ao desenvolvimento do mercado de combustíveis, com foco no estímulo à diversificação de agentes, na realização de investimentos e na oferta de produtos ao consumidor com qualidade e preços adequados, em um ambiente de negócios pautado na governança, na estabilidade, com segurança jurídica e regulatória, e na previsibilidade. Em 2019, o CNPE aprovou diretrizes para a promoção da concorrência no segmento de refino. As refinarias potencialmente concorrentes deverão ser vendidas para grupos econômicos distintos. O Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC) assinado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Petrobras está em linha com as diretrizes do CNPE para o refino. O Conselho também deliberou pela realização de estudos para subsidiar a formulação de medidas voltadas para o aumento da competitividade no downstream. Os temas tratados - verticalização do setor, comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) e condições de acesso à infraestrutura - foram endereçados para a agenda regulatória da Agenda Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), onde passarão pelo rito de regulamentação. O Conselho priorizou, ainda, a conclusão de estudos e a deliberação da ANP sobre temas como a venda direta de etanol e outros usos de GLP, que também serão tratados na agenda regulatória da Agência. Da mesma forma, o CNPE aprovou o fim da prática de preços diferenciados de GLP, entre o residencial e o granel. Com a indicação de equalização dos preços de GLP, foram realizadas as primeiras importações desse derivado por terceiros, antes realizadas apenas pela Petrobras. A decisão também torna os investimentos em refino mais atrativos.

- Além das medidas do CNPE, em 2019, o Ministério de Minas e Energia publicou portarias de enquadramento de projetos prioritários no setor de bicombustíveis visando à emissão de debêntures incentivadas que somam R\$ 4,1 bilhões, bem como viabilizou investimentos em dutovias para movimentação de etanol e gasolina na ordem de R\$ 645 milhões por meio do enquadramento desses projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). O Ministério também atuou na priorização de áreas portuárias prioritárias para movimentação de derivados, resultando na realização de leilões em 2019, com arrecadação de cerca R\$ 700 milhões e investimentos previstos da ordem de R\$ 800 milhões durante a concessão.
- Para o setor de gás natural, o ano de 2019 representou um ponto de inflexão no que diz respeito à competição. Historicamente marcado pelo amplo domínio da Petrobras, o setor finalmente caminha, e a largos passos, na direção de um mercado verdadeiramente concorrencial. Balizam as mudanças as diretrizes contidas na Resolução nº 16/2019, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que orientam a atuação dos diversos órgãos envolvidos na abertura do mercado. Importante destacar a assinatura de Termo de Compromisso de Cessação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Petrobras, em julho de 2019, por meio do qual a estatal se compromete a eliminar diversas das barreiras de entrada que hoje impedem a concorrência no setor. Em julho de 2019 o programa Novo Mercado de Gás, que visa à formação de um mercado aberto, dinâmico e competitivo. O programa é coordenado pelo Ministério e desenvolvido conjuntamente com a Casa Civil, o Ministério da Economia, o CADE, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Todos esses órgãos compõem o Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural, instituído por meio do Decreto 9.934/2019, que estabelece a estrutura de governança e o modelo de acompanhamento e monitoramento do Programa. Adicionalmente, merecem menção ainda a realização da chamada pública do Gasoduto Bolívia-Brasil na modalidade de entradas e saídas, que configurou importante oportunidade para o ingresso de novos agentes; o aperfeiçoamento do Ajuste SINIEF nº 3/18, que eliminou barreira tributária ao acesso ao transporte de gás natural; e a aprovação de substitutivo ao PL 6.407/2013 na Comissão de Minas e Energia da Câmara, contendo o texto de um novo marco legal para o setor, totalmente alinhado com o programa Novo Mercado de Gás.

4.2 POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS

Com o objetivo de clarificar o efeitos os processos transitórios no MME e os resultados, apresentam-se as 3 fases que nortearam as entregas dentro do Planejamento Estratégico ainda que com adaptações.

1ª Fase

Originalmente, foram elencados doze Projetos Estratégicos: Combustível Brasil; Contratação de Empresa de Comunicação Corporativa; Elaboração do PDTIC; Estruturação de Área de Mercado; Estruturação do Escritório de Processos; Gás para Crescer; Gestão de Pessoas; Programa de Fomento à Geração Distribuída; Redução de Subsídios; RenovaBio; Revitalização da Indústria Mineral Brasileira; e Revitalização de Atividades Terrestres em E&P – REATE. A situação desses projetos em dezembro de 2018 foi a seguinte:

- **04 Projetos concluídos:**
 - Elaboração do PDTIC;
 - Gestão de Pessoas;
 - Estruturação de Área de Mercado;
 - Redução de subsídios.
- **02 Projetos não foram iniciados:**
 - Contratação de empresa de comunicação corporativa;
 - Fomento à Geração Distribuída;
- **06 Projetos (03 foram incluídos nos “Desafios 2018” e 03 continuam ativos):**
 - Estruturação do Escritório de Processos;
 - Combustível Brasil;
 - REATE;
 - Modernização da Indústria Mineral Brasileira; Gás Para Crescer; RenovaBio.

2ª Fase

Com a mudança do comando na Pasta, ocorrida em 10 de abril de 2018 e, tendo em vista a conclusão de alguns projetos, houve um redirecionamento de prioridades por parte da nova direção, com a definição de 10 projetos prioritários denominados "Desafios 2018", com acompanhamento semanal, relacionados a seguir:

- **03 Projetos oriundos da 1ª fase:**
 - Modernização da Indústria Mineral Brasileira;
 - Gás Para Crescer; esse projeto foi concluído em 2019;
 - RenovaBio.

- **07 novos Projetos:**
 - Desestatização das Distribuidoras da Eletrobras;
 - Modernização da Eletrobras;
 - Energia Mais Justa;

- o Revisão do Marco Legal do Setor Elétrico;
- o Revisão do Contrato de Cessão Onerosa;
- o Rodadas de Licitação – Partilha e Oferta Permanente.

Observação: Os projetos “Gestão de Pessoas” e “Redução de Subsídios”, considerados concluídos na 1ª fase, devem ser ainda reavaliados. No caso do projeto “Gestão de Pessoas”, é necessário reavaliar seus resultados frente à reestruturação administrativa, a ser executada no Ministério. No caso do projeto “Redução de Subsídios”, continua o desenvolvimento de estudos e negociações visando à redução das tarifas de energia elétrica.

3ª Fase

O Governo atual, empossado em 1º de janeiro de 2019, trouxe novas prioridades de projetos no âmbito do MME. Essas prioridades denominadas PROJETOS PRIORITÁRIOS, são os seguintes, conforme apresentado na Figura 4.2.



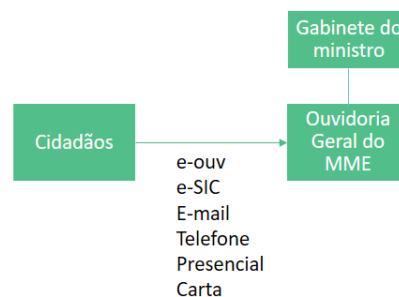
Figura 4.2 – Projetos do MME distribuidos no território (2019).

<ul style="list-style-type: none"> • Petróleo e Gás ○ Leilão dos Excedentes da Cessão Onerosa ○ 6ª Rodada Partilha ○ 16ª Rodada Concessão ○ Desinvestimento Petrobras ○ Oferta Permanente ○ Abastece Brasil ○ REATE 	<ul style="list-style-type: none"> • Energia Elétrica ○ Leilão A-1 e Leilão A-2 ○ Leilão A-4 (substituição de UTEs a óleo) ○ Leilão A-5 (substituição de UTEs a óleo) ○ Leilão A-6 ○ Leilão de LT ○ Capitalização da Eletrobras ○ Linhão (Manaus-Boa Vista) ○ Conclusão da construção da usina nuclear de Angra 3 ○ Modernização do Setor Elétrico ○ Privatização de cias estaduais de geração ○ PDE/PNE ○ Flutuadores de Balbina ○ Extensão de vida para 20 anos da usina nuclear de Angra 1 	<ul style="list-style-type: none"> • Mineração ○ Ampliação da mineração de urânio. ○ Leilão Palmeirópolis-TO ○ Leilão Caulim do Rio Capim-PA ○ Leilão de Carvão de Cadiota-RS ○ Leilão de Fosfato de Miriri-PE ○ Leilão de Cobre e Ouro de Bom Jardim-GO ○ Leilão 1000 áreas da ANM ○ Aprimorar segurança de barragens ○ Fortalecimento da ANM ○ Lavra garimpeira ○ Agilização dos Processos – ANM ○ Nióbio ○ Mapeamento e diagnóstico do setor de mineração brasileiro
--	--	--

Essa redefinição e acréscimo nas prioridades, exigem um reordenamento da formalização, definição de indicadores, responsáveis, monitoramento, divulgação e interação dos resultados com o público-alvo do MME no âmbito do Planejamento Estratégico, conforme já mencionado, em fase de atualização.

BOX 3: A OUVIDORIA EM 2019

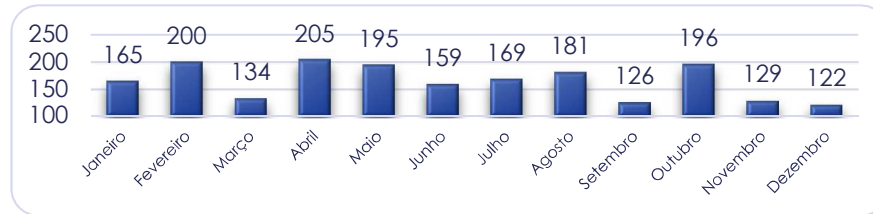
O principal canal de comunicação entre os cidadãos e o MME é a Ouvidoria-Geral⁴, órgão vinculado institucionalmente ao Gabinete do Ministro, e que tem a missão de acompanhar e promover o atendimento às demandas de cidadãos/cidadã, tanto externos como internos, garantindo que as manifestações sobre os serviços prestados pela instituição sejam apreciadas de forma independente e imparcial. Dessa forma, a Ouvidoria-Geral do MME disponibiliza canais gratuitos de atendimento, para que a sociedade civil organizada e os cidadãos possam fazer suas manifestações, voltadas ao exercício do controle social e ao fomento das políticas públicas. Ademais, em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), o MME dispõe de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), vinculado à Ouvidoria-Geral. Sendo assim, as manifestações e pedidos de acesso à informação, relacionados ao MME, tanto via Ouvidoria, quanto via SIC, poderão ser realizadas por meio dos seguintes canais de acesso (Figura 4.3):



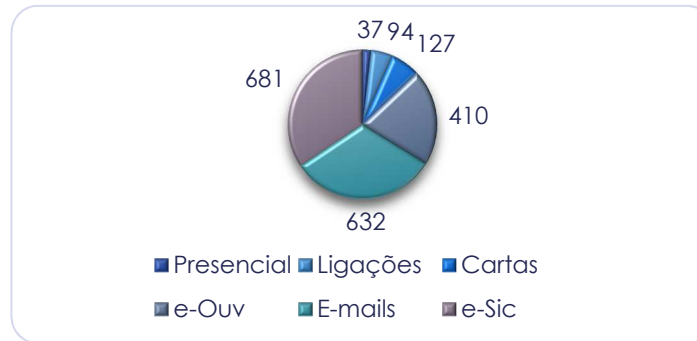
Em relação ao exercício de 2019, a Ouvidoria-Geral do MME contabilizou 1.981 manifestações e pedidos de informações recebidos e tramitados, perfazendo uma média mensal de 165 demandas encaminhadas pelos cidadãos à Ouvidoria.

⁴ Atendimento Eletrônico: e-OUV (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>)

e-SIC (<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>); e-mail: ouvidoria.geral@mme.gov.br. Atendimento Telefônico: (61) 2032-5109 / 5036 / 5632 / 5654 / 5671. Atendimento Presencial ou por Correspondência: Ministério de Minas e Energia, Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 30, Térreo, Brasília - DF, CEP 70.065-900.



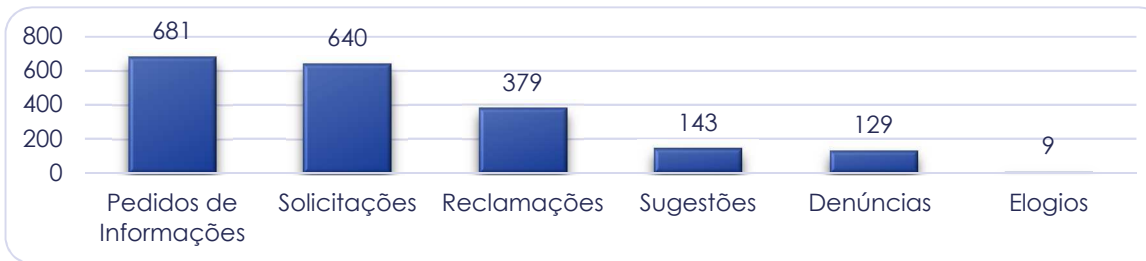
Essas demandas são recebidas pelos diversos canais de comunicação da Ouvidoria-Geral, conforme gráfico abaixo:



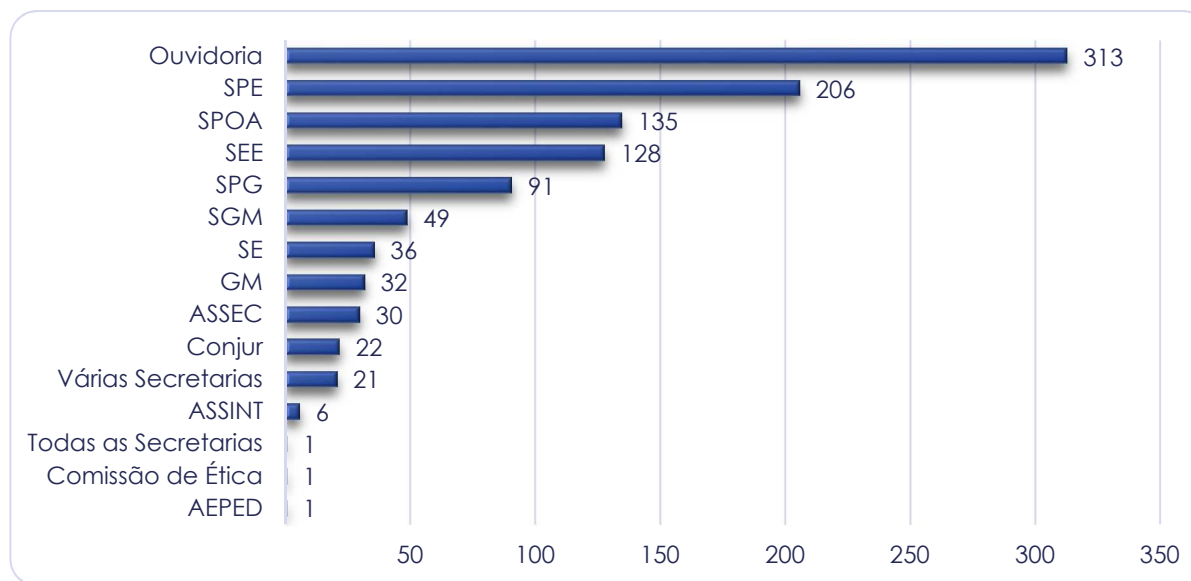
Importante registrar que as demandas referentes à Lei de Acesso à Informação – LAI, não possuem tipologia de classificação, uma vez que todos os pleitos são registrados como pedidos de quaisquer informações públicas produzidas ou sob guarda dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Já as manifestações de ouvidoria, conforme previsto na Instrução Normativa nº 1, de 05/11/2014, da Ouvidoria Geral da União, são classificadas com a seguinte tipologia: elogio, sugestão, solicitação, reclamação ou denúncia.

Dessa forma, apresentamos os tipos de demandas recebidas em 2019:



Das 1.981 manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral do MME, 1.072 eram de competência do MME, ou seja, demandavam uma resposta por parte das equipes técnicas do MME, observando a distribuição abaixo:



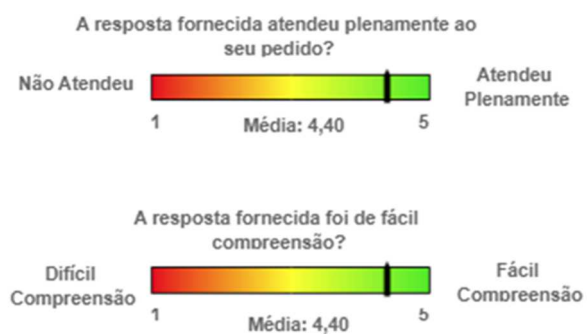
Dentre as demais 909 manifestações redirecionadas para outros órgãos, registramos que 43% eram afetas às competências da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, seguidas da Agência Nacional de Mineração – ANM, da Empresa Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras e das demais Entidades Vinculadas. Em relação as demandas da ANEEL verificamos que, por ser um órgão vinculado ao MME, o cidadão entende que o Ministério irá tratar sua demanda, muitas das vezes, relacionada ao consumo de energia.

Por fim, além dos quantitativos apresentados, e ainda para registro da atuação da Ouvidoria-Geral do MME, destacamos algumas ações que foram tomadas em 2019, a partir das manifestações recebidas pelos cidadãos:

- Aprimoramento nas respostas referentes ao Caminho do Entendimento do Setor Elétrico;
- Elaboração de Informativo sobre Oportunidade de Emprego;
- Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias;
- Criação de Informativos da Ouvidoria-Geral para às Ouvidorias das Entidades Vinculadas ao MME.
- Instalação de informativos de como abrir a porta corta fogo para saída de emergência, instalada no térreo do MME;
- Auxílio na Implantação da Ouvidoria da Indústrias Nucleares do Brasil (INB); e
- Alteração da placa de sinalização do estacionamento do MME.

Finalmente, oportuno esclarecer que 86 cidadãos responderam à pesquisa de satisfação do Painel Resolveu, uma ferramenta on-line, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União – CGU, que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria. Desse quantitativo, 70 % informaram que a sua demanda foi atendida integral ou parcialmente, enquanto 30% disseram que não houve atendimento na resposta. Como medida de mitigação desse resultado, a Ouvidoria do MME tem entrado em contato com as demandas não contempladas, bem como instrução e disponibilização de informativos orientando o cidadão.

A figura abaixo exhibe a média das avaliações dos usuários acerca das respostas fornecidas pelo MME em 2019.



4.3 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EM PROCESSOS DECISÓRIOS

Consultas Públicas são instrumentos de participação, por meio dos quais o MME leva ao conhecimento público proposições destinadas à formulação de políticas públicas setoriais, de modo a receber, em determinado prazo, contribuições para aperfeiçoamentos de acordo com a participação cidadã, promovendo maior transparência, previsibilidade e estabilidade dos efeitos. As consultas são feitas por temas e tratadas pelas secretarias e assessorias do MME.

O MME vem, nos últimos anos, intensificando o uso democrático da ferramenta de Consulta Pública para elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas na área de energia e mineração. Esse mecanismo tem proporcionado ao MME avanços importantes em temas que, invariavelmente, dizem respeito a interesses dos cidadãos. São propostas de abertura do mercado, modernização da indústria mineral, modernização do setor elétrico, diretrizes de leilões de oferta de energia, temas de planejamento setorial de transmissão, programas de expansão, encargos setoriais que impactam a tarifa de energia elétrica, mecanismos de ampliação da oferta de biocombustíveis, modelos regulatórios na área de exploração e produção de óleo e gás, também no segmento de combustíveis e outros temas.

O sucesso dessa troca de experiências com a sociedade, com repercussões diretas nos princípios da eficiência, transparência e publicidade, move o MME no sentido de ampliar e melhorar ainda mais esse mecanismo de participação social.

5. GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNO

As iniciativas de maior relevância no âmbito do MME em relação ao tratamento de “Riscos” ocorreram desde 2017, caracterizadas pela abordagem inicial da temática e das primeiras ações para a sua disseminação e a conscientização dos Servidores e Colaboradores. Na ocasião, o MME seguiu as orientações dispostas na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Posteriormente, em 1º de junho de 2017, a Portaria nº 213 aprovou a Política de Gestão de Integridade, de RISCOS e de Controles Internos - POGIRC do Ministério de Minas e Energia. Essa Política, principal referência interna sobre o Tema, define os conceitos básicos relacionados, dentre eles, os tipos de riscos, e estabelece, também, os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos na gestão dos Planos Estratégicos, Programas, Projetos e Processos do Ministério de Minas e Energia. A POGIRC define, também, a composição das instâncias de Supervisão, suas atribuições e responsabilidades. No que tange, especificamente, à Gestão de Riscos, a POGIRC define suas diretrizes, estando elas mormente voltadas para:

- I - assegurar que a gestão de riscos seja dinâmica e formalizada por meio de metodologias, normas e procedimentos;
- II – possibilitar a obtenção de informações úteis à tomada de decisão, visando à consecução dos objetivos institucionais;
- III - desenvolver capacidades que possibilitem avaliar diferentes possíveis cenários, de forma a contribuir para identificação de vulnerabilidades que possam afetar o alcance desses objetivos; e
- IV – viabilizar que a mensuração do desempenho da gestão de riscos seja realizada de forma contínua e/ou independente.

Nesse contexto, em 2019, o MME deu continuidade aos trabalhos de levantamento/identificação e mapeamento de riscos no âmbito das Políticas Públicas e ações inerentes às Secretarias Finalísticas e ligados aos Objetivos Estratégicos, considerando os seguintes elementos:

- o Objetivo Estratégico, a Política Pública ou o Assunto onde o risco é inerente;
- a Secretaria Finalística e seu respectivo Departamento responsável pela gestão daquele risco;
- a descrição do risco detectado;
- a resposta ao grau de risco; e
- a probabilidade de ocorrência do risco.

Nesses trabalhos, foram avaliadas vinte políticas, tendo sido identificados e mapeados 68 potenciais riscos, em relação aos quais estão sendo conduzidas ações com vistas a implementar novas etapas para o seu tempestivo gerenciamento, quais sejam:

- (i) A reavaliação da matriz de riscos pelas respectivas Secretarias Finalísticas, para a sua atualização, aperfeiçoamento e validação;
- (ii) A definição de instrumentos e periodicidade para a atualização e monitoramento; e
- (iii) Publicitação dos respectivos conteúdos.

A maior parte dos riscos identificados (78%) foi considerada possível, sendo que quatro deles, aproximadamente 6% do total, são considerados como “quase certos”.

Com relação à resposta, pretende-se evitar 35% dos riscos identificados, reduzindo-se a maior parte deles, 63% (Figura 5.1).

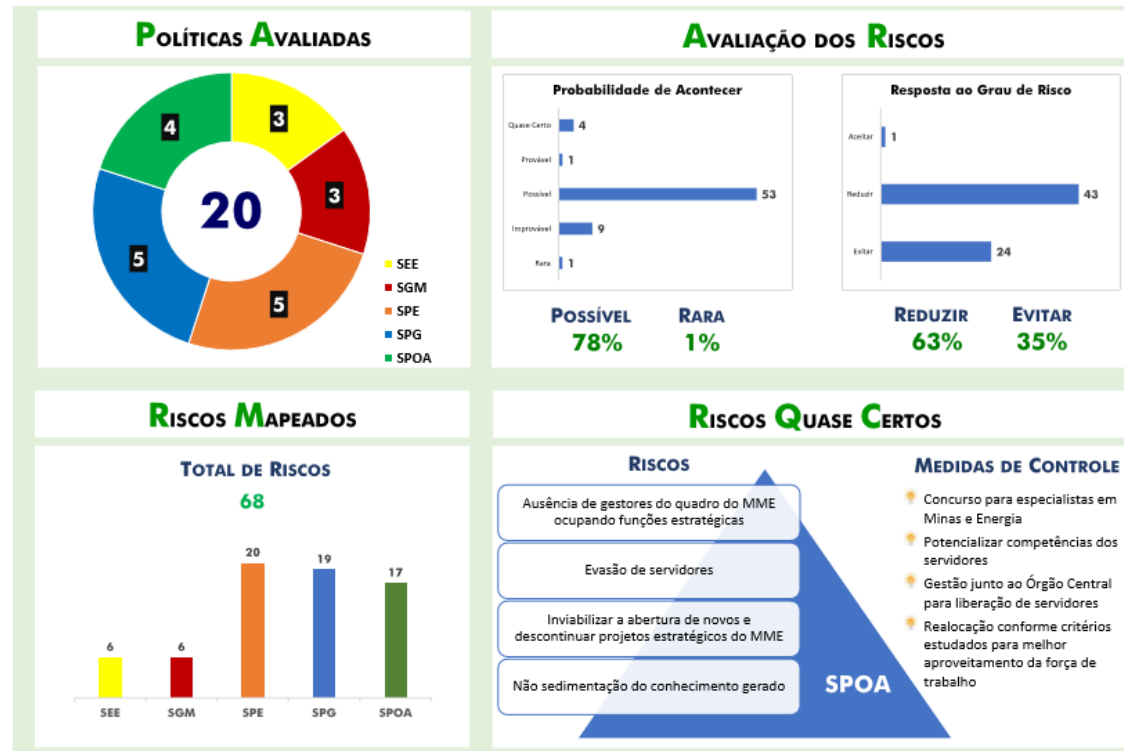


Figura 5.1 – Avaliação de riscos (quadro resumo)

Os trabalhos ora em desenvolvimento, e os seus futuros desdobramentos, além da identificação de riscos, características e circunstâncias envolvidas, e da mensuração das magnitudes dos seus efeitos, podem permitir não só a adoção de medidas preventivas para a mitigação de riscos, como, também, a identificação de oportunidades e novas perspectivas em termos de melhorias na geração de valor e nos resultados entregues aos públicos de interesse e à Sociedade em geral.

A identificação das fontes de riscos – internas e externas – pode, igualmente, permitir a definição mais apropriada das estratégias a serem empregadas e as parcerias institucionais a serem envolvidas na busca das soluções necessárias.

Nesse diapasão, foi possível identificar que a maior parte das fontes de riscos tem origem no ambiente externo (dimensões legal, política, econômica, ambiental e de mercado – como principais). Dessa forma, o Ministério pode otimizar o direcionamento de seus esforços, no sentido de aprimorar seus instrumentos e ações voltadas para a concepção de percepções de contexto e de construção de cenários, como, aliás, tem se buscado paulatinamente.

É oportuno ressaltar, também, os trabalhos realizados ao longo do ano com relação ao Tema da Gestão de Riscos à Integridade, riscos estes que, por sua transversalidade, podem ocorrer em qualquer Setor do Órgão, sendo capaz, inclusive, de influenciar e potencializar os demais riscos abordados anteriormente.

Assim, em conformidade com o Programa/Plano de Integridade do Ministério aprovado neste exercício, foram implementadas ações que viabilizaram um importante avanço nessa dimensão da gestão, como pode ser observado no Quadro a seguir que apresenta diagnóstico feito pela Controladoria-Geral da União – CGU.

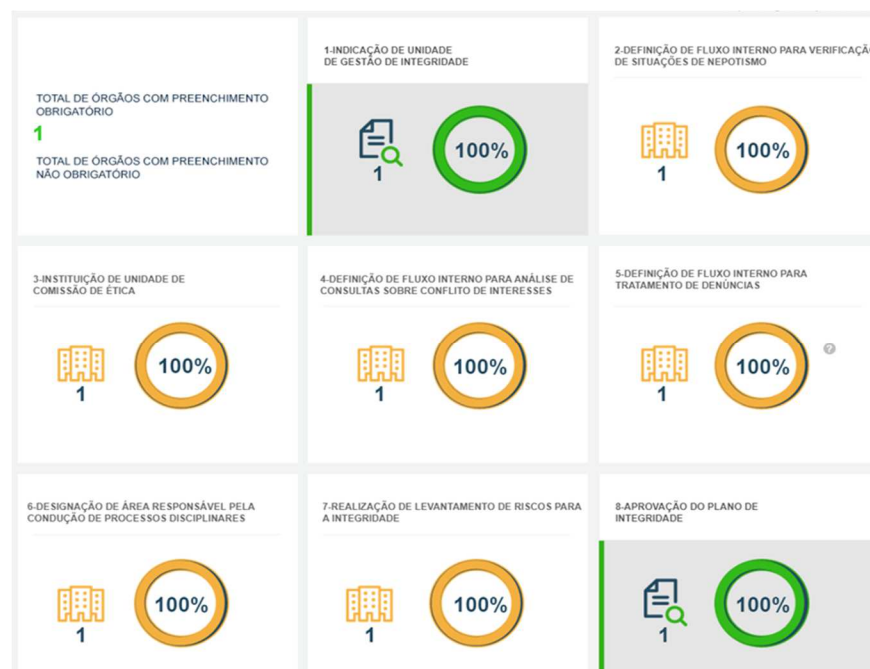


Figura 5.2 – Quadro de integridade avaliado pela CGU. (Fonte: <http://painéis.cgu.gov.br/integridadepublica/index.htm>)

Pode-se afirmar, portanto, que o Ministério está trabalhando para desenvolver, aprimorar e consolidar uma cultura focada em uma Política de Gestão de Riscos que funcione metodicamente, com formas de coordenação e monitoramento sistemáticas, com o objetivo de: identificar riscos; analisar seus graus de severidade, de impacto e probabilidade de ocorrência; atuar no sentido de mitigar seus efeitos; monitorar os controles e documentar as ocorrências, procedendo-se a devida comunicação para a implementação das melhores soluções.

Como estabelecido nas diretrizes acima referenciadas, dada a sua dinamicidade, a gestão de riscos precisa ser contínua, e constantemente monitorada. Diante das inexoráveis mudanças conjunturais enfrentadas, e com o fulcro de possibilitar um acurado delineamento de possíveis cenários, é fundamental que a cultura de Gestão de Riscos esteja cada vez mais incorporada à rotina do Agente Público do Ministério, haja vista consistir em um Processo fundamental para orientar a Tomada de Decisão, visando à consecução dos Objetivos Institucionais.

6. RESULTADOS DA GESTÃO

6.1 SEGURANÇA ENERGÉTICA

Descrição: Propiciar iniciativas e medidas necessárias para minimizar o risco de falta de energia, bem como de quaisquer instabilidades de acesso às fontes energéticas do país, possibilitando o atendimento pleno das necessidades da sociedade brasileira.

Entregas:

- **Características técnicas (flexibilidade aos agentes de mercado):** com base na Portaria nº 481/MME, de 26 de novembro de 2018, a qual definiu o rito e os requisitos para análise e aprovação de solicitações de alterações de características técnicas de empreendimentos outorgados pelo Ministério de Minas e Energia, visando maior racionalidade e eficiência ao processo, foram aprovados pelo MME três processos no ano de 2019.
- **Garantia física de energia:** métrica importante para a adequabilidade da oferta do sistema e é utilizada para dois fins fundamentais no Brasil: definir a quantidade máxima de energia proveniente de um dado empreendimento que pode ser comercializada e, no caso das hidrelétricas, definir sua cota de participação no Mecanismo de Realocação de Energia. Em 2019 foram publicadas 46 Portarias da SPE/MME definindo a garantia física de Energia de Empreendimentos de Geração. Por fim, o MME promoveu Consultas Públicas⁵ (CPs nº 72; 82 e 85/2019) que trataram respectivamente de: (i) revisão e cálculo dos montantes de garantia física de energia de usinas solares fotovoltaicas; (ii) valores de referência de indisponibilidade forçada e indisponibilidade programada para UHEs e (iii) realização da revisão das garantias físicas de energia de usinas despachadas centralizadamente.
- **Balanco Energético Nacional (BEN)⁶:** documento de publicação anual que consolida as estatísticas brasileiras em energia, sendo o principal veículo de conteúdo e disseminação de informações energéticas no Brasil e o principal instrumento de subsídio aos estudos de expansão da demanda e oferta de energia.

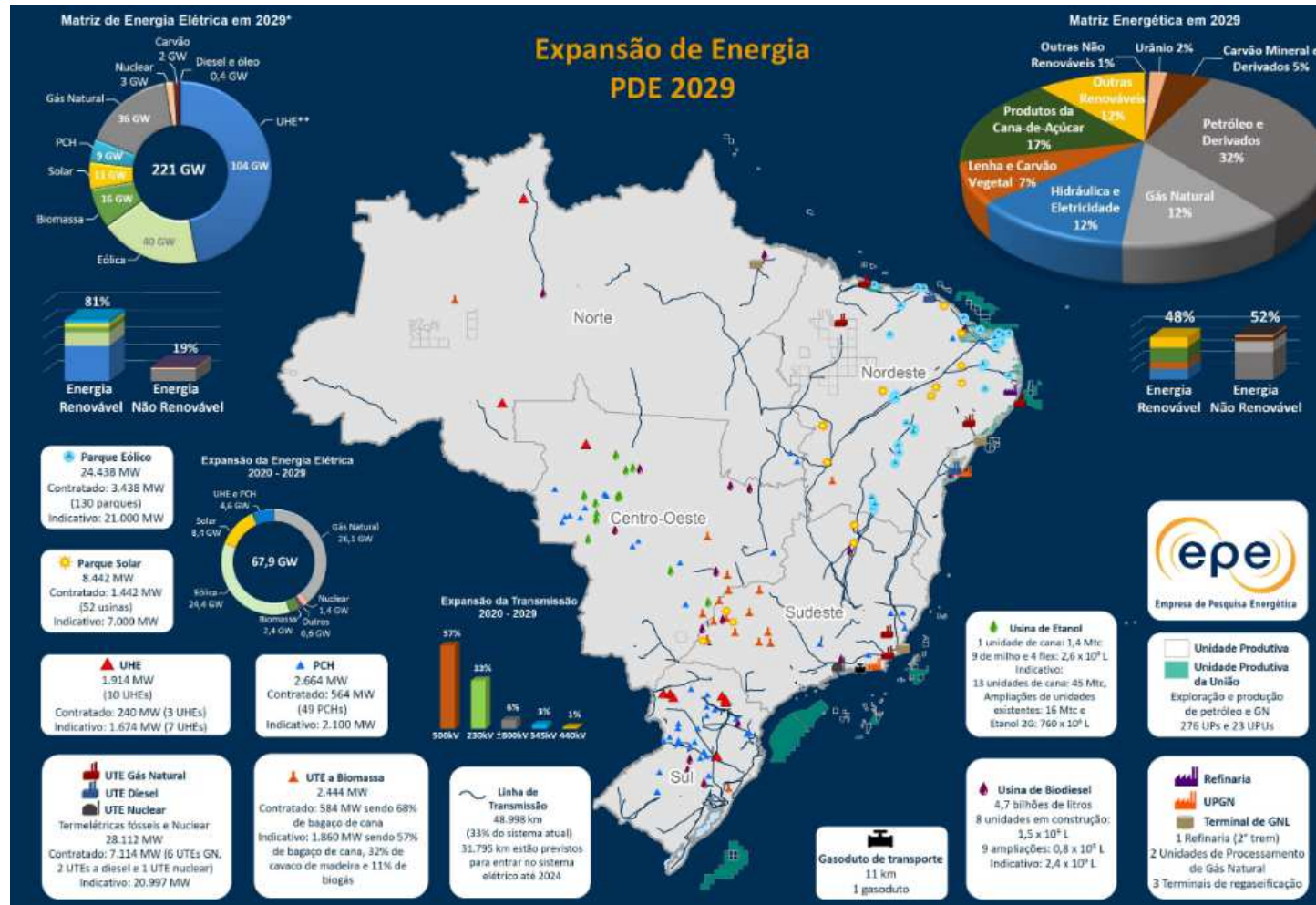
⁵ Maiores detalhes podem ser encontrado em: <http://www.mme.gov.br/web/guest/servicos/consultas-publicas>; Acesso em mar.2020.

⁶ Para maiores detalhes, disponível em: <http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-377/topico-470/Relat%C3%B3rio%20S%C3%ADntese%20BEN%202019%20Ano%20Base%202018.pdf>. Acesso em mar.2020.

- **Sistema de Informações Energéticas do Brasil (SIE)**⁷: em 2019 foi implantado no MME, com a coordenação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, o Sistema de Informações Energéticas – SIE Brasil, que agora mantém em uma única plataforma todas as informações históricas do Balanço Energético Nacional, além de informações prospectivas de energia, preços e tarifas, dados econômicos, dentre outros. O Sistema contempla módulos do Brasil, Estados, Municípios, Países e Mundo, além de módulos documental e legal. Essa implantação contou com o apoio técnico da OLADE e recursos financeiros do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.
- **Planos de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE)**: Tratam-se de 64 novos reforços aos sistemas de transmissão e 36 ampliações, totalizando 100 novas instalações que irão integrar ao Sistema Interligado Nacional, além daquelas já definidas em publicações anteriores. Os relatórios de detalhamento das instalações para a instrução dos leilões de transmissão de 2020 já foram solicitados pela SPE e oferecem subsídios para a Agência Nacional de Energia Elétrica operacionalizar as duas licitações previstas para este ano, a ocorrerem nos meses de julho e dezembro. Registra-se também, no ano de 2019, a publicação do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2019 – Reforços de Pequeno Porte das Instalações de Transmissão Existentes, e do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2019 – Melhorias de grande porte e reforços para aumento de vida útil.
- **Outorgas de concessões e Autorizações de Geração de Energia**: publicados 62 Atos de Autorização para geração de energia elétrica, totalizando 1.952 MW de potência instalada, referentes aos Leilões de Energia Nova de 2018 (A-4/2018 e A-6/2018), e Energia Nova de 2019 (A-4/2019), bem como a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A e a prorrogação do prazo do Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 52/1999-ANEEL, da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., pelo período de trinta anos, com vigência de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2049, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.
- **Autorização para importação de Energia Elétrica**: Publicação de 10 atos de Autorização para Importação de Energia Elétrica da República da Argentina e da República Oriental do Uruguai pelas seguintes comercializadoras: (1) Tradener Ltda.; (2) RR Comercializadora de Energia e Participações S.A.; (3) Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.; (4) Banco BTG Pactual S.A.; (5) Kroma Comercializadora de Energia Ltda.; (6) Ecom Energia Ltda.; (7) Copel Comercialização S.A.; (8) BID Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.; (9) Pacto Comercializadora de Energia Elétrica e Gás Natural S.A.; e (10) AES Tietê Energia S.A.

⁷ Maiores detalhes podem ser encontrados em: <http://www.mme.gov.br/SIEBRASIL/>. Acesso em marc. 2020.

BOX 4: PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA E PLANO NACIONAL DE ENERGIA

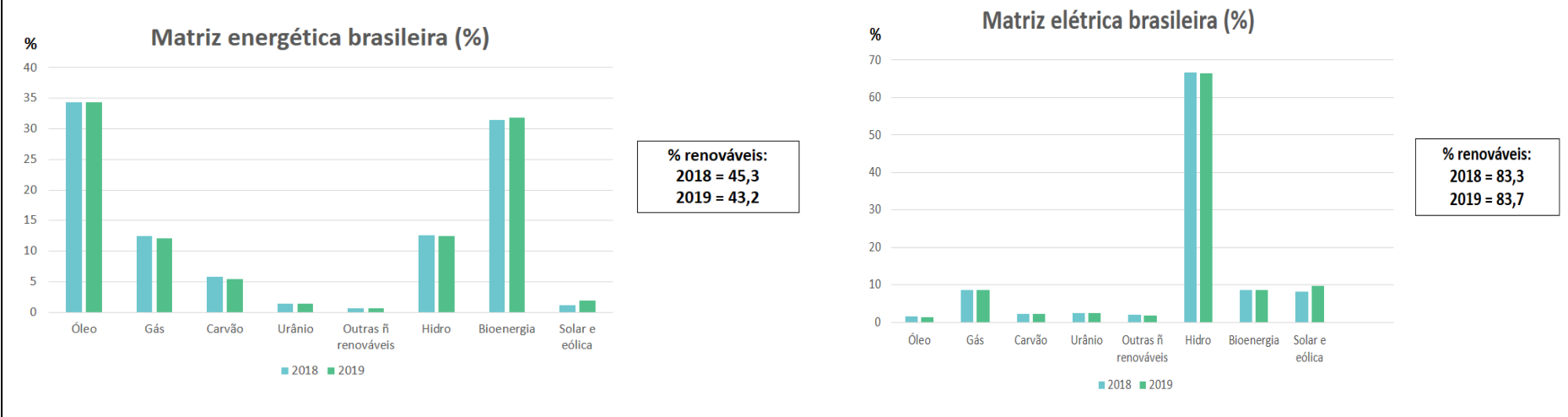


PDE (planejamento): Por meio da Portaria nº 396, de 21 de outubro de 2019, o Ministério de Minas e Energia divulgou, para Consulta Pública, minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2029 - PDE 2029. O documento consolida os estudos de planejamento setorial realizados pelas equipes técnicas do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com contribuições da sociedade. Os resultados decorrente do processo de consulta e revisão do Pde estão disponibilizados no infográfica a seguir:

Plano Nacional de Energia (PNE): é um instrumento fundamental para o planejamento de longo prazo, orientando tendências e balizando as alternativas de suprimento da demanda de energia nas próximas décadas pela orientação estratégica da expansão. Ainda em 2019, a SPE coordenou a realização de uma série de Workshops de energia para subsídio ao PNE, objetivando a articulação com os diferentes agentes e pesquisadores do setor energético brasileiro, com a parceria de entidades e diversos entes privados e governamentais e participação de um público de aproximadamente 860 pessoas. O próximo PNE 2050 está em fase final de conclusão (prevista para o 1º trimestre de 2020), com ênfase nas energias renováveis e de baixa emissão (nuclear), tendo a SPE orientado na definição de seu conteúdo por meio de análises e reuniões realizadas durante 2019.

BOX 5: RESENHA ENERGÉTICA BRASILEIRA E BOLETINS MENSAIS⁸⁸:

A resenha energética brasileira (anual) e o boletim mensal de energia são documentos publicados pela SPE, visando divulgar os principais indicadores da área de energia do exercício findo (Resenha) e do exercício em curso (Boletim). Estão disponíveis em formato PDF, no portal do MME. O infográfico a seguir apresenta os resultados para 2019 em comparação com anos anteriores.



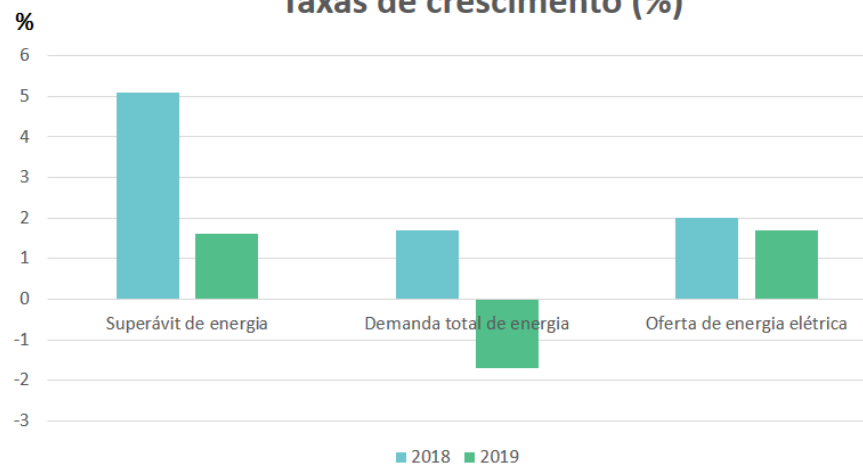
⁸⁸ Maiores detalhes podem ser encontrados em:

Resenha Energética Brasileira: <http://www.mme.gov.br/documents/36208/948169/Resenha+Energ%C3%A9tica+Brasileira>

Boletim Mensal de Energia: <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/publicacoes/boletins-mensais-de-energia/>. Acesso em marc. 2020.

Energia em 2019 – bons resultados

Taxas de crescimento (%)



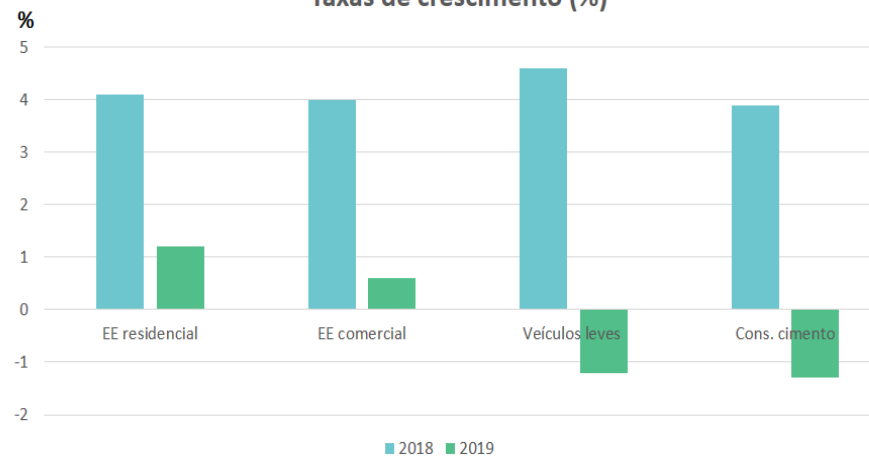
Notas:

- a) Superávit de energia: produção primária de energia superior à demanda total;
- b) Demanda total de energia ou oferta interna de energia, ou matriz energética: toda energia necessária para movimentar a economia;
- c) Oferta de energia elétrica: inclui consumo setorial e perdas (inclui autoprodução);
- d) O superávit decorre de aumentos acima de 5% nas produções de petróleo e gás

Fonte: Boletim Mensal de Energia – DIE/SPE/MME

Consumo de energia e de cimento 2019 e 2018

Taxas de crescimento (%)

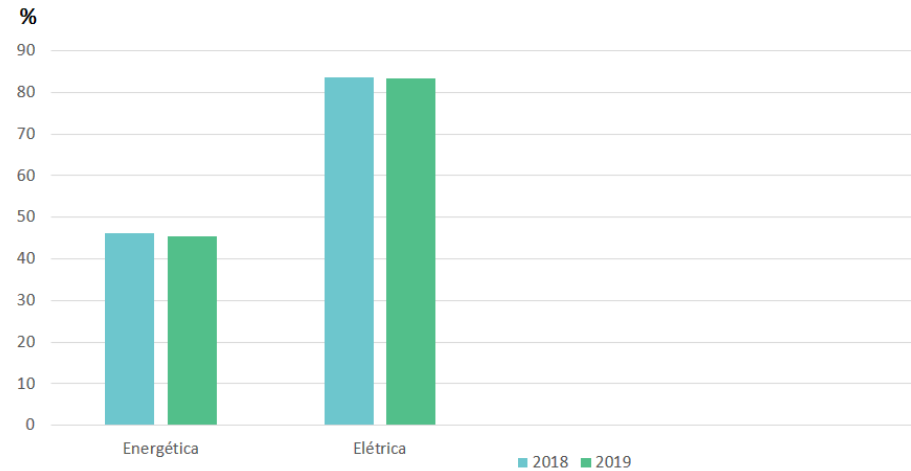


Aumento da confiança das famílias

Indicadores diretamente relacionados ao consumo das famílias

Fonte: Boletim Mensal de Energia – DIE/SPE/MME

2019 – Crescimento de energia com sustentabilidade ambiental
% de renováveis nas matrizes



Nota: energia eólica e solar sobem 1,5 ponto percentual na matriz elétrica, indo a 9,8% de participação em 2019

Fonte: Boletim Mensal de Energia – DIE/SPE/MME

Entregas do setor de petróleo, gás e biocombustíveis:

- **Rodadas de licitação para exploração e produção de P&G:** No ano de 2019 foram realizadas 4 rodadas de licitações, sendo 2 no regime de Concessão (16ª Rodada e 1º Ciclo da Oferta Permanente) e 2 no regime de Partilha da Produção (6ª Rodada de Partilha e Rodada dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa).
- **Resolução CNPE autoriza prorrogar o prazo dos contratos de concessão vigente em áreas localizadas dentro do polígono do Pré-sal:** a Procuradoria da ANP emitiu o Parecer n. 110/2012/PF-ANP/PGF/AGU, no qual conclui que a ANP possui discricionariedade técnica e econômica para decidir por aprovar ou recusar pedido de extensão da fase de produção. Todavia, complementa dizendo que nos casos específicos de Contratos de Concessão no Polígono do Pré-Sal, eventual conclusão de proveito técnico e econômico da prorrogação acarreta a necessidade de análise da conveniência política pelo MME. Assim, como forma de expressar a conveniência política de prorrogação dos contratos com avaliação positiva da ANP acerca de sua conveniência técnica e econômica, o CNPE emitiu a Resolução nº 02/2016 autorizando a ANP a prorrogar contratos da Rodada Zero. Tal Resolução encontra-se em revisão, com vistas a incluir campos de rodadas posteriores à Rodada Zero.

- **Programa de aprimoramento das licitações de exploração e produção de petróleo e gás natural – BIDSIM:** na implementação da Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento da política pública e da governança de contratação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural. Nesse contexto surgiu o Programa de Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás – BidSIM, que se constitui em um mecanismo relevante para atrair investimentos em exploração e produção de petróleo e gás natural, para aumentar a competitividade nas licitações e maximizar os ganhos da União, além de aprimorar a governança das licitações de exploração e produção de petróleo e gás natural.
- **Desinvestimento da Petrobras:** equivale a 70% das 254 concessões em campos maduros em terra e águas rasas, com 66 concessões me fase de negociação. Em 2019 foram vendidos 34 campos terrestres no Rio Grande do Norte, por R\$1,79 bilhões⁹, além do campo de Maromba (R\$ 419 milhões) e dos campos de Pargo, Carapeba e Vermelho (localizados em águas rasas na costa do Rio de Janeiro) no valor de R1,85 bilhão. O plano de negócios da empresa (2019-2023) centra-se na venda de ativos para reduzir endividamento da empresa com foco, entre outras, nas 8 refinarias (com potencial de refino da ordem de 1,1 milhão de barris/dia) no valor entre R\$ 69,9 a R\$ 93 bilhões.
- **Novo mercado de gás:** ao longo de 2019, o MME deu início ao programa Novo Mercado de Gás, desenvolvido em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Economia, Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE), para a formação de um mercado de gás natural aberto, dinâmico e competitivo. Em abril, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE aprovou a Resolução nº 04, de 9 de abril de 2019, instituindo o Comitê para Promoção da Concorrência no Mercado de Gás Natural, com o objetivo de propor medidas de estímulo à concorrência no mercado de gás natural e ações a antes federativos para a promoção de boas práticas regulatórias, além de encaminhar ao CNPE recomendações de diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural. Como resultado, o CNPE aprovou a Resolução nº 16, de 24 de junho de 2019, que trata de diversos aspectos da transição para um mercado concorrencial de gás natural, definindo os princípios a serem observados para a transição, as etapas a serem realizadas, de forma coordenada, as medidas a serem adotadas pelos Estados mediante incentivos, estabelecendo, também, como de interesse da Política Energética Nacional medidas estruturais e comportamentais para serem observadas pelo agente que ocupe posição dominante no setor de gás natural. Em julho de 2019, foi assinado o Termo de Compromisso de Cessação - TCC - entre a Petrobras e o CADE, com o objeto preservar e proteger as condições concorrenciais no mercado brasileiro de gás natural. Nesse TCC, a estatal se compromete a vender ativos relacionados ao mercado de gás natural.
Quanto ao aperfeiçoamento das regras tributárias do setor, merece destaque a publicação, em 10 de outubro de 2019, do Ajuste SINIEF nº 17/2019, revisão do Ajuste SINIEF nº 3/2018. Além de manter a desvinculação dos fluxos físico e contratual do gás natural na malha de transporte e permitir o acesso de novos carregadores no sistema, agentes distintos poderão contratar a entrada e a saída nos gasodutos.

⁹ Cotação: US\$ 1,00 = R\$ 4,66 em 10/03/2020.

Relativo à importação de gás natural da Bolívia, releva mencionar a divulgação, em 2 de agosto, do edital de chamada pública de reserva de capacidade de aproximadamente 18 milhões de m³/dia no Gasoduto Bolívia-Brasil. Essa contratação será o primeiro passo no processo de implantação do regime de reserva de capacidade no Brasil por entradas e saídas. Em 23 de outubro de 2019, houve a aprovação do Parecer do Deputado Silas Câmara, relator do Projeto de Lei - PL nº 6.407/2013, na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, consistente e em sintonia com o Programa Novo Mercado de Gás. Na sequência, o Substitutivo foi encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Indústria. Informações mais detalhadas podem ser encontradas na página do MME¹⁰.

- **Revitalização das atividades de exploração e produção de P&G em áreas terrestres (REATE):** lançado em 22 de agosto, possui por missão desenvolver e implantar uma política nacional que fortaleça a atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas terrestres no Brasil. Espera-se, por meio dele, desenvolver uma indústria de E&P terrestre forte, competitiva, com produção crescente, pluralidade de operadores e diversidade de fornecedores de bens e serviços. Para tanto, o programa está pautado por 4 objetivos estratégico: (i) revitalizar as atividades de E&P em áreas terrestres; (ii) fomentar o aproveitamento de recursos em reservatórios de baixa permeabilidade; (iii) aumentar a competitividade da indústria petrolífera onshore; e, (iv) estimular o desenvolvimento local e regional.
- **Projeto poço transparente:** incluído no Programa de Parcerias de Investimentos em dezembro, o Projeto será base para o estabelecimento de um arcabouço regulatório que trata segurança técnica, ambiental e jurídica.
- **Abastece Brasil:** no Brasil, quase a totalidade da infraestrutura primária do negócio de downstream encontra-se sob o controle da Petrobras. Diante da perspectiva de crescimento do mercado brasileiro nos próximos anos e considerando a posição da Petrobras a respeito da sua estratégia de negócios - com foco na exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como de não assegurar integralmente o abastecimento do mercado brasileiro - serão necessários investimentos em refino e infraestrutura de movimentação de petróleo e derivados a serem realizados também por outras empresas, a fim de garantir o abastecimento de combustíveis do País. Assim, esta agenda de trabalho se encontra em curso e sob a coordenação de Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB), criado pelo Decreto nº 9.928, de 22 de julho de 2019, responsável por, entre outros, propor ações e medidas destinadas ao desenvolvimento do mercado de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis.

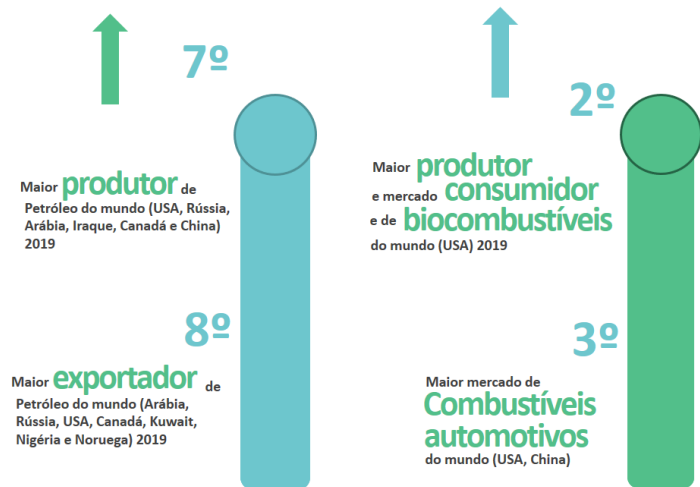
A iniciativa Abastece Brasil, lançada em abril de 2019, é o foro estabelecido pelo MME para discussão da agenda de trabalho com os agentes do setor de combustíveis. No âmbito do CNPE, a agenda de trabalho em 2019 resultou na publicação das seguintes Resoluções: (i) promoção da concorrência no refino (nº 9/2019); promoção da concorrência no abastecimento de combustíveis (nº 12/2019); (iii) fim da prática de preços diferenciados de gás liquefeito de petróleo (GLP), a partir de 1º de março de 2020 (nº 17/2019); e (iv) criação do Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários (nº 18/2019).

¹⁰ Para maiores informações: <http://www.mme.gov.br/web/guest/conselhos-e-comites/cmgn/novo-mercado-de-gas>. Acesso em marc. 2020.

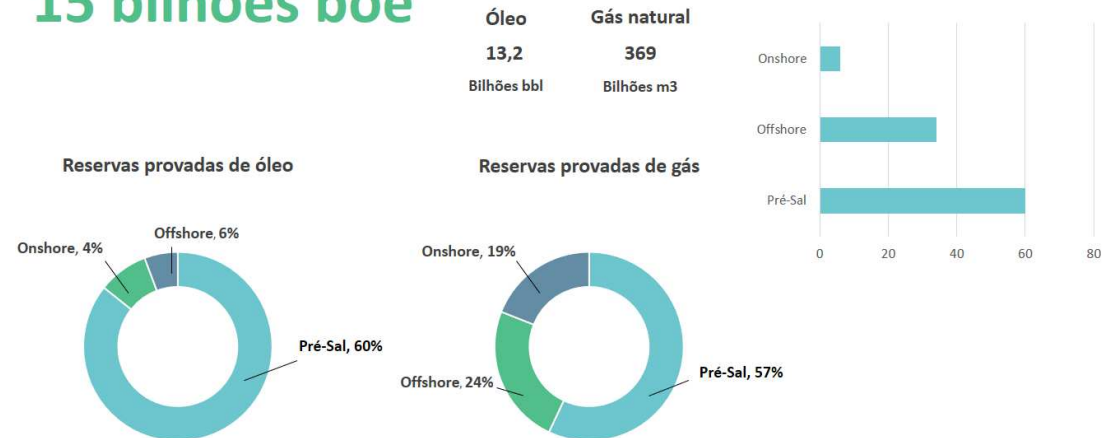
- **Renovabio:** foi pautado pela conclusão da regulamentação da Lei do RenovaBio. O Decreto nº 9.308/2018, que estabeleceu os critérios para a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito no setor de combustíveis e criou o Comitê RenovaBio, foi revogado pelo Decreto nº 9.888/2019 que deu competência expressa à ANP para regular a Certificação e o lastro de Crédito de Descarbonização (CBIO). O ano de 2019 foi pautado pela conclusão da regulamentação da Lei do RenovaBio. O Decreto nº 9.308/2018, que estabeleceu os critérios para a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito no setor de combustíveis e criou o Comitê RenovaBio, foi revogado pelo Decreto nº 9.888/2019 que deu competência expressa à ANP para regular a Certificação e o lastro de Crédito de Descarbonização (CBIO). Ainda sobre a parte de metas do Programa, a Agência publicou a Resolução ANP nº 791/2019 que regulamenta as metas individuais do Programa, concluindo a normatização desse eixo do RenovaBio. Sobre o mercado de CBIOs, o Decreto nº 10.102/2019 acrescentou ao Decreto nº 9.888/2019, o artigo 10-A. Este artigo delegou competência ao MME para regulamentar o art. 17 da Lei nº 13.576, de 2017 que trata do mercado dos CBIOs. A partir da competência concedida, foi publicada a Portaria MME nº 419/2019 e, em seguida a ANP publicou a Resolução 802/2019 sobre o assunto. Dessa forma, a regulamentação do primeiro mercado de carbono do Brasil ficou concluída com todos esses normativos. Assim, todo o normativo necessário para o funcionamento do programa foi concluído em 2019, permitindo o cumprimento de determinação legal de entrada efetiva em operação a partir do dia 24 de dezembro. Além da implementação do RenovaBio, o ano de 2019 continuou sendo positivo para os setores de etanol e de biodiesel em outros aspectos específicos. Com relação ao etanol, houve a publicação da Portaria Camex nº 547/2019 que trata das cotas de importação, trazendo o volume de cotas para o novo patamar de 750.000 m³, ficando dentro das expectativas do setor. O setor de biodiesel também passou por importantes avanços em 2019. Para possibilitar o avanço da mistura foi concluído o maior programa de testes de biodiesel já visto em escala global. Lançado em junho de 2016 e concluído no primeiro semestre de 2019, o programa inclui cerca de 50 testes com B10, B15 e B20, envolvendo mais de 20 fabricantes de veículos. Como resultado foi implementada alteração na especificação do produto aumentando sua qualidade e possibilitando a definição, pelo CNPE (RCNPE 16/2018), de um calendário gradativo de evolução da mistura de biodiesel ao óleo diesel de B11 a B15 Além disso, a partir do despacho ANP 621/2019 foi possível iniciar a mistura B11 a partir de 1º de setembro de 2019. Todas essas entregas somente foram possíveis com a implementação de um modelo de gestão voltado para resultados, o qual permitiu fornecer ao país e ao mundo um modelo efetivo de transição para uma verdadeira bioeconomia global de baixo carbono.

BOX 6: IMPORTÂNCIA DO BRASIL NO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS

Com relação ao setor de **petróleo, gás e biocombustíveis** a agenda de 2019 centrou-se em maximizar as nossas descobertas e aproveitamentos das reservas, as quais possuem valor no tempo. Em 2019 o Brasil já ocupa posições com destaque no setor. De acordo com a EPE e a ANP, a produção de petróleo brasileira poderá atingir, em 2030, aproximadamente 7,5 milhões de barris equivalentes por dia (boed). A maior parte dessa produção virá do Pré-sal, que é uma das maiores províncias petrolíferas do mundo, produção que deve alçar o Brasil entre os cinco maiores produtores e exportadores de petróleo do mundo.



15 bilhões boe

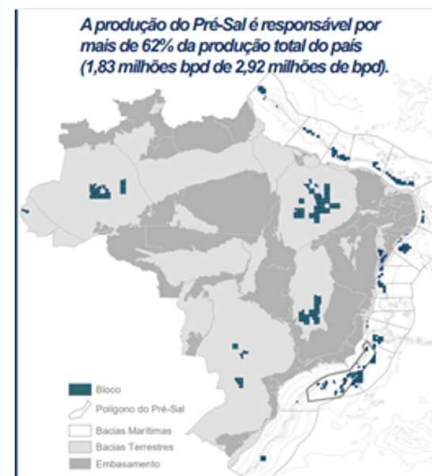


(Fonte: Worldstats, 2019; WE, 2019, IEA, 2019, ANP, 2019).

A despeito de toda essa grandeza há um importante espaço para avançar, dado que o Brasil é um país de dimensão continental e com enorme potencial. Como demonstrado na próxima Figura, possuímos menos de 5% das áreas sedimentares contratadas, com apenas 30 mil poços perfurados (enquanto nossa vizinha Argentina possui mais de 60 mil e os Estados Unidos da América mais de 4 milhões), sendo que existem duas bacias sedimentares sem um único poço.

O Brasil é um país de dimensão continental com enorme potencial 59

- Menos de **5%** das áreas sedimentares estão contratadas
- **2** bacias sem um único poço
Madre de Dios e Pernambuco - Paraíba
- Apenas ~ **30,000** poços foram perfurados no Brasil
60.000 na Argentina
4 milhões nos EUA



Fonte: (EPE, 2019).

Nesse contexto, para manter e ampliar o sucesso no setor, o MME está empenhado em concretizar a abertura do mercado energético brasileiro, atuando, de forma harmoniosa e transparente, gerindo expectativas e desenvolvendo diversas iniciativas que visam destravar gargalos em importantes questões nacionais, sempre, fundamentadas nos pilares da governança; da estabilidade jurídico-regulatória; da previsibilidade; da competitividade; do respeito aos contratos; e em nome, principalmente, do interesse público. A atual política de exploração e produção de petróleo e gás natural, definida na Resolução CNPE nº 17/2017, tem por objetivo a atração e a manutenção de investimentos, com maior pluralidade de agentes, usando as melhores práticas e tecnologias no que diz respeito ao meio ambiente. Como diretriz temos a maximização da recuperação dos recursos dos reservatórios, a quantificação do potencial petrolífero nacional e a intensificação das atividades exploratórias no país, bem como a promoção da adequada monetização das reservas existentes, resguardando os interesses nacionais.

Ações gerais e específicas estão sendo implementadas nesse sentido, dentre as quais podemos citar: acelerar o desenvolvimento do Pré-sal, maximizar o fator de recuperação em campos maduros, avançar o desenvolvimento de áreas de novas fronteiras, desbloquear o potencial dos reservatórios convencionais e daqueles de baixa permeabilidade, melhorar os processos de licenciamento ambiental e repostas às emergências.

Um relevante passo firmado pelo país foi o estabelecimento de um calendário de rodadas de licitações, com o qual já podemos colher bons frutos, os quais serão expostos adiante, e podemos estimar, com a implementação da agenda atual do setor, que no período de 2019 a 2040 o País atrairá investimentos da ordem de US\$ 460 bilhões no setor de exploração e produção de petróleo e gás. Tais investimentos permitirão ao Brasil dobrar as atuais reservas de petróleo, além de triplicar sua produção atual, que passará dos atuais 2,5 milhões de barris por dia para cerca de 7,5 milhões, no pico de produção.

Além disso, até 2030, o Brasil terá dobrado sua capacidade de produção de gás natural, que sairá dos atuais 120 milhões de metros cúbicos por dia para mais de 260 milhões de metros cúbicos por dia. Nessa esteira, o Brasil será responsável, em 2040, por 23% do acréscimo da produção de petróleo no mundo, colocando-se, dessa forma, entre os 5 maiores produtores do planeta.

BOX 7: RESULTADOS DOS LEILÕES DE PETRÓLEO E GÁS EM 2019

16ª RODADA (CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO)



- Foram arrematados no leilão, realizado em 10/10, 12 dos 36 blocos ofertados, que geraram R\$ 8,9 bilhões em bônus de assinatura, recorde nessa modalidade;
- Os blocos arrematados deverão gerar investimentos de, pelo menos, R\$ 1,58 bilhão, apenas na primeira fase dos contratos de concessão (fase de exploração);
- O bloco C-M-541, na Bacia de Campos, teve o maior bônus de assinatura já ofertado para um bloco em rodadas de concessão, cerca de R\$ 4,3 bilhões.

1º CICLO DE OFERTA PERMANENTE (CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO)



- Modalidade na qual as nomeações de áreas podem ser submetidas à ANP a qualquer momento;
- 497 blocos em terra disponíveis para manifestação de interesse;
- 900 blocos em estudo;
- No 1º Ciclo, com ofertas realizadas em 10/09, foram arrematados 33 blocos e 12 áreas maduras;
- O bloco C-M-541, na Bacia de Campos, teve o maior bônus de assinatura já ofertado para um bloco em rodadas de concessão, cerca de R\$ 4,3 bilhões.

6ª RODADA (PARTILHA)



- Leilão realizado em 07/11, onde foi arrematado o bloco de Aram, que gerou uma arrecadação de R\$ 5,05 bilhões em bônus de assinatura, a serem recolhidos aos cofres públicos até 27/12/2019;
- A previsão de investimentos no bloco é de R\$ 278 milhões, somente na primeira fase do contrato (fase de exploração).

LEILÃO EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA



• Status atual:

- Leilão realizado em 06/11, onde foram arrematadas as áreas de Búzios e Atapu, gerando uma arrecadação recorde de R\$ 69,96 bilhões em bônus de assinatura, a serem recolhidos aos cofres públicos até 27/12/2019;
- Esse valor de bônus foi superior ao somatório de todos os bônus oferecidos até hoje em rodadas no Brasil;
- A União pagou à Petrobras, em 11/12/2019, o valor R\$ 34,414 bilhões, referentes ao pagamento previsto no Termo Aditivo ao Contrato de Cessão Onerosa (atualizado pela taxa Selic até a data de pagamento).
- Petrobras realizou pagamento à União, em 11/12/2019, no valor de R\$ 34,42 bilhões, referentes a parcela do bônus da área de Búzios.
- A assinatura dos contratos de partilha está prevista para ocorrer até 31/03/2020.

Rodada de Licitações	Blocos Adquiridos	Bônus de Assinatura (R\$ bilhões)	Companias Registradas	Companias Vencedoras	Ágio
 Round Brazil	33 (+ 12 campos marginais)	0,223	47	14	61,48% (2.221,78% marginal fields)
 Round Brazil 16	12	8,91	17	10	322%
 Round Brazil	02	69,95	14	03	NA
 Pre-Salt Brazil	01	5,0	17	02	NA
Total	48	84,08			

USD/BRL = 3,71 (Fonte: MME, 2019)

Entregas do setor de energia elétrica:

✓ **Monitoramento do desempenho dos sistemas elétricos e energéticos:** Em 2019, a exemplo da atuação exercida nos anos anteriores, a participação do setor elétrico na gestão dos recursos hídricos manteve-se ativa, através de salas de situação coordenadas pela Agência Nacional das Águas – ANA; de Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs; e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Destaca-se a continuidade do acompanhamento especial realizado na bacia do Rio São Francisco, cuja gestão foi fundamental para contribuir para a recuperação dos níveis dos reservatórios, que enfrentaram condições severas de desde 2012, com precipitação e vazões significativamente abaixo da média histórica. Os principais produtos do monitoramento em 2019 foram: (i) Reuniões e Deliberações do CMSE; (ii) Desenvolvimento e consolidação dos Boletins de Monitoramento do Sistema Elétrico; (iii) Relatório de alteração de datas de previsão de entrada em operação comercial de empreendimentos de geração para o Programa Mensal da Operação – PMO; (iv) Consolidação da realização de empreendimentos de leilões de geração, retratado no indicador - Ind047 - Índice de Realização de empreendimentos nos leilões de geração, vinculado ao objetivo estratégico Segurança Energética; (v) Consolidação do horizonte de expansão da geração, parâmetro do objetivo estratégico Segurança Energética - Par003 - Índice de Previsão da Expansão da Geração; (vi) Informações técnicas sobre indicadores de qualidade da distribuição de energia elétrica (DEC, FEC, IASC, Perdas, etc); (vii) Avaliações prospectivas de atendimento energético e autonomia dos reservatórios de acumulação; (viii) Participação nas reuniões da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (COPRON) e do Grupo Técnico de Segurança de Infra-estruturas Críticas de Energia (GTSIC - Energia).

- **No âmbito do CMSE, geração termelétrica fora da ordem de mérito:** tendo em vista os baixos volumes de chuva então verificadas e as condições de armazenamento nos principais reservatórios do sistema elétrico, do ponto de vista da geração hidrelétrica, o CMSE aumentou a periodicidade de reuniões para avaliar o atendimento e decidiu pela indicação da geração termelétrica fora da ordem de mérito no período de 9 a 22 de fevereiro. Posteriormente, manteve ao longo do ano os despachos indicados pelos modelos computacionais, não sendo necessárias ações adicionais do Comitê nesse sentido.

- **No âmbito do CMSE, metodologia para avaliação do despacho fora da ordem de mérito:** em dezembro de 2019, a metodologia foi aprovada para utilização a partir de 2020, consistindo em curva de referência com armazenamentos para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste, que será utilizada de forma a auxiliar à tomada de decisão para a identificação da necessidade de adoção de medidas adicionais pelo Comitê. A medida confere maior transparência ao processo, além de permitir sua reprodutibilidade pelos agentes.

- **No âmbito do CMSE, suprimento de energia para Brasília:** em 2013, após avaliações referentes às condições de suprimento a Brasília, foi publicada a Portaria MME nº 276, que estabeleceu a adoção de critério de suprimento diferenciado (N-2) nos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica no local. Ao longo dos anos, o atendimento à capital federal foi reavaliado e em 2019, o CMSE recomendou que fosse utilizado novamente o mesmo critério de atendimento às demais capitais do país, o que garante a confiabilidade necessária e traz equilíbrio entre segurança do atendimento e modicidade tarifária. Como resultado, foi publicada a Portaria MME nº 366/2019.

- **No âmbito do CMSE, intercâmbios regionais:** o tema foi avaliado no âmbito técnico, incluindo a realização em setembro de 2019 da Consulta Pública nº 84 pelo MME, e apreciado pelo Comitê visando estabelecer diretrizes para exportação de energia proveniente de usinas termelétricas, na modalidade interruptível, sem devolução. A proposta representa diversos avanços, dentre os quais o estabelecimento da sistemática de oferta de preços, a possibilidade de redução de custos com encargos, a melhor governança do processo de exportação e o aumento da segurança elétrica do SIN. Como resultado, foi publicada a Portaria MME nº 418/2019. Destaca-se que, de janeiro a dezembro de 2019, foi verificada importação do Uruguai para o Brasil de aproximadamente 639 GWh e exportação para o Uruguai de 0,26 GWh pelas conversoras de Rivera e Melo. Em relação à Argentina, no mesmo período, houve intercâmbio internacional de energia elétrica de aproximadamente 258 GWh no sentido de importação para o Brasil e 214 GWh de exportação para a Argentina pelas conversoras de Garabi I, Garabi II e Uruguiana.

- **Horário de verão:** destaca-se que, em 2019, a Secretaria de Energia Elétrica realizou novos estudos sobre os impactos da adoção do Horário Brasileiro de Verão, sob a ótica do setor elétrico, trabalho que motivou manifestação do MME à Casa Civil da Presidência da República. Foi recomendada a suspensão dessa política pública, que, conforme avaliação, deixou de produzir os resultados para as quais foi formulada, perdendo sua razão de ser aplicada. Assim, o Decreto nº 9.772, de 26 de abril de 2019, determinou o encerramento da hora de verão no território nacional a partir do novo ciclo que se iniciaria em novembro de 2019 e se encerraria em fevereiro de 2020 (ciclo 2019/2020).

BOX 8: MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO – EM RESUMO

O “Monitoramento da expansão da geração e transmissão de energia elétrica” é um processo que envolve a supervisão do Sistema Elétrico Brasileiro com ênfase nos empreendimentos de geração que estão em construção no País e que venderam energia no ambiente de contratação regulado. A expansão da capacidade de oferta de geração tem como objetivo, essencialmente, garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia e a segurança eletroenergética, além de assegurar confiabilidade, continuidade e qualidade da energia fornecida aos consumidores finais. Em termos de armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas, a situação ao longo de 2019 foi melhor do que em 2018, o que garantiu maior conforto para a operação e suprimento de energia elétrica durante o período tipicamente seco. No entanto, houve atraso no início do período tipicamente úmido, com aumento das precipitações somente em novembro de 2019, e posterior recessão de chuvas, cenário mantido até o final do ano. Assim, em dezembro de 2019, os reservatórios equivalentes dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte finalizaram o ano com níveis de armazenamento de 20,1%, 29,9%, 37,9% e 15,1%, respectivamente. Ao final de dezembro de 2018, estes valores foram: 27,7%, 59,4%, 39,9% e 27,3%, respectivamente, verificando-se, portanto, uma piora nas condições de armazenamento em todos os subsistemas comparativamente ao ano anterior. Ressalta-se que a avaliação da qualidade do período úmido, fundamental para definição da estratégia operativa a ser adotada no setor elétrico brasileiro, bem como das demais condições de atendimento, tem sido acompanhada de forma permanente pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), de forma a identificar antecipadamente a eventual necessidade de medidas adicionais para garantia do pleno atendimento ao mercado de energia elétrica do País. Especificamente em relação à região Nordeste, que enfrentou condições severas nos últimos anos, destaca-se a boa recuperação do armazenamento de seus reservatórios, que chegou a atingir armazenamento equivalente de 58% em maio 2019, melhor situação desde o ano 2012, o que contribuiu não somente para a geração de energia elétrica, como para os demais usos da água. Além disso, foi verificado, em setembro de 2019, recorde de geração eólica na região, em montante de cerca de 8.721 MW médios, o que corresponde a fator de capacidade de 74,4%. Esse comportamento deveu-se, dentre outros aspectos, tanto à expansão da fonte quanto ao bom desempenho da geração em função de ventos favoráveis. A fonte solar fotovoltaica também apresentou valores recordes de geração em 2019, tendo registrado fator de capacidade instantâneo de 96% no Nordeste no dia 10 de novembro de 2019.

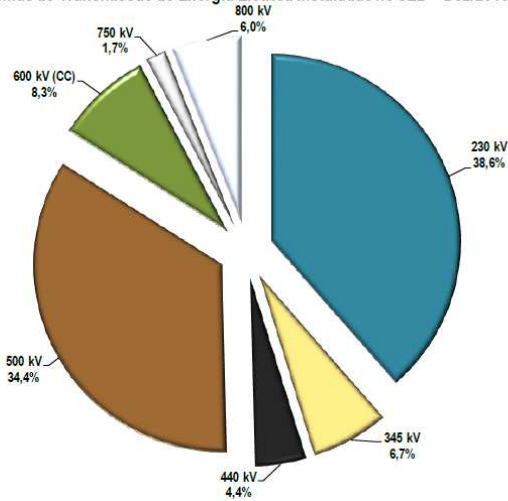
BOX 9: SOLUÇÃO ESTRUTURAL PARA RORAIMA

Desde março de 2019, Roraima, cuja capital é a única não conectada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), tem sido atendida integralmente por geração local, após suspensão do fornecimento de energia pela Venezuela. Assim, ao longo de 2019, as condições de atendimento ao local foram acompanhadas cuidadosamente pelo CMSE, cujas decisões abrangeram, por exemplo, aspectos relacionados à viabilização da geração térmica local e nova contratação, com avaliação do Leilão nº 1/2019 para suprimento a Roraima e localidades. Sobre a solução estrutural, que consistirá na interligação de Roraima ao SIN, foram envidados esforços para viabilizar a implantação das obras de transmissão necessárias, incluindo o envio de manifestação ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) sobre a importância da linha de transmissão - LT Manaus – Boa Vista. Em relação às condições de atendimento ao Estado de Roraima, destaca-se que, desde 7 de março de 2019, após a suspensão do fornecimento de energia da Venezuela, o suprimento de energia elétrica ao local está sendo realizado exclusivamente por geração térmica a óleo diesel, com parque que totaliza 245,6 MW de capacidade instalada. Visando garantir a confiabilidade e continuidade do atendimento, a Roraima Energia, concessionária de distribuição, implantou plano de contingência para reposição de estoque de combustível para as usinas termelétricas. Essa ação exige logística complexa em função do trajeto para acesso ao local, que perpassa inclusive área indígena, e da grande quantidade diária de combustível consumido para a geração de energia e necessidade de estocagem para garantia de autonomia mínima. Como resultado do Leilão nº 1/2019, realizado em 31 de maio de 2019, promoveu-se a contratação de 293,9 MW de capacidade instalada, viabilizando R\$ 1,6 bilhão em investimentos. A energia elétrica adquirida será destinada ao suprimento de cerca de 98% do mercado consumidor do Estado de Roraima. O preço médio do certame foi de R\$ 833,00/MWh, com um deságio médio de 23%. No total, 9 soluções de suprimento foram contratadas: 8 soluções de suprimento a gás natural ou renováveis, incluindo soluções híbridas, além de 1 solução de suprimento a óleo diesel. Essa geração substituirá parte das usinas térmicas mais caras e poluentes, representando, assim, substantivo benefício aos consumidores de energia elétrica daquela região. Em relação à solução estrutural, que consiste na interligação de Roraima ao SIN a partir da implantação da LT 500 kV Lechuga – Equador – Boa Vista e empreendimentos associados, destaca-se que o atraso de mais de 7 anos para a sua implantação, ainda não iniciada, foi ocasionado pela não emissão do licenciamento ambiental. A partir de 2018, o Governo Federal retomou as tratativas com os indígenas para elaboração dos estudos de impacto nas comunidades referentes à interligação Manaus – Boa Vista, tendo o empreendedor finalizado e entregue ao Ibama, em agosto de 2019, o Programa Básico Ambiental Componente Indígena – PBA-CI. Este documento, por sua vez, sofreu novas revisões e ajustes e foi protocolado novamente no IBAMA em fevereiro de 2020, restando pendente a tradução e manifestação final da Funai ao Ibama. A expectativa é que a Licença de Instalação – LI seja emitida pelo Ibama até o final de abril de 2020, com posterior início das obras, que levarão aproximadamente 36 meses para conclusão.

BOX 10: DESEMPENHO EM NÚMEROS

Capacidade (comparação entre 2019/2018). No mês de dezembro de 2019, a capacidade instalada total de geração de energia elétrica do Brasil atingiu 172.258 MW, considerando a geração distribuída (GD). Em comparação ao mesmo mês do ano anterior, houve um acréscimo de 8.817 MW, sendo 4.960 MW de geração de fonte hidráulica, 988 MW de fonte eólica, 2.148 MW de fonte solar e 722 MW de fontes térmicas. As fontes renováveis representaram 83,6% da capacidade instalada de geração de energia elétrica brasileira em dezembro de 2019 (Hidráulica + Biomassa + Eólica + Solar).

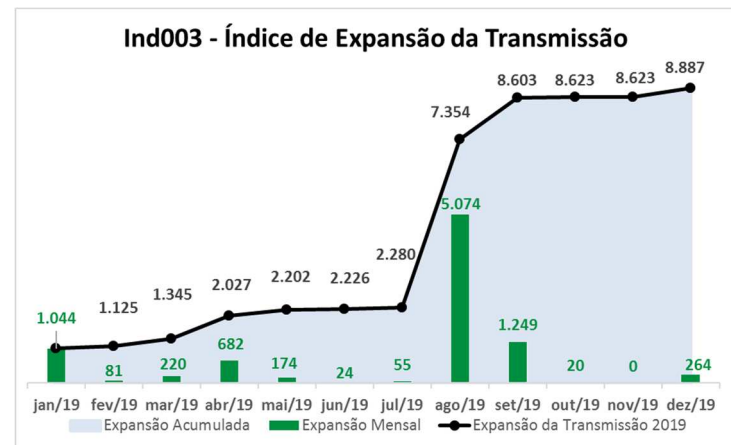
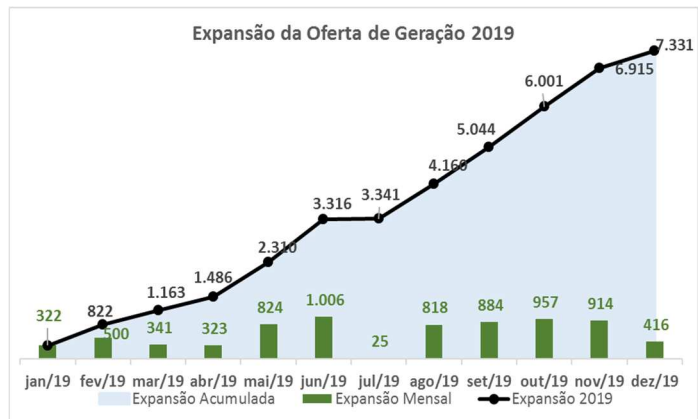
Linhas de Transmissão de Energia Elétrica Instaladas no SEB - Dez/2019



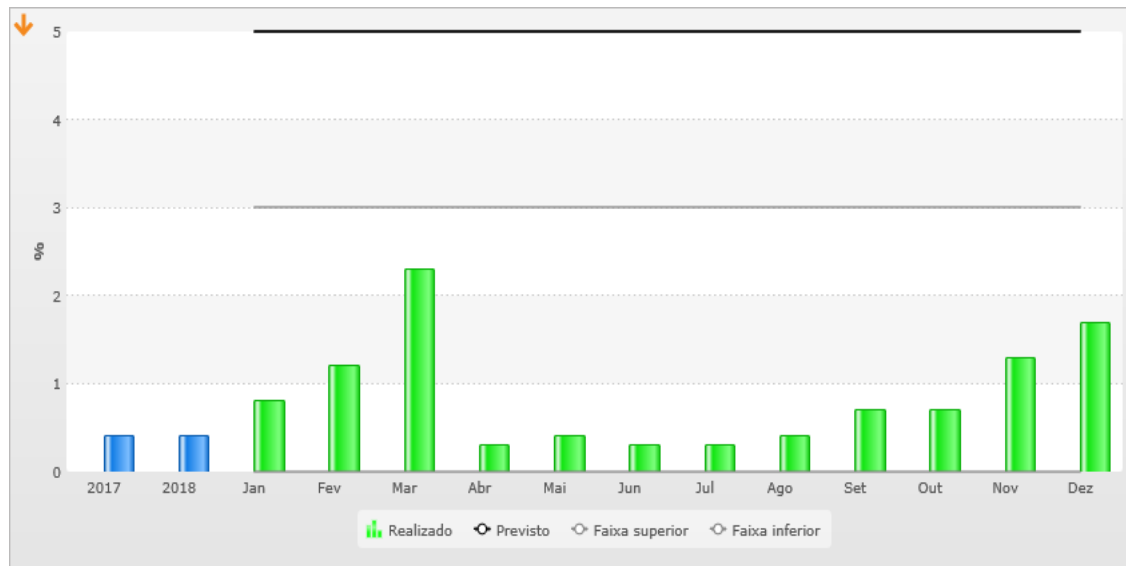
Fonte	Dez/2018	Dez/2019			Evolução da Capacidade Instalada Dez/2019 - Dez/2018
	Capacidade Instalada (MW)	Nº Usinas	Capacidade Instalada (MW)	% Capacidade Instalada	
Hidráulica	104.195	1.462	109.155	63,4%	4,8%
UHE	98.287	219	102.999	59,8%	4,8%
PCH + CGH ¹	5.853	1.143	6.059	3,5%	3,5%
CGH GD	56	100	97	0,1%	73,5%
Térmica	42.550	3.255	43.272	25,1%	1,7%
Gás Natural	13.143	165	13.393	7,8%	1,9%
Biomassa	14.767	572	14.996	8,7%	1,5%
Petróleo	9.361	2.273	8.999	5,2%	-3,9%
Carvão	3.252	23	3.597	2,1%	10,6%
Nuclear	1.990	2	1.990	1,2%	0,0%
Outros ²	0	8	234	0,1%	-
Térmica GD	37	212	63	0,0%	71%
Eólica	14.401	689	15.388	8,9%	6,9%
Eólica (não GD)	14.390	629	15.378	8,9%	6,9%
Eólica GD	10	60	10	0,0%	0,5%
Solar	2.296	173.846	4.444	2,6%	93,5%
Solar (não GD)	1.798	3.769	2.473	1,4%	37,6%
Solar GD	498	170.077	1.970	1,1%	295,2%
Capacidade Total sem GD	162.840	8.803	170.118	98,8%	4,5%
Geração Distribuída - GD	601	170.449	2.140	1,2%	255,9%
Capacidade Total - Brasil	163.441	179.252	172.258	100,0%	5,4%

Fonte: (ANEEL, 2019) Capacidade instalada de transmissão em 2019. Em dezembro de 2019, o Sistema Elétrico Brasileiro atingiu 154.430 km de linhas de transmissão, das quais cerca de 39% do total correspondem à classe de tensão de 230 kV e 34% ao 500 kV. Ainda, foram iniciadas as obras de 104 empreendimentos de transmissão monitorados pela SEE/DMSE, sendo 64 concedidos por contrato e 40 autorizados por resolução da ANEEL. Em 31 de dezembro de 2019, o sistema elétrico brasileiro atingiu aproximadamente 154,4 mil km de linhas de transmissão, com tensão maior ou igual a 230 kV, e cerca de 374,7 GVA de capacidade de transformação instalada nas subestações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. Por fim, na Rede Básica destaca-se a entrada em operação, em 2019, do 2º Bipolo de Corrente Contínua 800 kV Interligação Belo Monte, empreendimento concebido para escoar a energia gerada pela UHE Belo Monte, bem como das demais usinas localizadas na região norte para a região Sudeste do País, e o 3º Circuito da Interligação Teles Pires, empreendimento importante para escoar a energia produzida no Complexo do Teles Pires para as regiões Sudeste e Sul do País. Ainda, houve a continuação do licenciamento ambiental da Interligação Manaus – Boa Vista, permanece pendente a emissão de licença ambiental que permite o início das obras. Entretanto, em 2019 houve avanços nas tratativas com a Comunidade Indígena Waimiri-Atroari, com essa sendo ouvida em todas as etapas dos estudos, o que permitiu um acordo para que a Transnorte Transmissora de Energia pudesse realizar suas prospecções e estudos para a elaboração do PBA-I visando a composição dos estudos finais para a obtenção da Licença de Instalação junto ao Ibama.

BOX 11: INDICADORES RELACIONADOS À SEGURANÇA ENERGÉTICA



Índice de risco de déficit

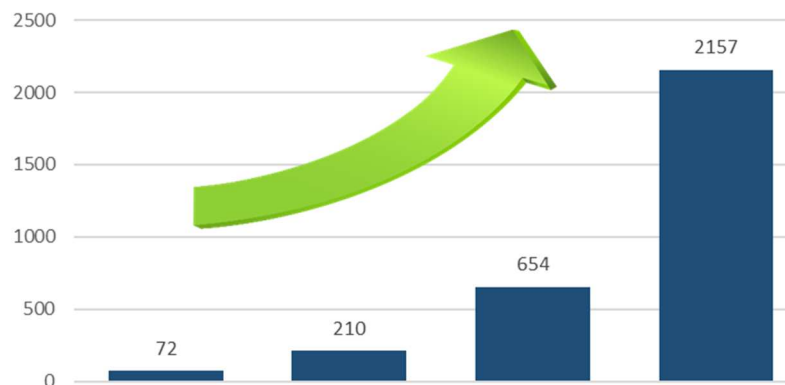


(Fonte: ANEEL, 2019)

BOX 12: GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DISTRIBUIÇÃO

Em 2019, no que se refere ao monitoramento do desenvolvimento dos sistemas de distribuição, foi realizado debate em torno das alterações regulatórias na Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012, sobre Geração Distribuída, iniciado no âmbito da Consulta Pública 010/2018 promovido pela ANEEL. Deste sentido, foram realizados estudos para a expansão da Geração Distribuída com fonte de energia solar fotovoltaica na matriz elétrica brasileira. Como mostrado no infográfico, em 2019 houve um acréscimo de 113.411 unidades que possuem Geração Distribuída, totalizando uma potência de 1.451,36 MW. Assim, o total de unidades que instalaram Geração Distribuída (Total Acumulado) chegou a 171.631, com potência total de 2.157,46 MW, sendo o maior % destes, instaladas na própria unidade consumidora.

Capacidade instalada em GD (MW)



(Fonte: MME, 2019)

No decorrer de 2019 foram realizadas reuniões de acompanhamento do Grupo de Trabalho relativo à Portaria SEE/MME nº 4/2016, para monitorar o desempenho das Distribuidoras: Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, das Designadas CEAL e Amazonas Energia – AME até a assunção dos novos controladores, ocorrido em março e abril respectivamente, e garantir a prestação adequada do serviço à população dessas áreas. Além disso, foram analisados os índices de continuidade DEC e FEC das distribuidoras, especificamente, os índices das empresas Enel/GO, Ceal, Enel/RJ, Cepisa e Energisa Rondônia e CEEE, em razão das condições inadequadas da prestação dos serviços destas empresas ao longo dos últimos anos. Ainda em 2019, foram realizadas ações de monitoramento referente à qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras, com atenção para as empresas antes controladas

pela Eletrobras, em especial para a Enel Goiás e Energisa Rondônia. Também foi executado monitoramento das condições de suprimento de energia elétrica na aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2019 realizado em mais de 1.170 municípios, tendo sido estruturado o monitoramento das equipes operacionais das distribuidoras que estiveram de prontidão e que garantiu as condições de normalidade para estes eventos.

BOX 13: LEILÕES DE ENERGIA ELÉTRICA EM 2019¹¹

Leilões de energia nova “A-4” realizado em 28 de junho de 2019, promoveu a contratação de 401,6 MW de capacidade instalada, viabilizando R\$ 1,9 bilhão em investimentos. A energia elétrica adquirida suplementará as necessidades de suprimento das distribuidoras a partir de 2023. O preço médio do certame foi de R\$ 151,15/MWh, com um deságio médio de 45%. A economia para os consumidores será de R\$ 2,2 bilhões ao longo da duração dos contratos. No total, 15 empreendimentos foram contratados: 3 usinas eólicas (contratos de 20 anos), 6 usinas solares fotovoltaicas (contratos 20 anos), 5 pequenas centrais hidrelétricas (contratos de 30 anos) e 1 usina termelétrica a biomassa (contratos de 20 anos).

Leilão de energia nova “A-6” realizado em 18 de outubro de 2019, promoveu a contratação de 2.979,1 MW de capacidade instalada, viabilizando R\$ 11,2 bilhões em investimentos. A energia elétrica adquirida se destina ao suprimento das necessidades declaradas pelas distribuidoras a partir de 2025. O preço médio do certame foi de R\$ 176,09/MWh, com um deságio médio de 33,7%. A economia para os consumidores será de R\$ 22,4 bilhões ao longo da duração dos contratos. No total, 91 empreendimentos foram contratados: 44 usinas eólicas (contratos de 20 anos), 11 usinas solares fotovoltaicas (contratos 20 anos), 27 empreendimentos hidrelétricos (contratos de 30 anos), 6 usinas termelétricas a biomassa (contratos de 25 anos), bem como 3 usinas termelétricas a gás natural (contratos de 25 anos).

Leilão de Transmissão nº 2/2019 terminou com deságio médio recorde de 60,30%, o maior da história dos leilões promovidos pela Aneel. Esse resultado propiciará ao País investimentos da ordem de R\$ 4,2 bilhões em obras de transmissão de energia elétrica, com estimativa de geração de 8.782 empregos diretos. Foram negociados 12 lotes com empreendimentos localizados no Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. No total, são 2470 km de novas linhas de transmissão, além de ampliações em subestações que acrescentam 7800 MVA em capacidade ao sistema. Todos os lotes ofertados foram arrematados. Os contratos de concessão têm prazo de 30 anos e prazo de execução de 48 a 60 meses.

¹¹ Informações detalhadas podem ser encontradas em: <https://www.aneel.gov.br/resultados-de-leiloes>. Acesso em mar.2020.

6.2 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA

Descrição: Proporcionar condições para que todos os municípios e lares tenham acesso à energia, contribuindo ao desenvolvimento da sociedade e da economia nacional.

Entrega do setor de energia elétrica:

- Em 2019 foi estabelecida a meta para o atendimento a 95.540 novas unidades consumidoras, tendo realizado o atendimento a 98.137 pedidos de ligação. Com isto o indicador “Índice de Execução do Luz para Todos” encerra o ano com 102,7% de realização, índice considerado ótimo de acordo com os parâmetros do Planejamento Estratégico do MME. Já no âmbito da Universalização, o indicador “Índice de Universalização Rural” fechou o ano de 2019 com 88,2%, comprovando que as metas estabelecidas nos Planos de Universalização foram cumpridas adequadamente.

6.3 USO RACIONAL DA ENERGIA ELÉTRICA

Descrição: Proporcionar e apoiar a realização de medidas e ações diversas que possibilitem a racionalidade do uso da energia disponível no país, por meio de políticas e programas orientadores.

Entregas do setor de planejamento energético:

- **Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019**, que recriou o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE que atualizou a composição do CGIEE à nova estrutura ministerial e também seus procedimentos de trabalho, bem como incorporou novas competências ao colegiado, dando-lhe maior legitimidade na implementação da Política Nacional de Conservação de Energia.
- **Decreto nº 9.863, de 27 de junho de 2019**, que recriou o Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica – GCCE que atualizou a composição do GCCE à nova estrutura ministerial e organizacional, bem como incorporou novas competências ao colegiado, de acordo com a nova governança do Procel, instituída pela Lei nº 13.280, de 2016. No mesmo documento foi também atualizada a composição do Grupo Técnico para Eficientização de Energia em Edificações, o GT-Edificações. No mesmo documento foram também atualizadas as categorias de premiação do Prêmio Procel.

- **Cooperação entre MME e Agência Internacional de Energia – IEA em eficiência energética:** incluído capítulo com benchmarking entre países na publicação da EPE sobre indicadores de eficiência energética, o "Atlas de Eficiência Energética no Brasil – Relatório de Indicadores", a ser publicado em janeiro de 2020; foi preparado um curso online em português sobre indicadores de eficiência energética, lançado pela IEA em junho de 2019; foi dado apoio à elaboração do *Regional Roadmap for Buildings and Construction in Latin America*, iniciativa da *Global Alliance for Buildings and Construction for Latin America*, em parceria com a Agência Internacional de Energia – IEA; e efetuada a revisão da publicação *Energy Efficiency* 2019.
- **Adesão ao Energy Efficiency Hub:** uma vez que a organização deverá substituir a Parceria Internacional para Cooperação em Eficiência Energética – IPEEC, da qual o Brasil participa desde sua criação em 2009. O acesso do Brasil à organização, na condição de membro fundador, foi concluído em dezembro de 2019 com a assinatura pelo Ministro de Minas e Energia da carta de adesão ao Hub e envio à Agência Internacional de Energia, que sediará a organização nessa nova fase.
- **Assinatura de prosseguimento do Projeto de Cooperação Internacional com a Alemanha “Sistemas de Energia do Futuro” (Segunda Fase):** formatado com o objetivo de apoiar o Brasil a aprimorar as condições gerais para integrar energias renováveis e eficiência energética no sistema energético brasileiro, no ano de 2019, entregou: (i) Lançamento do estudo “Potencial de Empregos Gerados na Área de Eficiência Energética no Brasil de 2018 a 2030”; (ii) Lançamento da publicação “Quem é Quem na Eficiência Energética no Brasil”; (iii) Publicação da Pesquisa de Posses e Hábitos de Uso de Equipamentos Elétricos na Classe Residencial – PPH 2019. Ainda, o Programa “Sistemas de Energia do Futuro” foi Além de prover estudos e informações relevantes para atores chave do setor elétrico brasileiro, promove a troca de experiências entre o Brasil e a Alemanha. O Programa é fruto de uma parceria entre o Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério Alemão de Cooperação Econômica para Desenvolvimento por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, e envolve diversas instituições parceiras em suas quatro componentes, entre elas a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Ministério da Educação (MEC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).
- **Extinção de concessão para geração de energia (01):** os termos do Decreto nº 9.187, de 1º de novembro de 2017, 2 atos de rescisão amigável de três concessões para geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e 1 ato de revogação de autorização para geração, destinada ao serviço público.
- **Prorrogação de autorização de para geração (01):** destinada ao serviço público, nos termos da Medida Provisória nº 855, de 13 de novembro de 2018, e do Decreto nº 9.582, de 23 de novembro de 2018.
- **Publicação de Portaria MME nº 216, de 26 de abril de 2019:** alterando a Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, para incluir a possibilidade de aprovação das soluções de suprimento nos Sistemas Isolados, de que trata o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, como prioritárias, para fins de emissão de debêntures incentivadas.

- **Portaria MME nº 397, de 21 de outubro de 2019:** definiu o cronograma de licitações e diretrizes para os Leilões de Transmissão dos anos de 2020, 2021 e 2022. Seguindo essa linha, houve também a publicação do cronograma de promoção dos Leilões de Energia Nova para a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição do SIN para os anos de 2019, 2020 e 2021. As Portarias publicadas refletem o interesse público pela segurança de suprimento de energia elétrica, com mecanismos que aperfeiçoam o ambiente de negócios no segmento de geração e transmissão. Ademais, os referidos atos vêm no sentido de garantir a previsibilidade na realização das licitações para a contratação de energia nova e para a concessão de Serviço Público de transmissão, em linha com as ações prioritárias do Ministério de Minas e Energia.

Entregas do setor de energia elétrica:

- **Informativos tarifários:** foram elaborados e publicados três Informativos Tarifários em 2019, sendo o primeiro referente às informações consolidadas de 2018, os demais relativos às informações do primeiro e segundo quadrimestre de 2019.
- **Acompanhamento e avaliação do mercado de energia elétrica:** sobre esta entrega, destacamos a participação desse Comitê na Consulta Pública sobre a Proposta de representação obrigatória de consumidores de energia elétrica por comercializador varejista no mercado livre (Consulta Pública nº 76/2019). Além disso, oportuno mencionar: (i) status da judicialização dos temas de mercado, (ii) avaliação de normativos Aneel que impactam a comercialização, (iii) acompanhamento dos encargos setoriais entre outros.
- **Bandeiras tarifárias:** em agosto de 2019, em atendimento à recomendação do item 9.3 do Acórdão nº 582/2018- TCU-Plenário, foi encaminhada à Casa Civil da Presidência da República proposta de Decreto, acompanhada de Exposição de Motivos, contendo ajustes na redação do art. 2º do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, com o objetivo de modificar os prazos previstos nesse normativo para avaliação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. Em 19/11/2019 foi editado o Decreto nº 10.114, que altera do Decreto nº 8.401/2015 e atende a recomendação do item 9.3 do Acórdão TCU 582/2018.
- **Leilão de energia existente, com participação de energia nova:** pela primeira vez, o MME publicou diretrizes para a realização de leilões de energia existente com participação de energia nova com entrega dos projetos em 2024 e 2025, com prazo de fornecimento de 15 anos. Esses leilões foram denominados Leilões de Energia Existente “A-4” e “A-5” e estão previstos para 30 de abril de 2020. A iniciativa inédita prevê a substituição das usinas termelétricas a diesel por usinas a gás natural na geração de energia elétrica, que são consideradas mais baratas e menos poluentes.
- **Sistema de declarações digitais:** consiste no aprimoramentos no Sistema de Leilões da CCEE, a partir do Sistema de Declarações Digitais - DDIG do MME, com o objetivo de dar maior confiabilidade e segurança nas informações enviadas pelos agentes de distribuição, bem como gerar dados referentes aos montantes de intenções de compra (declarações) a serem enviados à CCEE, em formato XML.
- Aplicação das possibilidades de livre contratação de energia pelos consumidores: entrega voltada para ampliação das possibilidade de livre contratação de energia elétrica pelos consumidores. Como resultado da Consulta Pública nº 77/2019¹², foi editada a Portaria MME nº 465/201

¹² Informações detalhadas podem ser encontradas em: <http://www.mme.gov.br/web/guest/servicos/consultas-publicas>. Acesso em mar.2020.

BOX 14: NOVOS INDICES PARA MOTORES ELÉTRICOS

Entrada em vigor dos novos índices mínimos para motores elétricos, refrigeradores e congeladores, condicionadores de ar e transformadores de distribuição em líquido isolante. Esta ação será responsável por cerca de 5% da meta de redução de energia elétrica acordada na COP 21. Também entraram em vigor, em 2019, novos índices mínimos para refrigeradores e congeladores, condicionadores de ar e transformadores de distribuição em líquido isolante, cujas portarias interministeriais foram publicadas em 2018, conforme apresentado a seguir:

Regulamentação Específica	Economia estimada até 2030	Emissão de CO2 evitada
Refrigeradores e Congeladores	10,23 GWh/ano	8.270 toneladas
Condicionadores de Ar	2.250 GWh/ano	183.000 toneladas
Transformadores de <u>distribuição em líquido isolante</u>	300 GWh/ano	24.500 toneladas

6.4 RACIONALIDADE ECONÔMICA EM PROL DA SOCIEDADE

Descrição: Atuar institucionalmente, apoiado em pareceres técnicos para a formulação de

políticas e na execução das atividades sob sua responsabilidade, de forma efetiva e racional quanto à contribuição ao desenvolvimento social e econômico do país.

Entregas do setor de energia elétrica

- **Extinção de concessão para geração de energia (01):** os termos do Decreto nº 9.187, de 1º de novembro de 2017, 2 atos de rescisão amigável de três concessões para geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e 1 ato de revogação de autorização para geração, destinada ao serviço público.
- **Monitoramento da prestação do serviço público de energia elétrica:** em 2019 houve a troca do controle societário das distribuidoras do Amazonas e Alagoas, cabendo ainda o acompanhamento de 1 empresa (Amapá), a qual teve estipulado judicialmente o prazo total, para a consecução dos trabalhos de desestatização da empresa, de 18 (dezoito) meses contados a partir de 12 de setembro de 2018
- **Redução de subsídios da CDE:** Fruto do Relatório Final do “Plano de Redução Estrutural das Despesas da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE” foi editado, no final de 2018, o Decreto 9642. No início de 2019, foram propostos Decretos Legislativos que visavam a sustar os efeitos do mencionado Decreto, foram elaboradas análises técnicas objetivando auxiliar a ASPAR/MME na condução das negociações.
- **Mecanismo de realocação de energia:** consistiu no aprimoramento da metodologia relativa ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, o GT elaborou respostas às recomendações do Acórdão 1631/2018-TCU-Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, contempladas no item 9.7, especificamente as recomendações 9.7.1. Na 220ª reunião, realizada em 3 de julho de 2019, o CMSE considerou finalizado o GT MRE, instituído pelo Comitê em sua 179ª reunião, em razão da sobreposição de assuntos e participantes com Subgrupo Temático do GT Modernização do Setor Elétrico, instituído pela Portaria MME nº 187/2019.
- **Aprimoramento de metodologias e programas computacionais do setor setor elétrico:** entrega voltada para adoção operacional do modelo e formação do Preço da Liquidação das Diferenças - PLD horário (Preço Horário) com impacto comercialização de energia elétrica. Modelos computacionais do Setor (NEWAVE, DECOMP; DESSEM); planejamento setorial de curto, médio e longo prazo.

Entregas do setor de mineração

- **Leilões de áreas da CPRM:** A CPRM planeja ofertar ao mercado, por meio de leilões, ativos minerários dos quais detém titularidade. Os empreendimentos fazem parte do Programa de Parcerias de Investimentos e se tratam de promessa de cessão de direitos minerários. O primeiro bloco de áreas ofertado foi o Complexo Polimetálico (zinco, cobre e chumbo) de Palmeirópolis (TO), com 6 títulos minerários e 6.050 ha. O edital foi publicado em julho de 2019 e o leilão ocorreu em outubro do mesmo ano. A empresa vencedora, Perth Recursos Minerais LTDA, ofereceu percentual de royalty de 1,71% sobre a receita bruta mensal. A assinatura do contrato está prevista para fevereiro de 2020.
- **Leilões de área da ANM:** a oferta de áreas ao mercado é um dos principais mecanismos de ampliação da atratividade do setor mineral brasileiro junto a investidores. Em julho de 2019 foi encerrada a consulta pública da Resolução que regulamenta os requisitos e critérios de julgamento do procedimento de disponibilidade. Por ser uma inovação para o setor, ajustes podem ser necessários durante a execução do procedimento que constará das etapas: 1. Oferta pública: bloco de áreas serão ofertadas, por via eletrônica, aos interessados com vistas a avaliar seu potencial de atratividade; e 2. Leilão eletrônico: o direito de prioridade vinculado às áreas, em relação às quais haja mais de um interessado, será atribuído a quem oferecer lance com maior valor.

6.5 APROVEITAMENTO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL

Descrição: Apoiar a geração e a transmissão de recursos energéticos, bem como a exploração de recursos minerais, de forma sustentável em prol do aproveitamento eficiente e eficaz dos recursos existentes no país.

Entregas do setor de planejamento energético

- **Portaria Interministerial nº 274 de 30 de abril de 2019:** com definição das diretrizes sobre Recuperação Energética dos Resíduos Sólidos Urbanos, visando o aproveitamento energético dessa fonte, por meio de Portaria Interministerial assinada pelos Ministros de Estado de Meio Ambiente, de Minas e Energia e do Desenvolvimento Regional.

Entregas do setor de mineração

- **Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia Carbonífera de Santa Catarina:** o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da Bacia Carbonífera permanece sendo executado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM). As obras da área Rio Pio, em execução desde 2016, foram concluídas em 2019. O Consórcio Cirsures apresentou proposta de acordo, assumindo os custos de recuperação ambiental, para a implantação de aterro sanitário sobre área de recuperação ambiental da União. A SGM manifestou-se favorável ao acordo proposto pelo Consórcio, em uma área de 12,5 hectares.
- **Terra Indígena:** O Acórdão TCU 2.723, de 6 de dezembro de 2017, determinou à Casa Civil da Presidência da República, mediante articulação com os Ministérios de Minas e Energia e de Meio Ambiente, a adoção de: “(...) ações efetivas com fins de levar ao Congresso Nacional proposta de regulamentação dos meios consultivos previstos no art. 231, § 3º, da Constituição Federal de 1988”. Ao longo do ano de 2018, com o objetivo de contemplar a citada determinação, foram realizadas inúmeras reuniões coordenadas pela Casa Civil-PR, com a participação deste Ministério, dos Ministérios da Justiça, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Meio Ambiente, e da FUNAI. Este trabalho visou a elaboração de proposta legislativa com o objetivo de regulamentar o §1º do art. 176 da Constituição Federal, a fim de estabelecer condições específicas para a realização de pesquisa e da lavra de recursos minerais e para o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em terras indígenas; e o §3º do art. 231 da Constituição Federal, o qual condiciona o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas à autorização do Congresso Nacional, à oitiva das comunidades afetadas e à participação no resultado da lavra. No ano de 2019, atendendo às orientações da nova Gestão Governamental, foi constituído um Grupo de Trabalho sob a coordenação da Casa Civil para rediscussão e finalização de uma proposta de consenso, a partir da reestrutura regimental dos Ministérios, de forma a atender as expectativas de gestão e articulação derivadas dessa reorganização.

- **Cavidades Naturais Subterrâneas.** Ao longo de 2019, o MME participou da discussão sobre revisão do Decreto nº 9956/90 que trata de cavidades naturais subterrâneas. Os indicadores técnicos propostos, há mais de uma década, são altamente conservadores e não correspondem ao conhecimento técnico e científico existente - tanto no âmbito geotécnico, sísmológico, climático, hidrogeológico e biológico de monitoramento de proteção de cavidades. Consonante a evolução do conhecimento acerca do licenciamento ambiental, da preservação do patrimônio espeleológico e desenvolvimento do país, a proposta de revisão do decreto recomenda, entre outros, a regulamentação das possibilidades de supressão de cavidades com grau de relevância máxima, prevendo-se, em contrapartida, a conservação de cavidade de menor relevância, por meio de cavidades-testemunho; e eventual supressão dessas cavidades com grau de relevância máxima somente para atividades ou empreendimentos definidos como de utilidade pública. A proposta de revisão visa modernizar o ordenamento jurídico para garantir, concomitantemente, a sustentabilidade de setores de infraestrutura estratégicos para o país e a conservação do patrimônio espeleológico nacional. A minuta de Decreto foi assinada pelo Ministro de Minas e Energia e encontra-se no Ministério do Meio Ambiente para encaminhamento daquela pasta.

6.6 AMBIENTE DE CONFIANÇA, INOVAÇÃO E COMPETIVIDADE NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOS SETORES DE ENERGIA E MINERAÇÃO

Descrição: Proporcionar um ambiente que transmita e gere confiança, incentive e premie a inovação, que contribua à competitividade dos setores de energia e mineração atuantes no país, como referência aos mercados nacional e internacional..

Entregas do setor de petróleo e gás

- **Diversificação de agentes no refino:** Resolução CNPE nº 9, de 9 de maio de 2019, tem como objetivo estimular a concorrência no mercado nacional de refino, até então explorado quase integralmente pela Petrobras, por meio da entrada de novos agentes que atrairiam investimentos para o setor. Além disso, oportuno mencionar que a alienação concomitante de refinarias e seus respectivos ativos de infraestrutura usados para a movimentação de insumos e produtos próprios devem ser transferidos preferencialmente para grupos econômicos que não atuem em todos os segmentos do setor de petróleo. Essas diretrizes são posteriormente evidenciadas no Termo de Compromisso de Cessação (TCC) firmado entre Petrobras e Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), em 11 de junho de 2019, por meio do qual a estatal compromete-se a vender 8 conjuntos de ativos de refino e logística de petróleo e derivados, o equivalente a 1,1 milhão de barris diários de capacidade de processamento, quase metade do parque nacional de refino.
- **Livre concorrência na distribuição e revenda:** o CNPE, por meio do art. 2º da sua Resolução nº 12, de 4 de junho de 2019, recomendou ao Ministério de Minas e Energia, em conjunto com outros órgãos, que submetesse a este Conselho estudos para subsidiar a formulação de medidas voltadas para a promoção da livre concorrência no abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis. Para a consecução do objetivo estabelecido no art. 2º da Resolução CNPE nº 12/2019, os estudos foram divididos em 3 grandes temáticas, com a participação de todos os órgãos envolvidos e as seguintes coordenações: (i) verticalização, incluindo a participação societária, a titularidade dos ativos, as relações contratuais e comercialização direta de importador e produtor com revendedor, para gás liquefeito de petróleo (GLP) e combustíveis líquidos; (ii) as novas formas de comercialização de GLP, tais como enchimento fracionado e comercialização em recipientes de outras marcas; e (iii) o acesso de terceiros a dutos de transporte e terminais terrestres.

Entregas do setor de planejamento energético

- **Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI):** enquadrados 242 projetos de infraestrutura no REIDI, correspondendo a R\$ 43,66 bilhões em investimentos, sendo: 183 projetos de geração e 59 projetos de transmissão.

- **Projetos prioritários para fins de emissão de debênturs incentivadas (art. 2º da Lei 12431/2011):** aprovados 213 projetos de infraestrutura de energia elétrica como prioritários, sendo: 144 projetos de geração, 42 projetos de transmissão e 27 projetos de distribuição
- **Acesso à rede básica por consumidores livres:** o Decreto nº 5.597, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu para o Ministério de Minas e Energia – MME a responsabilidade de conduzir, instrumentar, analisar e emitir Portaria reconhecendo enquadramento, pelo disposto no referido Decreto, de consumidores potencialmente, parcialmente, ou totalmente livres interessados em acessar o Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica e conectar-se à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. Em 2019 foram publicadas 2 Portarias do MME reconhecendo o acesso de Consumidores Livres à Rede Básica.
- **Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB):** o Decreto nº 9.828, de 10 de junho de 2019, que reestruturou esse Comitê, estabeleceu como sua competência: a formulação de políticas públicas relativas ao setor nuclear e a proposição de aprimoramentos ao Programa Nuclear Brasileiro; e a supervisão do planejamento e a execução de ações conjuntas de órgãos e entidades relativas ao desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro. Ainda, em 2019, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos: (i) analisar a conveniência da flexibilização do monopólio da União na pesquisa e na lavra de minérios nucleares (concluído); (ii) dinamizar a pesquisa e a lavra de minérios, voltados para o setor nuclear brasileiro (em andamento) e (iii) fortalecer e integrar a Comunicação Social do Setor Nuclear Brasileiro (em andamento).

Entrega do setor de energia elétrica

- **Monitoramento da comercialização de energia elétrica:** esta questão é acompanhada permanentemente pelo Comitê em função da grande judicialização no setor elétrico nos últimos anos e a necessidade de retomar um ambiente favorável à atração de investimentos

Entregas do setor de mineração

- **Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia Carbonífera de Santa Catarina:** o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da Bacia Carbonífera permanece sendo executado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM). As obras da área Rio Pio, em execução desde 2016, foram concluídas em 2019. O Consórcio Cirsures apresentou proposta de acordo, assumindo os custos de recuperação ambiental, para a implantação de aterro sanitário sobre área de recuperação ambiental da União. A SGM manifestou-se favorável ao acordo proposto pelo Consórcio, em uma área de 12,5 hectares.

- **Faixa de fronteira:** o tratamento jurídico diferenciado para a ocupação e utilização da faixa geográfica interna e paralela à fronteira terrestre do País, denominada Faixa de Fronteira, é uma condição especial historicamente associada à reserva do direito exclusivo de ocupar e usar essa extensa área por brasileiros e empresas brasileiras de capital nacional, fixando restrições legais específicas à presença estrangeira. É oportuno o exame das condições ainda aplicáveis à mineração em faixa de fronteira, de modo a avaliar eventual revisão das restrições impostas ao capital, à gestão e à mão-de-obra estrangeira e o estabelecimento de uma política de exploração mineral que dinamize a atividade econômica naquela parte do território nacional. Em 2019, houve uma agenda conjunta governamental que resultou na apresentação de proposta de alteração da Lei da Faixa de Fronteira, com eliminação de restrições a empresas com capital estrangeiro interessadas em realizar atividades de mineração.
- **Minerais nucleares:** Em 2019, o Governo federal inaugurou a 8ª cascata de ultracentrífugas na Indústrias Nucleares do Brasil S.A.- INB. Com a entrada em operação, haverá um aumento de 20% na produção de urânio enriquecido no país. O enriquecimento de isótopo de urânio é uma tecnologia de ponta, 100% nacional e representa o domínio de tecnologia que é fundamental para a fabricação do elemento-combustível que abastece atualmente os reatores das usinas Angra 1 e 2, a futura operação de combustível para Angra 3 e os reatores de pesquisa brasileiros em desenvolvimento.
- **Regime de licenciamento:** a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, dispôs sobre o regime de licenciamento e estabeleceu um conjunto limitado de substâncias e usos que poderia ser aproveitada sob esse regime. Outras substâncias, como rocha ornamental, remineralizadores e carbonatos de cálcio e de magnésio, que podem ser extraídos por meio de uma lavra simplificada, também poderiam se utilizar do licenciamento previsto na Lei nº 6.567/1978, que é mais célere e compatível com a dinâmica do mercado desses bens minerais. Nesse sentido, a alteração da Lei nº 6.567/1978 foi debatida em diversos foros de discussão em 2019. A proposta de inclusão das rochas ornamentais e os carbonatos de cálcio e magnésio para serem aproveitados economicamente sob o regime de licenciamento tramitou ao longo do ano no Senado Federal.
- **Lavra garimpeira:** A permissão de lavra garimpeira (PLG) é o instrumento legal (Lei nº 7.805/89) instituído para resguardar tanto o direito dos garimpeiros quanto da sociedade, do Estado e do meio ambiente. O MME quer promover agilização dos processos de legalização de atividades de uma classe, que conta com aproximadamente 400 mil pessoas (diretamente) e que serve a cidades e regiões inteiras, para que possa trabalhar com respeito ao meio ambiente, ao entorno social e com o apoio do poder público no desenvolvimento e aprimoramento técnico e tecnológico.
- **Aprimoramento da segurança de barragens:** A exploração mineral em média e larga escala resulta na construção de barragens de rejeitos em quantidade e volume compatível com a extração mineral realizada. Tal situação requer a adoção de medidas que aumentem a segurança dessas estruturas, reduzam os riscos inerentes à sua existência e, por outro lado, estimulem o uso de tecnologias mais eficientes que diminuam o uso dos recursos hídricos, reduzam a geração de rejeitos e propiciem o uso dos resíduos da mineração, prolongando o resultado econômico da atividade mineral.

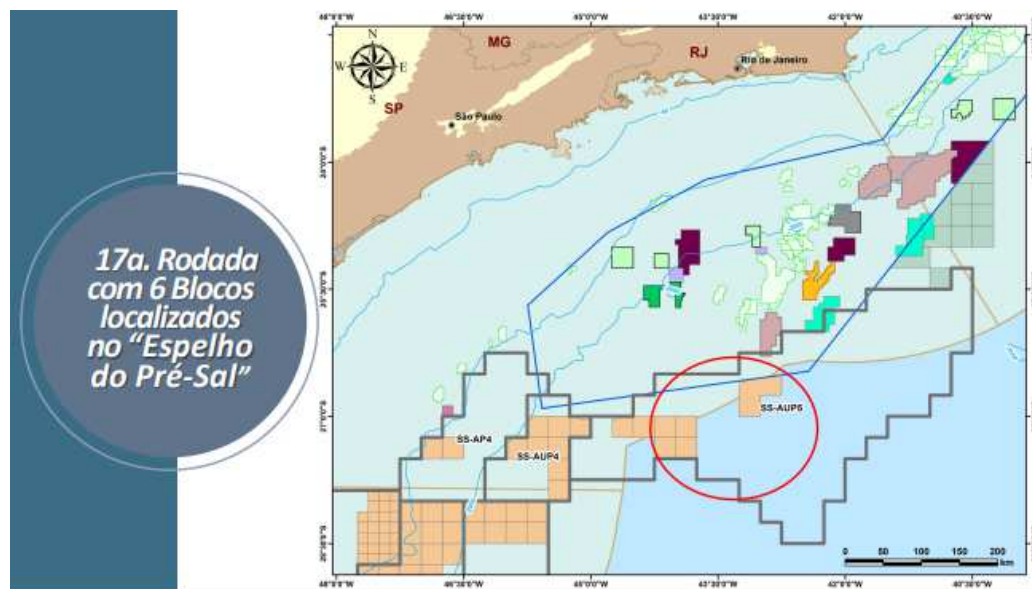
Em 2019, após o desastre de Brumadinho/MG, o governo realizou ações emergenciais e regulatórias, além de intensificar a fiscalização das barragens. As ações emergenciais foram definidas por meio de portarias determinando a apuração das circunstâncias que levaram ao rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão e a adoção das providências necessárias para a mitigação dos danos e para conduzir as providências. Foi publicada a Resolução ANM nº13/2019 que proibiu a utilização do método de construção ou alteamento de barragens de mineração denominado "a montante" em todo o território nacional e foram estabelecidos prazos para descaracterização das barragens com essa característica. Também foram criados o Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastres (Decreto nº 9.691/2019) e o Comitê Técnico de Segurança de Barragens de Rejeitos de Mineração (CTBMin), com o objetivo de propor ações que aprimorem a gestão da segurança desses empreendimentos. Em 2019, foram vistoriadas 274 barragens de mineração (64% das barragens inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB).

- **Agregação de valor:** MME e MCTIC trabalharam, durante o ano de 2019, em uma minuta de Decreto, que institui a Política Nacional de Materiais Avançados e cria o Comitê de Materiais Avançados. A Política Nacional de Materiais Avançados, conforme a minuta, tem por finalidade “orientar o planejamento, as ações e as atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo na cadeia de valor de Materiais Avançados no País, em observância à soberania nacional, com vistas à agregação de valor de produtos, serviços e processos para a promoção do desenvolvimento social e econômico e à proteção da saúde e do meio ambiente”.
- **Desenvolvimento institucional:** fortalecimento da ANM. A criação da Agência Nacional de Mineração atendeu à antiga expectativa do setor mineral brasileiro. Desde a sua instalação, pelo Decreto nº 9.587/2018, procura ajustar sua estrutura e modelo de funcionamento às normas aplicadas às agências reguladoras, particularmente no que se refere à transparência, governança, eficiência na gestão pública e adequada prestação de serviços aos usuários. Entretanto, para seu adequado funcionamento é necessário superar deficiências estruturais e operacionais pré-existentes, por exemplo, em recursos humanos. Ao longo de 2019, a ANM apresentou ao MME demandas de pessoal para atuar, especialmente, na área de fiscalização. Com vistas à recomposição da força de trabalho, inclusive, diante da quantidade de barragens de mineração e o diagnóstico de insuficiência do número de servidores voltados à fiscalização dessas estruturas, houve demanda do MME ao Ministério da Economia para verificar as possibilidades de aumentar o efetivo de servidores da Agência, que resultou nas seguintes ações: movimentação de 28 servidores públicos de outros órgãos para a ANM, via Portaria ME 193/2018; e desenvolvimento, pela ENAP em parceria com as agências reguladoras, do Programa de Capacitação em Segurança de Barragens, com módulo específico de 40h para Barragens de Mineração. Além disso, a disponibilidade orçamentária e financeira da Agência foi preservada para os assuntos de fiscalização de barragens: em 2019, a ANM adquiriu veículos e computadores, além de ter contratado assessoria técnica especializada para auxiliar a fiscalização de barragens.

O MME permanece atuante junto ao Ministério da Economia tanto para identificar potenciais servidores de carreiras transversais, quanto para estruturar a agência com mão de obra efetiva. Para 2020, há a possibilidade de contratação temporária de servidores para o setor de segurança de barragens no âmbito do Acordo Judicial MPF/ANM (ACP Brumadinho).

- **Mapeamento e Diagnóstico do Setor de Mineração Brasileiro:** em 2019, foi assinado Termo de Execução Descentralizada com o Instituto de Pesquisa Economia Aplicada (IPEA), com o objetivo de realizar mapeamento e diagnóstico do setor de mineração no Brasil, com a qualificação das informações disponíveis, produção de indicadores e análise de cenários do setor, apontando potenciais econômicos e desafios.

7. DESAFIOS REMANESCENTES E PRÓXIMOS PASSOS



Exploração no “Espelho do Pré-Sal”

- Elevado potencial geológico
- Desafios tecnológicos e logísticos para exploração além das 200 MN
- Lâmina d’água (>3000m)
- Inexistência de poços perfurados na região
- Implicações na política externa e aspectos legais

No setor de petróleo e gás:

Programa de aprimoramento das licitações de exploração e produção de petróleo e gás natural – BIDSIM (Resolução nº 103 – DOU de 05/12/2019): considerando que o Brasil compete globalmente por investimento em exploração e produção de petróleo e gás, é imprescindível o aperfeiçoamento da política pública e da governança de contratação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural.

- **Ultra-fronteira do pré-sal – exploração além das 200 milhas náuticas:** levando-se em conta os potenciais para novas descobertas de hidrocarbonetos além das 200 milhas náuticas, após o polígono do Pré-sal (de acordo com estudos da ANP), o Governo Federal Brasileiro colocou blocos exploratórios além das 200 milhas marítimas na 17ª Rodada de Licitações e foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para tratar da Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural na Extensão da Plataforma Continental Brasileira, pela Resolução CNPE nº 23/2019.
- **REATE:** o próximo passo da iniciativa é aprimorar a regulação atual, visando facilitar e incentivar uma indústria crescente, forte e aberta permanentemente à inovação tecnológica. Para isso, seis medidas já foram inseridas na Agenda Regulatória 2020-2021 da ANP. Os destaques são as medidas de redução de royalties sobre a produção incremental em Campos Marginais e a regulamentação da garantia de abandono (compatibilidade com empresas de pequeno e médio porte).
- **Poço Transparente:** projeto Poço Transparente, conduzido no âmbito do REATE 2020, trata-se de um acompanhamento passo a passo da perfuração de poço com a técnica de fraturamento hidráulico de forma a produzir conhecimento e desmistificar o tema perante à sociedade. O objetivo é buscar um arcabouço técnico, jurídico e legal, de forma sustentável, para garantir que a exploração e produção de petróleo e gás não convencionais, a exemplo do “shale gas” – produção de gás natural a partir de folhelhos, o qual foi responsável pelo novo posicionamento de países, como os EUA, na produção mundial – de forma ambientalmente segura.
- **Novo Mercado de Gás:** em função da aprovação do Parecer do Projeto de Lei - PL nº 6.407/2013, que trata de aprimoramentos das regras do mercado de gás natural, na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, será necessário o monitoramento da tramitação do PL nas comissões subsequentes até sua aprovação pelo Congresso Nacional. Merecem destaque também as ações para remoção de barreiras tributárias no setor de gás natural, como as tratativas para entrada em eficácia do Ajuste SINIEF nº 3/2018, de 03 de abril de 2018, alterado pelo Ajuste nº 17/2019, de 10 de outubro de 2019, além de outras mudanças necessárias ao pleno funcionamento do novo desenho de mercado do setor. Por fim, serão necessários esforços para continuidade do aprimoramento da integração dos setores elétrico e industrial com o de gás natural. Diversos parâmetros devem ser harmonizados, como a composição do gás especificado, as características de flexibilidade de despacho termelétrico e competitividade de preços, entre outros.
- **Novo cenário downstream diante da venda das refinarias:** a estrutura do mercado de combustíveis no Brasil passa pela mudança mais importante em sua história recente. A atividade de refino de petróleo será desconcentrada, com quase 50% dos ativos passando às mãos de agentes econômicos privados, observando os critérios estabelecidos pelo CNPE em sua Resolução nº 9/2019. Enquanto o processo de venda das refinarias se materializa até 2021, o Estado deve debruçar-se sobre questões que precisam ser endereçadas para o adequado funcionamento do mercado, entre as quais o Comitê Técnico de Combustíveis- CT-CB, em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019, deliberou pelos seguintes temas prioritários: (i) estoques operacionais e estratégicos de combustíveis; (ii) avaliação de alternativas aos leilões de biodiesel para cumprimento da mistura obrigatória; (iii) operações dos terminais de granéis líquidos terrestres e aquaviários e o impactos do acesso a essas estruturas por terceiros; e (iv) as estruturas de mercado resultantes da venda das refinarias e os possíveis contestadores, caso haja a formação de oligopólios regionais.

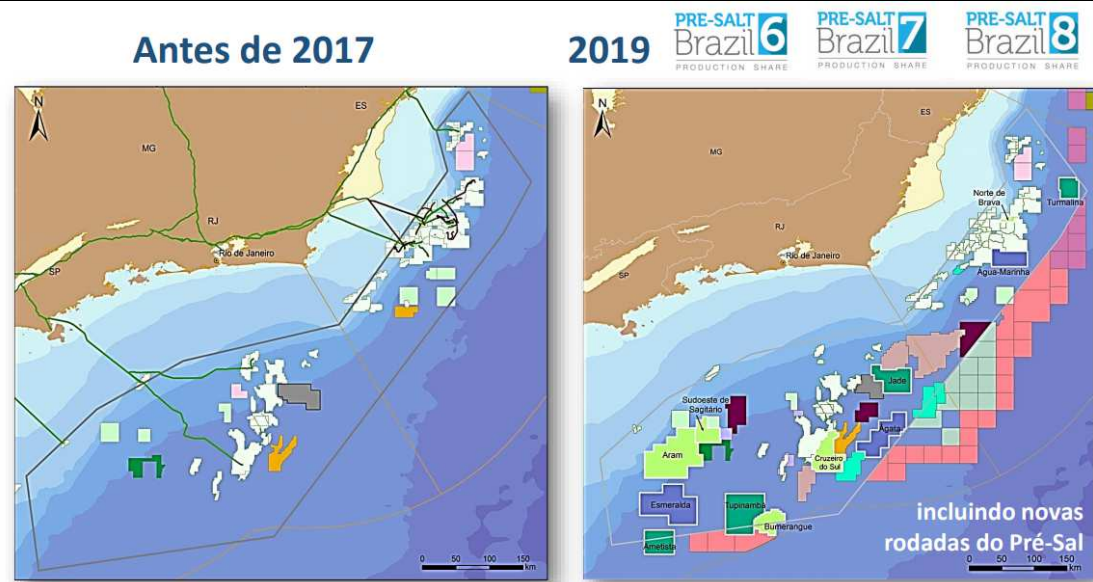
- **Atração de investimentos em refino e infraestrutura:** no horizonte decenal projetado pela Empresa de Pesquisa Energética, o Brasil mantém sua condição de importador líquido dos principais derivados de petróleo, havendo espaço para expansão da capacidade de refino nacional. Além disso, o setor está com sua infraestrutura de armazenamento e movimentação deficitária, carente de investimentos em novas rotas de suprimento, bem como na ampliação das existentes. Nesse sentido, busca-se garantir as condições necessárias para o adequado funcionamento desse mercado, para que os agentes econômicos enxerguem as oportunidades de investimento em um ambiente de negócios saudável e competitivo. O sucesso dos leilões promovidos recentemente pelo Governo Federal demonstra que esses investimentos são atrativos para o mercado.
- **Combate à sonegação e à adulteração de combustíveis:** um dos fatores que mais prejudica o combate dessas práticas é a falta de ordenamento jurídico apropriado para que as instituições públicas possam, de fato, enquadrar e aplicar os instrumentos de combate às práticas lesivas em prol do interesse público de um mercado eficaz e regular. Nesse sentido, é objetivo da Iniciativa Abastece Brasil a articulação com o Congresso Nacional para aprovação de matérias que proverão o Estado dos instrumentos necessários para coibir esses ilícitos. As ações de combate à sonegação e à adulteração de combustíveis faz parte da pauta permanente do MME, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução CNPE nº 12/2019, em articulação com outros órgãos, com foco na promoção da livre concorrência.
- **Renovabio:** em janeiro de 2020, a ANP disponibilizará aos produtores de biocombustíveis sistema informatizado desenvolvido junto ao SERPRO para lidar com as informações necessárias ao lastro do CBIO, a chamada Plataforma CBIO, que dará segurança e agilidade à emissão primária desse crédito. Por outro lado, o MME vem acompanhando as ações dos agentes do mercado financeiro que viabilizarão a infraestrutura de mercado organizado necessária à comercialização dos CBIOs. Com a conclusão dessa etapa, estarão dadas as condições para a escrituração, o registro, a negociação e aposentadoria desses créditos, o que permitirá aos distribuidores de combustíveis comprovar sua conformidade com as metas da política para 2020. Outro grande desafio para 2020 é a estruturação da venda direta de etanol pelos produtores, em cumprimento à Resolução CNPE nº 12/2019, que estabeleceu diretrizes para a promoção da livre concorrência no abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis no País. Dessa forma, o ano de 2020 testemunhará os biocombustíveis e o RenovaBio entregando uma solução de mercado que promove a transição para uma bioeconomia global de baixo carbono, reduz preços para o consumidor, valoriza a produção nacional e cria emprego e renda no Brasil.

BOX 15: PLANEJAMENTO DOS LEILÕES

Dando prosseguimento na implementação da Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, encontra-se estabelecido um calendário de rodadas de licitações até o ano de 2021. Dentre os objetivos precípuos da agenda, pode-se citar: atrair investimentos, maximizar a recuperação dos recursos dos reservatórios, quantificar o potencial petrolífero nacional e intensificar as atividades exploratórias no país, bem como promover a adequada monetização das reservas existentes, resguardando os interesses nacionais. A previsão é a realização de 3 rodadas no modelo de concessão (2º ciclo da Oferta Permanente, 17ª e 18ª Rodadas de Blocos Exploratórios) e 2 no modelo de Partilha da Produção, na região do Pré-sal (7ª e 8ª Rodada de Partilha), conforme infográfico a seguir.



Com os investimentos já previstos, somados às expectativas das rodadas futuras, espera-se que a produção brasileira atinja 7,5 milhões de barris de óleo equivalente por dia em 2030, com o ingresso de mais de 50 FPSOs (navios de produção, estocagem e transferência de petróleo), além do melhor aproveitamento de nossas Bacias Sedimentares, conforme mencionado anteriormente e o cenário antes de 2017 e pós 2017 com relação a área do pré-sal.



(Fonte: ANP, 2020 e MME, 2020).

No setor planejamento energético, entre outros:

- **Realização de leilões de energia nova:** A-4 de 2020 para a contratação de energia nova para o suprimento da carga das distribuidoras do Sistema Interligado Nacional, com entrega da energia a partir de 2024, A-6 de 2020 para a contratação de energia nova para o suprimento da carga das distribuidoras do Sistema Interligado Nacional, com entrega da energia a partir de 2026 e por fim, a realização de leilão de energia e potência para o atendimento de localidades e sistemas isolados, de acordo com as informações disponibilizadas pelas Distribuidoras para o Planejamento. Ainda, Licitação das concessões não prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

- **Realização de leilões de transmissão de energia:** realização dos 1º e 2º leilões de transmissão em 2020 segundo cronograma constante no Anexo da Portaria do MME Nº 217, de 29 de abril de 2019. Ainda, licitar Concessões de Transmissão de Garabi I e II, atualmente equiparadas pelas Portarias MME nos 201 e 211, de 4 de abril de 2011, de titularidade da Enel Cien S.A.
- **Aprimoramento da metodologia de cálculo e revisão das garantias físicas:** observando UHEs não despachadas centralizadamente estabelecida pela Portaria MME nº 463/2009 e também de usinas termelétricas com CVU nulo estabelecida pela Portaria MME nº 564/2014.
- **Publicação de portarias:** (i) das diretrizes para a elaboração dos relatórios técnicos necessários à instrução dos leilões de transmissão; (ii) de enquadramento de projetos de geração (ACL) e transmissão de energia elétrica no REIDI; (iii) aprovação de projetos de infraestrutura de energia elétrica como prioritários para fins de emissão de debêntures incentivadas: Geração (ACL, Melhorias e Bonificação); Transmissão (Contratos de Concessão, Reforços e Melhorias autorizados pela ANEEL); e Distribuição; (iv) 12 portarias de prorrogação ou extinção das concessões e das autorizações de geração de energia hidrelétrica – até 50 MW.
- **Publicação do Plano Decenal de Expansão de Energia PDE (proposta de inclusão da área de mineração no Plano).**
- **Publicação do Relatório do Plano Nacional de Energia PNE 2050.**
- **Integração Setorial Energia Elétrica e Gás Natural:** geração termelétrica a gás natural, de forma a eliminar barreiras à entrada de novas térmicas a gás, aperfeiçoando o sinal econômico para a expansão de oferta energética e alocar os custos e riscos de maneira eficiente entre os dois setores;
- **PISF:** solução de redução do custo de energia elétrica para o Projeto de Integração do Rio São Francisco PISF (Ação Interministerial junto ao MDR).
- **Plano para o carvão mineral e geração térmica na região Sul.**
- **Lançamento da primeira norma brasileira sobre reparo de motores elétricos.**
- **Lançamento do Plano Decenal de Eficiência Energética que indicará os potenciais de eficiência energética para diferentes setores da economia e subsidiará as principais medidas a serem adotadas para viabilizar os potenciais identificados.**

No setor de energia elétrica, entre outros:

- **Infraestrutura de transmissão:** para o ano de 2020 está prevista a entrada em operação de 9.297 km de linhas de transmissão e 27.794 MVA de capacidade transformadora em subestações elétricas.

- **Acórdão 2877/2019, item 9.3:** “determinar à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério de Minas e Energia, que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, em conjunto, se necessário for, com outros órgãos e entidades com competência sobre a matéria”, deverá ser dada a continuidade da redução dos subsídios custeados pela CDE, em especial para aqueles que não possuem relação direta com o setor elétrico.
- **Acórdão 582/2018, item 9,1:** tendo em vista a alteração no texto da recomendação apresentada no item 9.1 do Acórdão nº 582/2019 (apud Acórdão nº 1166/2019), em razão do acolhimento parcial de embargos de declaração interpostos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o MME e a Agência irão alinhar os entendimentos acerca dos objetivos de fato do Sistema de Bandeiras Tarifárias, para posteriormente emitir resposta àquela Corte de Contas.
- **“Racionalização de Encargos e Subsídios”.**
- **Continuidade às reuniões periódicas ao longo de 2020, para acompanhamento dos seguintes temas: lastro de energia especial; encargos setoriais; mudanças nas regras de comercialização; judicialização; monitoramento das atividades dos agentes dentro da CCEE.**
- **Metodologia da CPAMP e GT Leilões da CPAMP:** acompanhar temas: (i) volatilidade do CMO/PLD; (ii) geração de Cenários; (iii) projeções representativas de Médio e Longo prazo;(iv) subgrupo de Operação e Preço, e GT; (v) revisar os atos normativos de instituição e funcionamento da CPAMP; (vi) propor e indicar as possíveis revisões de atos normativos.
- **Implementação do Preço da Liquidação das Diferenças horário – PLDh na contabilização e liquidação relacionada ao mercado de curto prazo.**
- **Leilões de Energia Existente “A-4” e “A-5”.**
- **Coordenar as atividades (medidas recomendadas) para elaboração dos LEEs de 2020, previstos para 30 de abril de 2020.**
- **LEEs “A-4” e “A-5”:** Publicação da portaria de sistemática, obter os montantes das Declarações de Necessidades de Compra de Energia Elétrica das distribuidoras até início de abril/2020 e a realização desses certames em 30 de abril de 2020.
- **LEEs “A-1” e “A-2”:** Publicação da portaria de diretrizes e de sistemática, obter os montantes das Declarações de Necessidades de Compra de Energia Elétrica das distribuidoras até setembro/2020, elaboração da Nota Técnica relativa à parametrização do certame até dezembro/2020, elaboração do certame até dezembro/2020. (o Decreto 5.163/2004, art. 19, § 1º-A, determina a realização de pelo menos um leilão de energia existente, por ano.)
- **Levantar novos requisitos de melhorias para o sistema Sistema de Declarações Digitais - DDIG do MME e modernizar a autenticação via certificado digital com solução "cross browser", ou seja, para utilização desse sistema em qualquer navegador.**
- **Implementação das melhorias relativas ao processo da Aneel junto ao DDIG e modernizar a autenticação via certificado digital.**

- **CDE:** o orçamento da CDE aprovado para o Programa Luz para Todos é de R\$ 1,138 bilhão, destinado ao atendimento da meta física de 95.052 ligações, distribuídas nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia e Roraima. Os principais desafios são a retomada das obras de eletrificação rural nas áreas de concessão das distribuidoras da Eletrobras, recém privatizadas, e o atendimento das comunidades situadas em áreas remotas dos sistemas isolados.
- **+ Luz para Amazônia:** ainda no âmbito da Universalização do Acesso à Energia Elétrica, outro grande desafio que se impõe é o atendimento à população residente em regiões remotas da Amazônia, onde, no período de 2003 a 2019, foram atendidos, apenas, dois mil e duzentos domicílios. Atualmente, essa demanda por energia elétrica em comunidades localizadas em regiões remotas da Amazônia Legal é de 72 mil ligações.

No setor de mineração, entre outros:

- **Faixa de fronteira:** a proposta já debatida com o Conselho de Defesa Nacional deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional.
- **Regime de licenciamento:** espera-se a aprovação do Projeto de Lei, bem como prevê-se encaminhamento de PL que inclua os remineralizadores no regime de licenciamento.
- **Aprimorar a Segurança de Barragens:** haverá novas Campanhas de Entrega de DCE (ABR a SET/2020) e o CTBMin discutirá medidas para a melhoria das condições de segurança das barragens de mineração.
- **Terra Indígena:** a proposta de Projeto de Lei foi apresentada pela Casa Civil ao Presidente da República em 10/01/2020. A próxima etapa é o encaminhamento da proposta de Projeto de Lei ao Congresso Nacional pela Presidência da República.
- **Fortalecimento da ANM:** para 2020, há a possibilidade de contratação temporária de servidores para o setor de segurança de barragens no âmbito do Acordo Judicial MPF/ANM (ACP Brumadinho).
- **Leilão de Áreas da CPRM (PPI):** a assinatura do contrato está prevista para fevereiro de 2020. Existem outros projetos da CPRM.
- **Leilão de Áreas da ANM:** o cronograma para realização do leilão está em andamento, a publicação da Resolução e do Edital para oferta das áreas estão previstos para o primeiro trimestre de 2020.

8. INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE NOVOS PROJETOS INICIADOS A PARTIR DE 2019

a. Capitalização da Eletrobras.

Foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.877/2019 propondo a capitalização da Eletrobras. O texto prevê, entre outras matérias, a reinclusão da Eletrobras no Plano Nacional de Desestatização (PND) e a alteração do regime de comercialização de energia, atualmente em cotas para o regime de livre comercialização no mercado, alocando o risco hidrológico no gerador e não mais no consumidor. Adicionalmente, o PL estabelece que a empresa terá como obrigação, pelo período de dez anos, a realização de aportes no valor de R\$ 350 milhões anuais, para promover a revitalização do Rio São Francisco. A capitalização permitirá a entrada de novos recursos privados na Eletrobras, aumentando a sua capacidade de investimentos e melhoria das condições competitivas.

b. Anexo C do Tratado de Itaipu.

O Anexo C ao Tratado de Itaipu trata das bases financeiras para a prestação do serviço de geração de energia. Esse anexo apresenta como deve ser composto o custo do serviço, bem como a receita anual da empresa. Há ainda nesse anexo a previsão de sua revisão após 50 anos partir da entrada em vigor do Tratado, publicado em 30/08/1973, momento em que devem ser quitados os financiamentos relativos à construção da Usina, que representam o principal componente do custo da empresa.

A Revisão do Anexo C ao Tratado de Itaipu deve ser concluída em agosto de 2023.

Sobre isso, cabe mencionar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 124, de 12 de fevereiro de 2019, com o objetivo de coordenar o desenvolvimento de estudos, para subsidiar o processo de revisão do Anexo C ao Tratado de Itaipu. O mencionado GT tem buscado estudar os potenciais cenários em que os países devem inserir-se nos próximos anos de forma a subsidiar da melhor maneira possível a condução das negociações bilaterais.

c. Modernização do Setor Elétrico.

Inserção de fontes renováveis, novas soluções tecnológicas e “empoderamento” do consumidor de energia elétrica, são três dos principais fatores que explicam as transformações pelas quais a indústria de energia elétrica está passando, no Brasil e no Mundo. Neste sentido, a abertura do mercado para que todos os consumidores possam escolher seu supridor de energia, sem distorções ou subsídios e preservando a expansão do mercado gerador de energia elétrica, deve ocorrer de forma ordenada. Em 2019, o grande desafio, que levou a necessidade de discussões sobre a modernização do setor elétrico, foi a necessidade de realizar um diagnóstico abrangente, propondo ações de aprimoramento ao setor elétrico Brasileiro, de forma a criar um desenho do mercado que garanta que a segurança e a confiabilidade do sistema elétrico, que são bens de toda sociedade, sejam pagas por todos os consumidores.

d. Angra 3

Dando seguimento a diretriz contida na Resolução do CNPE nº 14, de 9 de outubro de 2018, a qual determina que o Conselho de Parceria de Investimentos conduza o processo para a viabilização da retomada de Angra 3, o MME propôs em 2019 a qualificação do empreendimento no Programa de Parceria de Investimentos – PPI.

Em maio o CPPI editou a Resolução nº 54, proposta pelo MME, dando as diretrizes para o processo de retomada. A qualificação do empreendimento foi formalizada pelo Decreto Presidencial nº 9915, de 16 de julho de 2019.

O MME é responsável pela coordenação do Comitê Interministerial formado pelo Ministério da Economia – ME, Gabinete de Segurança Institucional – GSI e pela Secretaria do Programa de Parceria e Investimentos – SPPI.

O Comitê tem acompanhado os estudos para a viabilização de Angra 3 que estão sendo realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e deverão ser finalizados em janeiro.

O Comitê apresentará relatório com a proposição do modelo operacional e jurídico para a avaliação pelo CPPI.

9. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

9.1 ESTRATÉGIA PARA ALCANÇAR OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA UPC E PLANOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de pessoal civil da administração federal, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de organização e inovação institucional e de gestão de documentos de arquivo está entre as competências da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, órgão integrante da estrutura da Secretaria-Executiva deste Ministério, conforme disposto no art. 9º do Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019. Assim os principais resultados desse segmento estão demonstrados neste capítulo. As ações inerentes às informações orçamentárias, financeiras e contábeis do Ministério compõem um capítulo específico deste relatório.

Ainda, no que diz respeito ao gerenciamento do orçamento, em 2019, foi proposto a instituição, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, do Comitê de Planejamento e Avaliação Orçamentária - CPO, de natureza deliberativa, aprovado em fevereiro de 2020, com a finalidade de coordenar e supervisionar a ação estratégica de gestão orçamentária integrada aos processos de planejamento e orçamento do Governo federal.

No tocante ao planejamento estratégico, os resultados da gestão corporativa encontram-se refletidos nos seguintes objetivos estratégicos do MME: (i) fortalecer a gestão de pessoas; (ii) modernizar a infraestrutura física e tecnológica; (iii) maximizar os resultados com aplicação efetiva dos recursos; e (iv) garantir recursos orçamentários e financeiros.

9.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Perfil do Gasto do Ministério

O orçamento aprovado para o Ministério de Minas e Energia na LOA 2019 foi da ordem de R\$ 4,4 bilhões, sendo R\$ 3,5 destinados à Ação Orçamentária OEB2 - Participação da União no Capital da Eletrobrás (PUC Eletrobrás). Durante o exercício houve ampliação da dotação em R\$ 31,8 bilhões, encerrando o exercício com dotação final de aproximadamente R\$ 36,3 bilhões. Esta ampliação significativa deveu-se a abertura de crédito especial no valor de R\$ 34,6 bilhões referente a Ação Orçamentária OOR Y - Pagamento à Petróleo Brasileiro S.A. decorrente da revisão do contrato de Cessão Onerosa - Lei nº 12.276.

Primeiramente, cabe analisar as duas Ações extraordinárias incluídas no orçamento do MME em 2019, para em seguida analisar a execução das demais Ações:

- OEB2 - Participação da União no Capital da Eletrobrás (PUC Eletrobrás), com dotação inicial de R\$ 3,5 bilhões, houve cancelamento de R\$ 2,7 bilhões, chegando ao final de exercício com dotação de R\$ 728 milhões, porém, sem nenhuma execução (não houve empenho nesta ação).
- OOR Y - Pagamento à Petróleo Brasileiro S.A. decorrente da revisão do contrato de Cessão Onerosa - Lei nº 12.276, dotação de R\$ 34,6 bilhões e valor empenhado de R\$ 34.414.372.232, execução de 99,5%.

A análise a seguir irá considerar as demais ações, excluindo as ações OEB2 e OOR Y já mencionadas acima, que resulta em dotação orçamentária de R\$ 961,7 milhões para as demais despesas deste MME em 2019. Desse valor, 58% foi destinado para Reserva de Contingência indicando um aumento nessa participação em relação ao exercício de 2018 (que foi de 53%). Para 2019, o valor aprovado para as despesas discricionárias foi de R\$ 177,6 milhões, que correspondeu a um aumento de 3,3% ao valor aprovado na LOA 2018 (valor inferior ao IPCA - 3,75%).

Os gastos do MME, considerando os valores empenhados, demonstra uma elevada concentração em apenas três Ações, que concentraram mais de 85% de todo o valor empenhado em 2019. Dessas três Ações, duas são classificadas como despesas obrigatórias (20TP- Pessoal Ativo da União e 0181 – Aposentadorias e Pensões); a outra Ação restante é classificada como despesa discricionária (00OE - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos). Dentre os pagamentos realizados no âmbito da administração direta do MME (despesas discricionárias – exceto PUC-Eletrobrás e pagamento para a Petrobrás) a PPSA correspondeu a 80% (aproximadamente) de todos os recursos pagos por este Órgão Ministerial (R\$ 114.697.956,00). Considerando as 18 Ações relativas às despesas discricionárias constantes na LOA 2019, duas Ações (referentes à PPSA: 00OE e 0E90) foram responsáveis por 76% de todo o valor empenhado do MME. Somando-se a Ação 2000 – Administração da Unidade chega-se a 98% do total empenhado para as despesas discricionárias. Verifica-se que das demais 15 (quinze) Ações de despesas discricionárias, 4 (quatro) não empenharam nenhum valor e nenhuma das outras 11 (onze) Ações tiveram o valor empenhado superior a R\$ 1 milhão (Tabela 9.1).

Tabela 9.1 – Valores empenhados LOA 2019 por grupo de natureza de despesa (GND). (Fonte: STN, 2019)

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Execução - Valores Empenhados LOA 2019			
	(Dotação Final (LOA + Créditos))	Empenhado	Empenhado/ Dotação	% do total Empenhado
MME	389.672.904	354.717.793	91,03%	100,00%
1. Pessoal e Encargos Sociais	205.447.304	187.392.402	91,21%	52,83%
3. Outras Despesas Correntes	170.465.693	160.590.535	94,21%	45,27%
4. Investimentos	7.759.907	734.856	9,47%	0,21%
5. Inversões Financeiras	6.000.000	6.000.000	100,00%	1,69%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que quanto ao Grupo de Natureza de Despesa (GND), os gastos concentram-se em Pessoal e Encargos Sociais (52%) e Outras Despesas Correntes (44%).

Examinando os valores empenhados em Outras Despesas Correntes que 76%, do valor empenhado para esta GND, refere-se ao elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, empenhado na Ação 000E - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos. Em seguida, os dois elementos de despesas com maior valor empenhado foram: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; com R\$ 12,24 milhões empenhados e 37 - Locação de Mão-de-Obra; com valor empenhado de R\$ 12,2 milhões.

A execução das dotações no GND 4 – Investimentos apresentou execução de apenas 9,5%. Das cinco Ações com dotação para investimento, apenas a Ação 2000 – Administração da Unidade realizou o empenho para investimentos e assim mesmo, executou apenas 22% da dotação aprovada. Com isso, verifica-se redução de 95% em relação ao empenhado para investimentos em 2018 (R\$ 14 milhões).

Os valores empenhados para as despesas discricionárias pelo MME na LOA 2019 foram de R\$ 157,6 milhões, com ligeira redução do valor empenhado em 2018 - redução de 0,4% (R\$ 621 mil a menos). Deste valor, R\$ 1,14 milhão teve a execução descentralizada por meio de destaque orçamentário.

Quanto ao valor das despesas com diárias e passagens, houve aumento de 108% em relação a 2018 (R\$ 4 milhões empenhados em 2019 contra R\$ 1,9 milhão) e mais que dobrou sua participação no valor empenhado de despesas discricionárias: de 1,2% para 2,6%.

Restos a pagar

O MME iniciou o exercício de 2019 com R\$ 38 milhões inscritos em Restos a Pagar, sendo R\$ 24,6 milhões (64% do total) inscritos em Restos a Pagar não Processados. Durante o exercício, houve cancelamento de R\$ 6 milhões, dos quais R\$ 5,9 milhões (99% dos cancelamentos) realizados em Restos a Pagar Não Processados. Foram pagos R\$ 31,5 milhões em Restos a Pagar, ficando com saldo de R\$ 754 mil reinscritos em Restos a Pagar para o exercício de 2020.

Ao analisar os valores inscritos em Restos a Pagar Processados, verificamos que existem valores que foram inscritos desde 2011 e que vão sendo reinscritos ano após ano, e que foram reinscritos para o exercício de 2020 totalizando R\$ 21.067. Dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados em 2018, ressaltamos que todos foram pagos em 2019.

Dos valores empenhados em 2019, R\$ 26,8 milhões foram inscritos em Restos a Pagar, o que corresponde a 7,3% do total empenhado na LOA 2019. Na comparação com 2018, houve queda de 30% no estoque de Restos a Pagar, ou seja, redução de R\$ 11,6 milhões. A queda mais importante ocorre nos Restos a Pagar Não Processados, com redução de 43% do estoque.

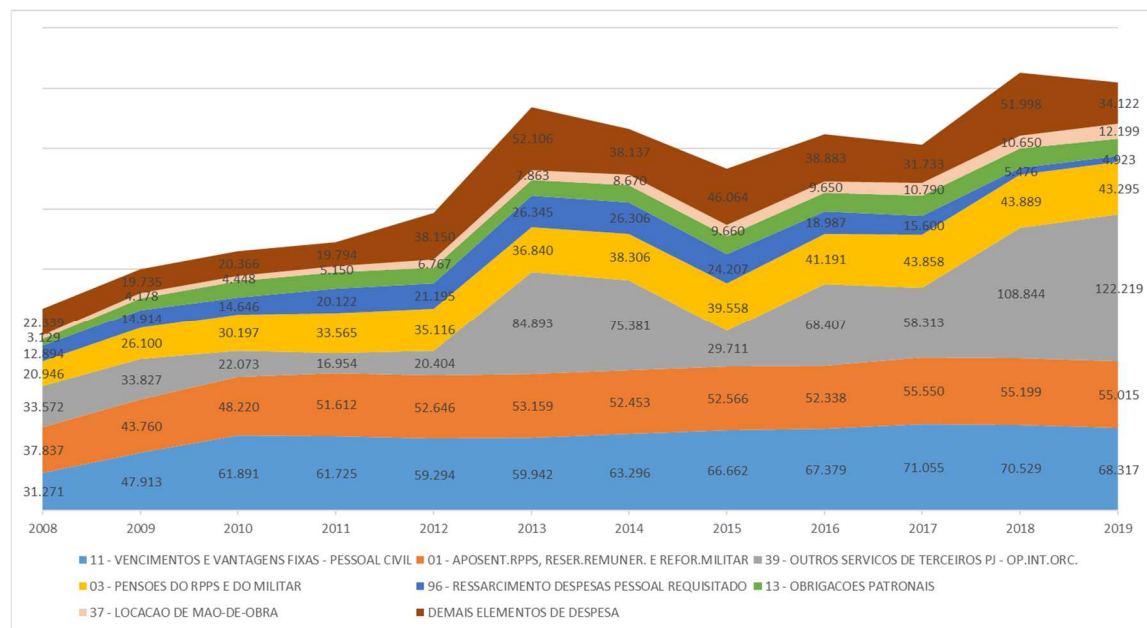


Figura 9.1 – Valores Empenhados por Elemento de Despesa de 2008 a 2019 (R\$ 1.000)

De acordo com o gráfico acima, sete elementos de despesa são responsáveis por mais de 80% dos valores empenhados entre 2014 e 2019. Observa-se redução significativa no elemento 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, de R\$ 26,3 milhões em 2013 para R\$ 4,9 em 2019 (redução de 81%).

Discussão do Desempenho Atual em Comparação com o Desempenho Esperado/Orcado

Quanto ao desempenho da execução orçamentária, excluindo-se do cálculo a Reserva de Contingência e as Ações 0EB2 E 00RY, o índice de empenho, considerando o valor da dotação final, chegou a 91%, semelhante ao de 2018, que foi de 92% e superior aos anos anteriores (86% em 2016, 85% em 2017). Porém, conforme mencionado acima, isso se deve ao alto índice de execução das Ações que concentraram a maior parte do orçamento. As demais (14 Ações) tiveram índice de execução inferior a 75%.

A liquidação dos valores empenhados de 2019 alcançou o percentual de 96%, superior aos três anos anteriores (79% em 2016, 70% em 2017 e 93% em 2018). Essa melhor execução implicou uma menor inscrição em Restos a Pagar ao final do exercício. Quanto aos pagamentos de 2019, ressaltamos que 96% das despesas liquidadas em 2019 foram pagas no mesmo exercício.

Conclui-se que houve melhora na execução orçamentária do MME em relação aos anos anteriores, o que é demonstrado pelos índices de execução.

Tabela 9.2 – Execução das Ações da LOA 2019 do Ministério de Minas e Energia

Ação	Dotação Final	Empenhado	Empenhado / Dotação	Liquidado	Liquidado / Empenhado	Pago	Pago / Liquidado
000E - REMUNERACAO DA EMPRESA PRE-SAL PETROLEO S.A. PELA GESTAO DE	114.931.498	114.931.498	100,0%	108.697.956	94,6%	108.697.956	100,0%
09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	3.939.000	3.039.597	77,2%	3.039.597	100,0%	3.039.597	100,0%
0E90 - PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE AD	6.000.000	6.000.000	100,0%	6.000.000	100,0%	6.000.000	100,0%
13E4 - PROJETO DE ASSISTENCIA TECNICA AOS SETORES DE ENERGIA E MINE	4.649.035	505.200	10,9%	505.200	100,0%	478.745	94,8%
181 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	102.866.903	98.495.088	95,8%	98.424.088	99,9%	91.270.781	92,7%
2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	39.295.094	33.093.678	84,2%	26.484.989	80,0%	26.457.357	99,9%
2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	2.958.948	2.799.901	94,6%	2.729.334	97,5%	2.700.024	98,9%
20L6 - COORDENACAO DAS ACOES DE GESTAO DO SETOR ELETRICO E INTERCAM	270.000	95.236	35,3%	92.205	96,8%	92.205	100,0%
20L7 - MONITORAMENTO DA EXPANSAO E DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS ELETR	440.000	103.911	23,6%	71.845	69,1%	71.845	100,0%
20L8 - MONITORAMENTO DAS ACOES DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA E DA P	170.000	37.975	22,3%	23.477	61,8%	23.477	100,0%
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIAO	98.641.401	85.857.718	87,0%	85.362.978	99,4%	80.456.056	94,3%
20T2 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E TECNOLÓGICO DA MINERACAO	286.000	181.650	63,5%	104.817	57,7%	95.843	91,4%
212B - BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	7.427.320	6.964.701	93,8%	6.948.380	99,8%	6.404.119	92,2%
215V - MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRI	820.000	53.723	6,6%	47.944	89,2%	47.944	100,0%
216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	1.500.000	647.476	43,2%	647.476	100,0%	588.953	91,0%
2E75 - INCENTIVO A GERACAO DE ELETRICIDADE RENOVAVEL	451.294	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
2E91 - APOIO A POLITICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTIVEIS - RENOVABIO	26.386	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	660.000	245.462	37,2%	245.462	100,0%	237.517	96,8%
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.643.800	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
4887 - ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DOS SETORES DE GEOLOGIA, MINERAC	937.200	789.832	84,3%	485.032	61,4%	485.032	100,0%
4892 - PLANEJAMENTO DOS SETORES DE PETROLEO, DERIVADOS, GAS NATURAL	520.000	499.102	96,0%	473.519	94,9%	473.519	100,0%
4897 - PLANEJAMENTO DO SETOR ENERGETICO	600.000	376.044	62,7%	347.416	92,4%	347.416	100,0%
0536 - BENEFICIOS E PENSÕES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	17.539	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
7X87 - IMPLANTACAO DE PROJETO DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA POR PA	621.486	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral	389.672.904	354.717.792	91,0%	340.731.715	96,1%	327.968.385	96,3%

Explicações Sobre Variações do Resultado

A redução da execução do valor destinado a investimento (GND 4) deve-se ao encerramento da primeira fase do Projeto Meta, Ação 13E4, que possuía 40% do total da dotação para investimentos (R\$ 3,15 milhões de dotação final, após cancelamento de R\$ 3,4 milhões da dotação inicial), o que resultou na não execução dos valores alocados para investimentos. Além disso, R\$ 1 milhão de investimentos estavam em dotações relacionadas às emendas de comissão, as quais também não houve execução.

Principais Desafios e Ações Futuras

Apesar de o índice de execução do orçamento em 2019 ser considerado satisfatório, temos que ressaltar que, a exemplo de anos anteriores, algumas Ações tiveram baixa ou nenhuma execução. Para as despesas discricionárias, quatro Ações não foram executadas. Dessas, três são Emendas de Comissão (2E75, 2E91 e 7XB7) e a quarta é a Ação 4641 – Publicidade e Utilidade Pública. Com exceção da Ação 2E91, as outras três também constavam na LOA 2018, quando também não foram executadas.

É importante ressaltar a situação das Emendas Parlamentares de Comissão, que todos os anos são incluídas no orçamento, no entanto, apresentam baixa execução. Observa-se também um grande número de Ações no orçamento do MME com dotação inferior a R\$ 1 milhão (16 Ações no total). Seria importante avaliar a possibilidade de transformar algumas dessas Ações em Planos Orçamentários (POs) e aglutiná-las em uma Ação de forma a melhorar a gestão orçamentária.

Por fim, verifica-se que há excessiva concentração de dotação orçamentária em poucas Ações orçamentárias no MME. Há de se ressaltar o volume de dotação destinada à empresa pública PPSA para o pagamento do contrato pela remuneração e para o pagamento do bônus de assinatura. Essa parcela correspondeu a 77,1% (exceto PUC-Eletróbrás e pagamento a Petrobrás) de todo o valor empenhado do MME, para as despesas discricionárias, em 2019.

Em uma situação de restrição orçamentária (com contingenciamentos) e por se tratar de despesas que geram obrigações para o MME, a execução da Ação 000E - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. (pela Gestão de Contratos e para o pagamento de parcelas do bônus de assinatura) consome parte significativa do limite de empenho deste Ministério. Essa participação na distribuição do limite orçamentário, acaba restringindo a sua utilização em outras Unidades Gestoras (que exercem atividades finalísticas no MME), comprometendo significativamente a gestão orçamentária deste Ministério.

9.3 GESTÃO DE PESSOAS

Legislação Aplicada

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais aplicações à área de gestão de pessoas, é observado o conjunto de normas, pareceres e diretrizes estabelecidos ou referenciado pelo governo federal e órgãos de controle. Assim, diariamente, são verificadas e consultadas as normas publicadas pelo Ministério da Economia órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Apontamento dos Órgãos de Controle

TCU – Tribunal de Contas da União

Os indícios de irregularidades envolvendo pensão, acúmulo de jornada de trabalho, dentre outros, apontados pelo órgão de controle externo, estão sendo verificados e respondidos no sistema e-Pessoal do TCU. O trabalho desenvolvido pela coordenação-geral de recursos humanos visa minimizar o máximo as ocorrências de irregularidades apontadas, o que pode ser constatado pelos números apontados e arquivados pelo tribunal de contas da união.

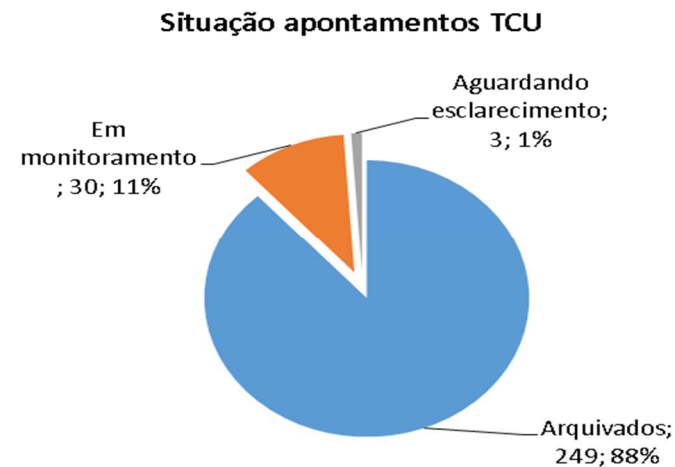


Figura 9.2 – Apontamentos TCU

Arquivados

Acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento (permitida a acumulação com apenas um outro benefício ou vencimento)	5
Acumulação irregular de cargos	13
Descumprimento de jornada de trabalho	224
Jornada incompatível entre empregos acumulados	1
Pensionista em união estável enquadrada como filha maior solteira	4
Servidor sócio gerente/administrador de empresa privada	2

TOTAL **249**

Em Monitoramento

Acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento (permitida a acumulação com apenas um outro benefício ou vencimento)	1
Acumulação irregular de cargos	13
Aposentadoria por invalidez para beneficiário em condição de retornar à atividade	1
Auxílio alimentação pago em duplicidade	4
Descumprimento de jornada de trabalho	1
Pensionista em união estável enquadrada como filha maior solteira	6
Pensionista enquadrada como filha maior solteira ocupando cargo público.	1
Pensionista falecido com remuneração	2
Remuneração acima do teto	1

TOTAL **30**

Aguardando Esclarecimento

Descumprimento de jornada de trabalho	3
---------------------------------------	---

TOTAL **3**

Em decorrência desses apontamentos, releva mencionar que diversas ações foram realizadas:

- - abertura de processo administrativo para apuração dos fatos, dando ampla defesa e contraditório aos envolvidos;
- - pesquisas nos sistemas de gerenciamento de recursos humanos, para apuração da veracidade das informações e de eventuais inconsistências;
- - suspensão de pagamentos após a finalização dos processos administrativos; e
- - cotejamento das informações do sistema SIAPE e do sistema informatizado de controle de óbitos - SISOBI.

O Ministério de Minas e Energia adota a aplicação do teto remuneratório estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal sobre os valores de reembolso devidos pelo MME às empresas estatais em decorrência da cessão de empregados públicos, conforme determina o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, a partir de 1º de outubro de 2017, data de sua vigência.

Controladoria Geral da União (CGU)

Todos os apontamentos indicados pelas trilhas de auditoria da CGU e pela auditoria presencial foram devidamente respondidos.

Atendimento Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Na área de gestão de pessoas, foram atendidas diversas solicitações realizadas na Ouvidoria e no SIC, nos termos da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação).

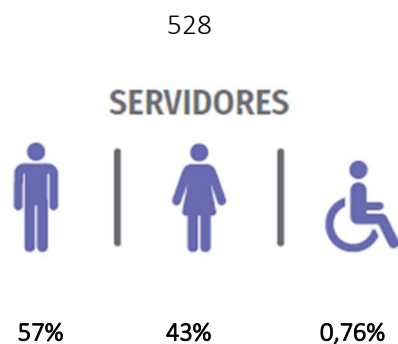
71	34 SIC
SOLICITAÇÕES	37 OUVIDORIA
ATENDIDAS	

Avaliação da força de trabalho

O contingente de pessoal do Ministério de Minas e Energia - MME compreende o quadro de servidores efetivos que integram o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e o Quadro Especial em Extinção do MME, que abarca os ex-empregados advindos das extintas empresas estatais, além dos ocupantes de FAS – Função de Assessoramento Superior. Esses empregados são do regime celetista, com anistia concedida por força da Lei nº 8.878, de 11/5/1994, e outros que retornaram aos cargos públicos por ação de decisões judiciais favoráveis.

Ainda, atuam no Ministério de Minas e Energia, servidores públicos requisitados da Administração direta e indireta, bem como pessoas sem vínculo com o serviço público ocupantes de cargos de livre provimento.

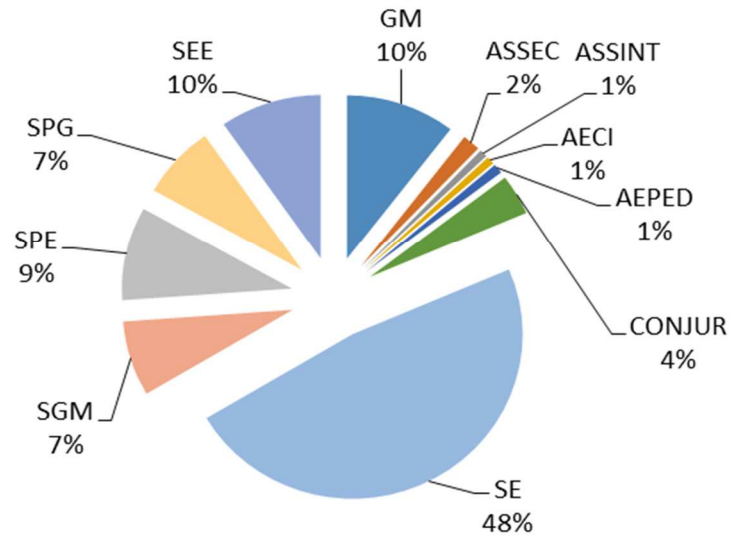
Outro contingente de recursos que compõe a força de trabalho deste Ministério são os integrantes das carreiras da Advocacia Geral da União (AGU) e do Ministério da Economia (Analistas de Planejamento e Orçamento, Auditores Federais de Finanças e Controle, Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analistas em Tecnologia da Informação e Analistas de Infraestrutura), cujo exercício é descentralizado pelos órgãos de origem, para atendimento de necessidades específicas deste Órgão (Figura 9.3)



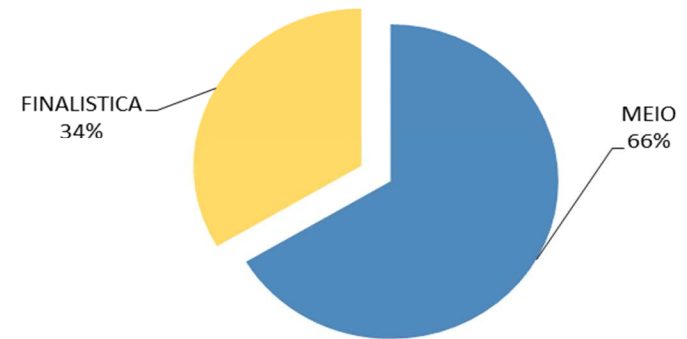
SITUAÇÃO FUNCIONAL SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO MME

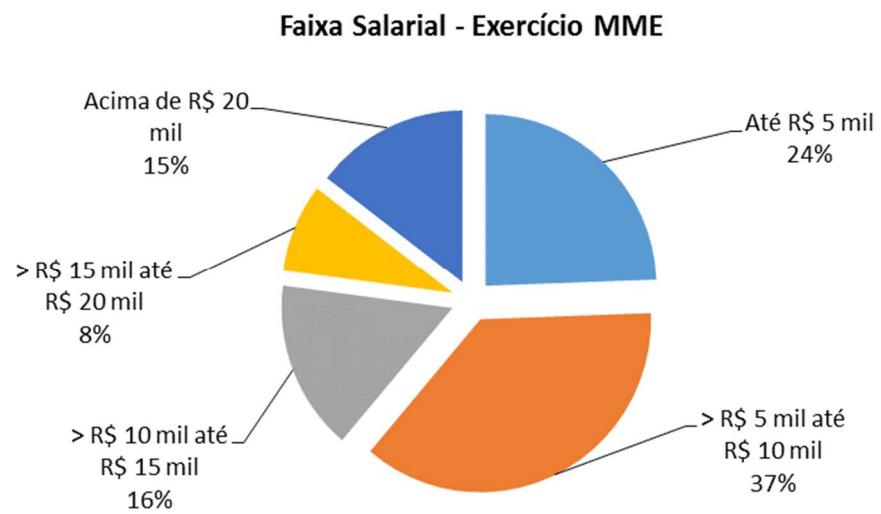
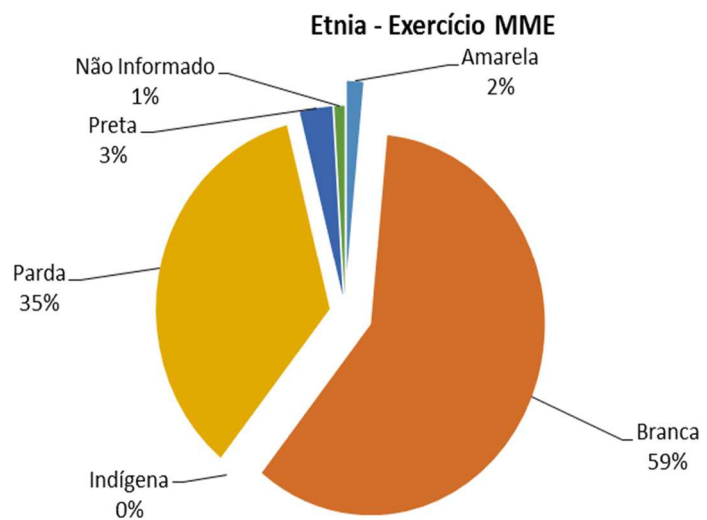
Natureza Especial	Ativo Permanente	Requisitado Órgãos	Requisitado Empresas	Sem Vínculo	Exercício Descentralizado	Contrato Temporário	Anistiado
1	145	62	9	125	95	4	87
0,19%	27,47%	11,74%	1,70%	23,67%	17,99%	0,76%	16,48%

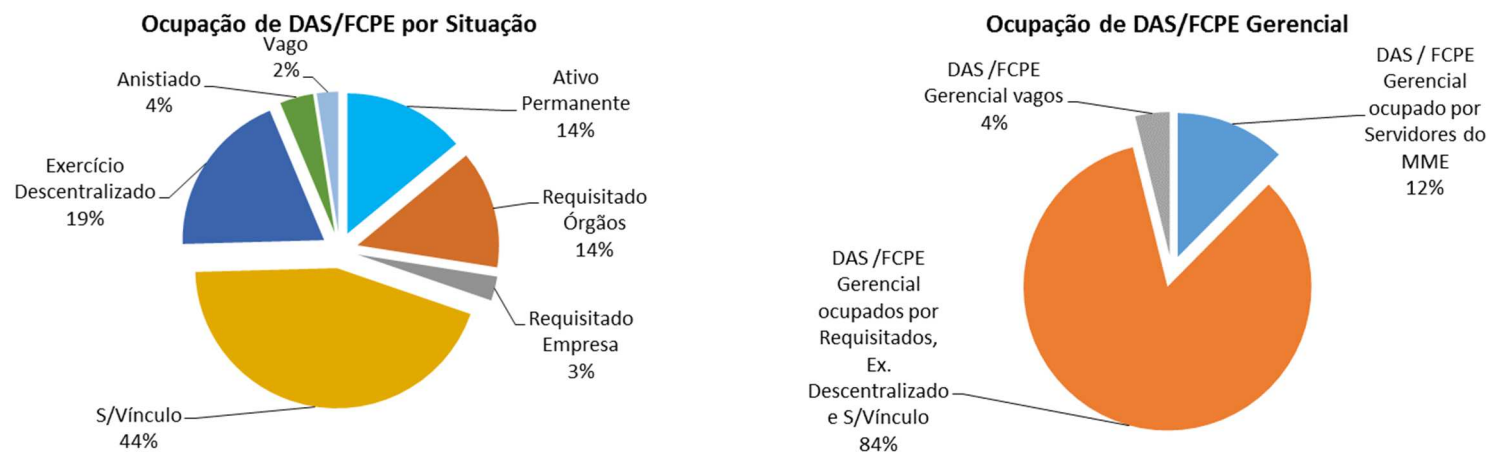
Distribuição dos Servidores por unidade de exercício



Área de Trabalho







Total de servidores/empregados em exercício no MME por atividade

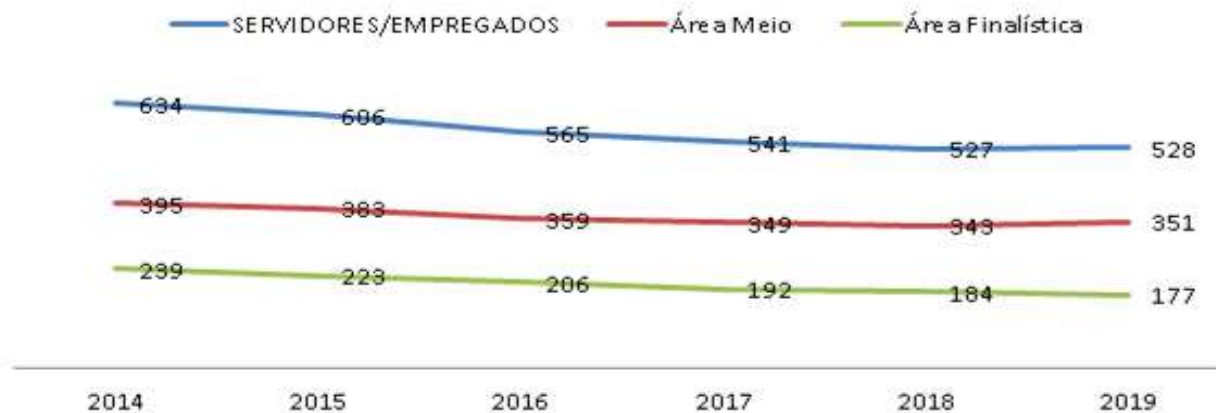


Figura 9.3 – Quadro e situação do Ministério de Minas e Energia. (Fonte: SGRH, 2019)

Cabe registrar que apenas os servidores em exercício neste Ministério foram contabilizados. Assim, fica evidente a redução do quadro de servidores, considerando a evasão (aposentadoria, falecimento, ausência de oportunidades e melhoria no cargo etc.) e a escassez de concurso público, principalmente, para servidores técnicos especializados nas áreas finalísticas.

A perspectiva de mudanças nas regras de aposentadoria/previdência e sua aprovação, acelerou e motivou um número maior de aposentadoria.

Outro ponto crítico da evolução do Quadro de Pessoal é o envelhecimento dos servidores (Figura 9.4) que em parte compromete a condução dos processos organizacionais e consequentemente o atendimento às crescentes demandas institucionais atribuídas ao Ministério de Minas e Energia ao longo desses últimos anos.

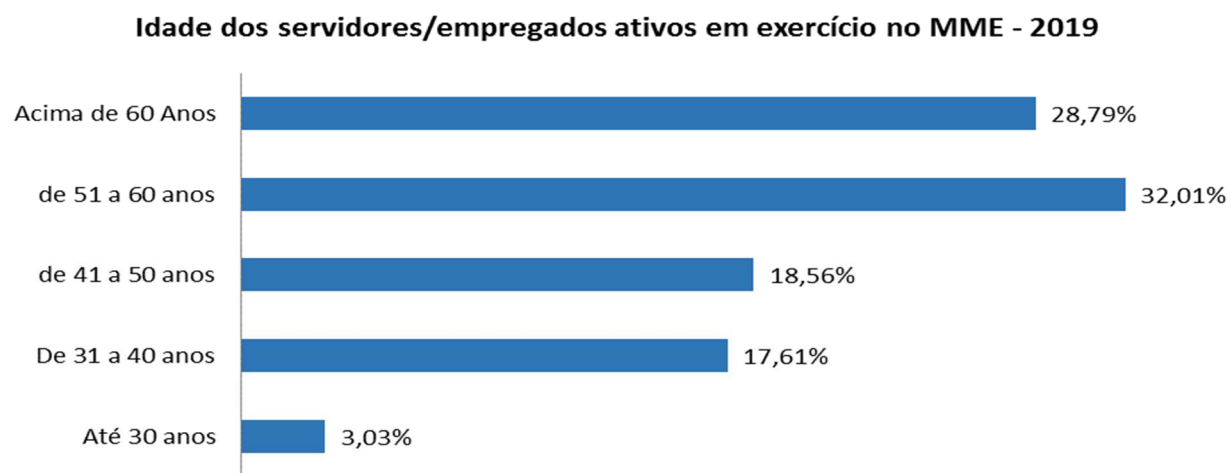


Figura 9.4 – Idade e número de empregados. (Fonte: SGRH, 2019)

Como se constata, a maior concentração fica na faixa etária de 51 a 60 anos (a explicação para esse fato está no retorno dos anistiados e da renovação do quadro por falta de concurso público) que somados à próxima faixa etária (acima de 60 anos) atingem a expressiva marca de 60,80%. Importante ressaltar que os números são relativos somente ao pessoal em exercício no MME, pois caso fosse contabilizado os anistiados que estão em exercícios em outros órgãos, o percentual acima de 51 e 60 anos se elevaria consideravelmente para 78,50%.

Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH desempenha um papel indutor e estratégico na identificação das necessidades de treinamento que buscam agregar conhecimento e valorização dos servidores. Várias ações de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos foram realizadas no exercício de 2019 para atendimento dos servidores e empregados do MME. Assim, o número de servidores, com pelo menos um evento de capacitação, soma 235 (duzentos e trinta e cinco) participantes, sendo 541 (quinhentas e quarenta e uma) participações distribuídas em 61 (sessenta e um) eventos realizados.

Avaliação de Desempenho

O desempenho dos servidores é aferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

A mencionada avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração. Em 2019 foram avaliados os servidores para fins de percepção da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE), Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do PGPE (GDM) e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura (GDAIE), totalizando 237 (duzentos e trinta e sete) servidores avaliados.

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

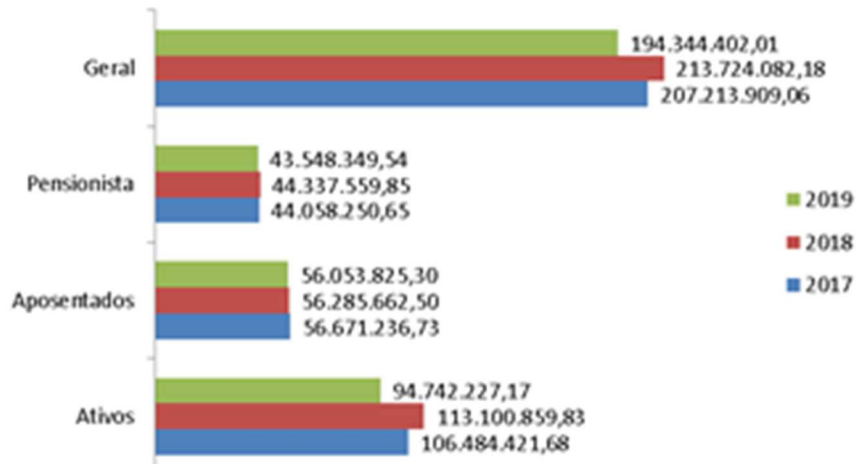
A alocação de servidores nas unidades administrativas do Ministério ocorre por meio de análise curricular e/ou pelos critérios gerais para ocupação de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS ou de Funções Comissionadas do Poder Executivo-FCPE (Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019).

Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

- Estágio Supervisionado: com um total de 87 vagas (40 estudantes de nível intermediário e 47 de nível superior). Como expressa e fundamenta o § 2º do art. 1º da Lei 11.788, de 2008, o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

- Contrato Temporário: contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atuação na Unidade Gestão de Projetos (UGP) do “Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto META”.

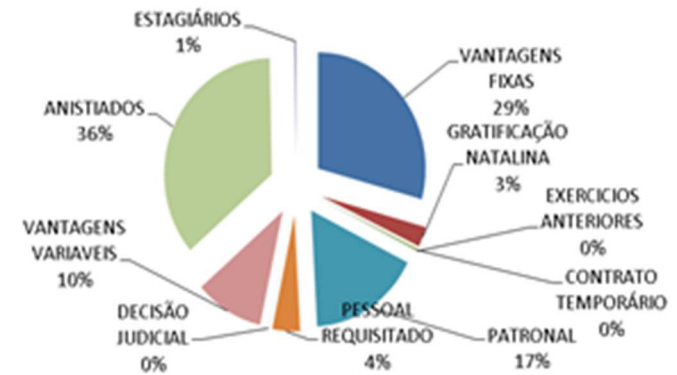
Detalhamento da Despesa de Pessoal



Custo Direto com despesas de pessoal aposentado - 2019
(Total Geral: R\$ 56.053.825,30)



Custo Direto com despesas de pessoal ativo - 2019
(Total Geral: R\$ 94.742.227,17)



Custo Direto com despesas de pessoal pensionista - 2019
(Total Geral: R\$ 43.548.349,54)

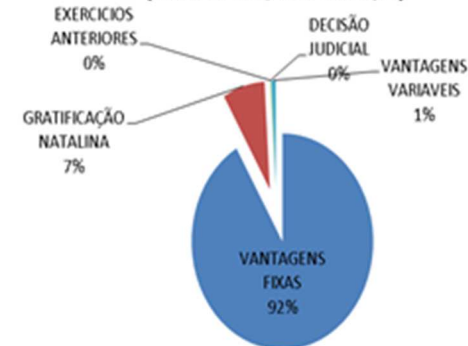


Figura 9.5 – Evolução dos gastos com pessoal. (Fonte: SIAPE, 2019)

Informações gerenciais na área de Recursos Humanos

TEMPO MÉDIO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

- 1 O resultado de tempo médio para concessão desse direito, auferido pelo indicador (4,47 dias), aponta para uma gestão adequada e tempestiva da área no cenário atual.

MÉDIA DE AFASTAMENTO POR SERVIDOR (MAS)

- 2 A média de dias de afastamento do serviço decorrente de licença médica por servidor/empregado no exercício de 2019 é de 6,68 dias e ficou dentro da meta estabelecida (< ou = 10 dias).

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS NO PADC

- 3 O percentual de participação de servidores/empregados no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PADC) de 100%, ficou acima da meta estabelecida (80%), apesar de restrição orçamentária imposta ao longo do exercício.

Gestão de Riscos na área de Recursos Humanos

A perda de pessoal treinado, em virtude de baixos salários e ausência de perspectivas na carreira, é o principal risco identificado na gestão de pessoas. Esses fatores provocam a desmotivação dos servidores para aqueles que ficam e a saída ou transferência de exercício para os outros que buscam melhores salários, gratificações, chefias e perspectivas de crescimento na organização.

ÍNDICE DE PERDA período de 12 meses [EGRESSOS / (INGRESSOS + EGRESSOS)] = 53,45%

O dado representa que, do total de movimentações em 2019 no órgão nos últimos 12 (doze) meses, 53,45% são de egressos, portanto sinaliza perda de servidor sem reposição.

Principais Desafios e Ações Futuras

De forma contínua a unidade de Recursos Humanos tem agido para adequar quantitativa e qualitativamente o quadro de pessoal às necessidades, demandas e exigências das áreas do Ministério, e ao atendimento das determinações/recomendações dos órgãos de controle.

Como já mencionado nos anos anteriores, a estrutura de pessoal do MME vem sofrendo perdas de servidores/empregados sem a devida reposição. Diante disso, é indispensável a retenção e valorização da força de trabalho por meio de uma política mais adequada às novas necessidades do Ministério. Para tanto, foram realizadas tratativas com o Ministério da Economia para alocação de servidores de carreiras com exercício descentralizado, bem como a cessão de servidores de outros órgãos para suprir a necessidade técnica do Ministério.

Na área de desenvolvimento e capacitação, a restrição orçamentária e financeira dos últimos anos continua impactando a oferta de cursos e vagas para treinamento. Por meio de Acordos de Cooperação, parcerias, bem como o incremento de contratação de instrutores na forma do Decreto nº 6.114/2007, que estabelece o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidores públicos da administração federal, resultou na recuperação e no aparecimento de vagas para treinamento e troca de experiências entre os órgãos envolvidos no processo. Isso permitiu a potencialização dos recursos financeiros e dos efeitos dos treinamentos, na medida em que favorece a consolidação de redes colaborativas, minimizando os custos financeiros envolvidos nas contratações e valorizando o capital humano já existente na máquina administrativa que conhece as especificidades do trabalho e as competências dos cargos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

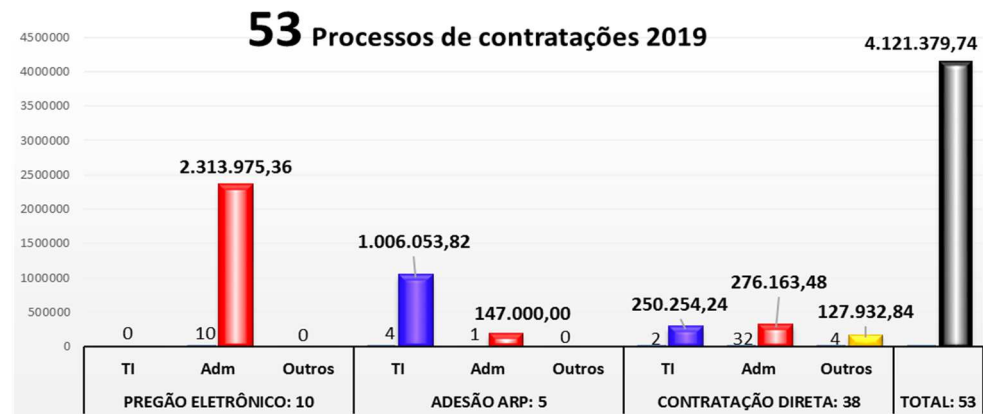
Na área de saúde, continuam os esforços para oferecer serviços no campo de Assistência à Saúde como a Clínica Médica, Enfermagem, Psicologia, Odontologia e ações de Qualidade de Vida com destaque para a Campanha Anual de Vacinação e os Exames Médicos Periódicos. Ainda, foram oferecidas possibilidades de adesão aos planos de saúde (GEAP ou Auxílio de caráter indenizatório), além da ação promovida pela CGRH que optou, na política de prevenção da saúde física, emocional e psicológica dos servidores do MME, pela contratação de deficientes visuais para promover a Massagem Expressa, também com o objetivo de inclusão social.

9.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

A gestão de licitações e contratos observa e aplica um conjunto de regras, diretrizes e orientações nas contratações em conformidade, especialmente, com disposições das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto nº 10.124/2019 e Instruções Normativas, com relevo a IN nº 05/2017 (Serviços) e a IN nº 01/2019 (TIC).

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo



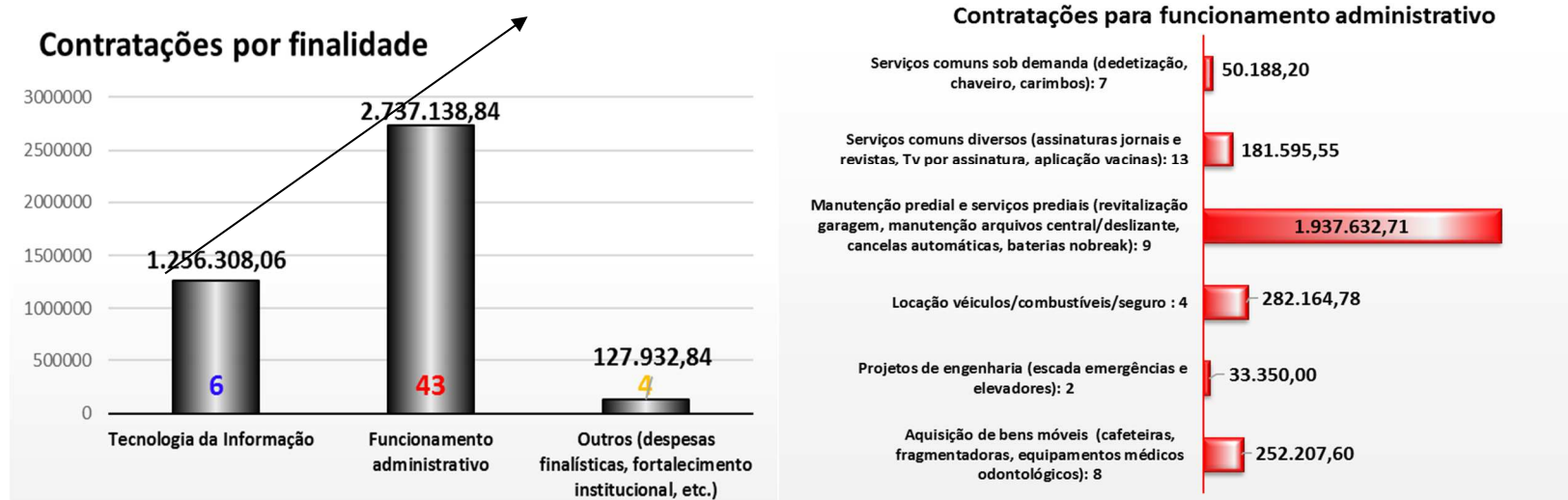
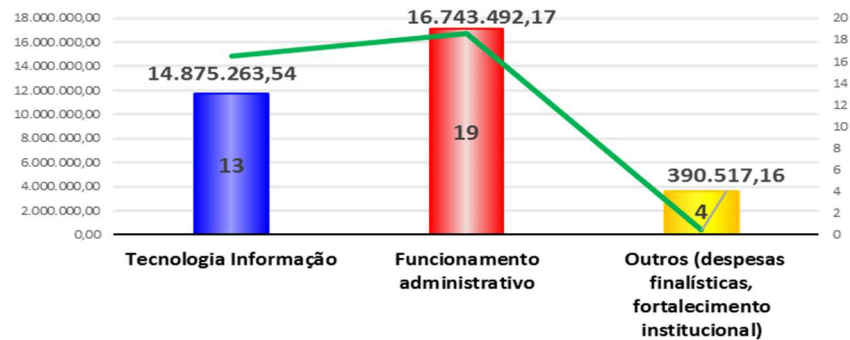


Figura 9.6 – Contratações (Fonte: SIASG, SISP, SIAFI, Relatórios internos e site <http://www.mme.gov.br/web/guest/licitacoes-e-contratos>)

36 prorrogações de contratos por finalidade:
R\$ 32.009.272,87



19 prorrogações de contratos funcionamento administrativo:
R\$ 16.743.492,17

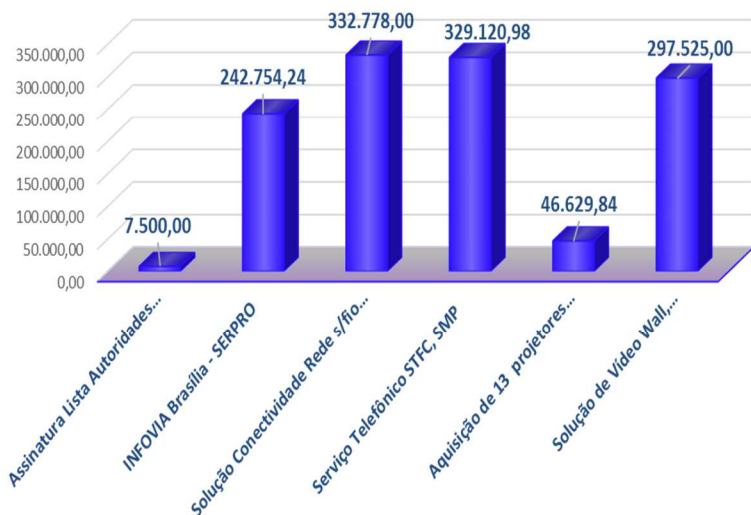


Figura 9.7 – Prorrogações (Fonte: SIASG, SISP, SIAFI, Relatórios internos e site <http://www.mme.gov.br/web/guest/licitacoes-e-contratos>)

Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Destacam-se as prorrogações dos contratos administrativos de TI, mais detalhadas na área de gestão da tecnologia da informação, sendo que as contratações se encontram associadas aos objetivos estratégicos de recursos: modernizar a infraestrutura física e tecnológica constante do mapa estratégico do Ministério.

Contratações de TI: R\$ 1.256.308,06



13 prorrogações de contratos de TI:

R\$ 14.875.263,54

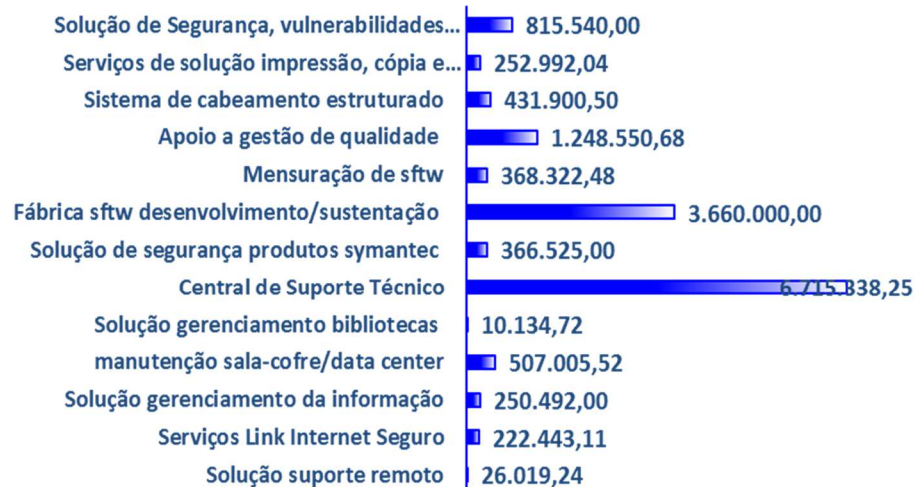


Figura 9.8 – Contratações e prorrogações TI

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e objetos para realização

Processo	Tipo	Objeto
<p>38 Contratações diretas (representam 71,69% do total das contratações e apenas 15,87% do valor)</p>	<p>02 dispensas de licitação com fundamento no art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993.</p>	<p>Projetos de engenharia (escada de emergência e modernização de elevadores)</p>
	<p>01 dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. XVI, da Lei nº 8.666, de 1993.</p>	<p>Serviços de TI para monitoração, gerenciamento e suporte de conexões por uma rede ótica à INFOVIA Brasília, modelo de negócios desenvolvido pelo SERPRO e Ministério da Economia.</p>
	<p>34 dispensas de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.</p>	<p>Manutenção do funcionamento administrativo (serviços de sinalização visual, chaveiros, recarga de extintores, dedetização, carimbos, assinatura de jornais e revistas, TV por assinatura, certificados digitais, etc.).</p>
	<p>Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993.</p>	<p>Licenciamento de conteúdos noticiosos: <i>Broadcast análises e Broadcast News</i>, prestador exclusivo, com produto único.</p>

Principais desafios e ações futuras

- Padronizar e melhorar os processos de contratação, com a utilização das minutas padrão (em todas as suas fases, desde a elaboração do projeto básico, do edital e do contrato).
- Elaboração e gerenciamento de Planos Anuais de Contratações - PAC com a utilização do sistema de Planejamento de Gerenciamento de Contratações - PGC, para auxiliar as decisões relativas às contratações, fortalecer a qualidade do planejamento e das contratações públicas, promover a sustentabilidade do gasto público, e cumprimento do cronograma de prazos estabelecidos.
- Primar pela sustentabilidade do gasto público.

9.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal

A gestão do patrimônio e da infraestrutura no Ministério, que compreende o patrimônio imobiliário e mobiliário, abrangendo a frota de veículos, obedece às orientações normativas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

A Unidade Gestora é responsável pelo imóvel cadastrado no Sistema SPIUNET, de RIP nº 9701.16936.500-1, localizado em Brasília-DF, sob o regime de Uso em Serviço Público cujo estado de conservação foi classificado como muito bom.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

As ações de gestão patrimonial e infraestrutura encontram-se refletidas no objetivo estratégico do MME: modernizar a infraestrutura física e tecnologia.

Ações	Valor (R\$)
Substituição de 120 módulos/packs de baterias do sistema de fornecimento de energia ininterrupta (Nobreak/UPS) com configuração e parametrização, garantindo a contingência de energia para os equipamentos de TI.	188.400,00
Revitalização da garagem do Ministério com aplicação de revestimento epóxi e execução de serviços correlatos, com o objetivo de resguardar o patrimônio e garantir um melhor aproveitamento do espaço físico. O piso impermeável, sem porosidade, dificulta a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e manutenção da área com a redução do consumo de água. A reforma também trouxe melhoria à iluminação do local, e, conseqüentemente, além de economia de energia para a edificação, tornou o ambiente mais salubre.	248.484,08
Aquisição de 100 cadeiras/poltronas de rodízios para reposição em gabinetes, salas de reuniões e outros ambientes de trabalho.	147.000,00
Instalação de luminárias de LED acionadas por sensor de presença, nas duas escadas internas do edifício, em substituição às lâmpadas fluorescentes, para obtenção de eficiência energética e redução de consumo de energia.	3.133,27
Instalação de quadros elétricos modernos na cobertura do prédio e no restaurante, em substituição aos convencionais.	4.770,22
Reforma das portas corta-fogo da edificação, em prol da segurança das pessoas.	5.396,35

Desfazimento de ativos

Em 2019, o MME realizou desfazimento de ativos, representando 579 bens doados. Os ativos desfeitos totalizaram o valor de R\$ 158.762,74. Entre eles destacam-se equipamentos de informática e veículos oficiais e utilitários. Assim, órgãos da administração pública federal e municipal foram favorecidos com esses bens.

Principais desafios e ações futuras

- Edificação de duas Escadas Externas de Emergência;
- Instalação de Sistema de Ar Condicionado Central, tipo VRF; e
- Substituição dos elevadores do edifício.

9.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade Legal

A conformidade legal da gestão TIC do MME pode ser constatada, primeiro no seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), elaborado com o alinhamento das iniciativas tecnológicas às estratégias corporativas, concebidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI); com a correspondente promoção da melhoria contínua da gestão e governança interna de TIC em conformidade com as Estratégias de Governança Digital (EGD), de Segurança da Informação e Comunicações e Segurança Cibernética (ESIC SegCiber) do Poder Executivo Federal. Segundo, na obediência a um conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério da Economia – ME, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR e padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

Modelo de Governança de TIC

O Comitê de Governança Digital no Ministério de Minas e Energia – CGD/MME, instituído pela Portaria nº 448, de 04/12/2019, que tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à estratégia de governo digital e à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC alinhados ao Planejamento Estratégico do MME, constitui a principal instância do modelo de governança adotado no Ministério. Ainda, nesse contexto, foi aprovado, por meio da Portaria nº 449, de 04/12/2019, o Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações – STIC/MME, com a finalidade de assessorar o CGD/MME, competindo-lhe elaborar instrumentos de planejamento ou outros documentos correlatos cuja edição dependerá de prévia manifestação favorável do referido Comitê.

Montante de Recursos Aplicados e Contratações mais Relevantes em TIC

No exercício de 2019, a área de tecnologia da informação administrou 37 contratos, no valor total desembolsado de R\$ 16.476.815,01 (Dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e um centavo). A Tabela 9.2 apresenta os cinco maiores contratos, considerando-se os valores pagos em 2019.

Tabela 9.3 – Principais contratos

CONTRATO	VALOR (R\$)
Suporte Técnico	5.736.150,00
Desenvolvimento de Sistemas e Portais	2.886.736,83
Sustentação de Sistemas	1.244.909,38
Aquisição de Servidores	1.502.170,54
Solução de Segurança – Firewall	1.280.000,00
TOTAL	12.649.966,75

Os valores investidos em TIC, no exercício financeiro de 2019, foram distribuídos conforme demonstrado na Figura 9.9:

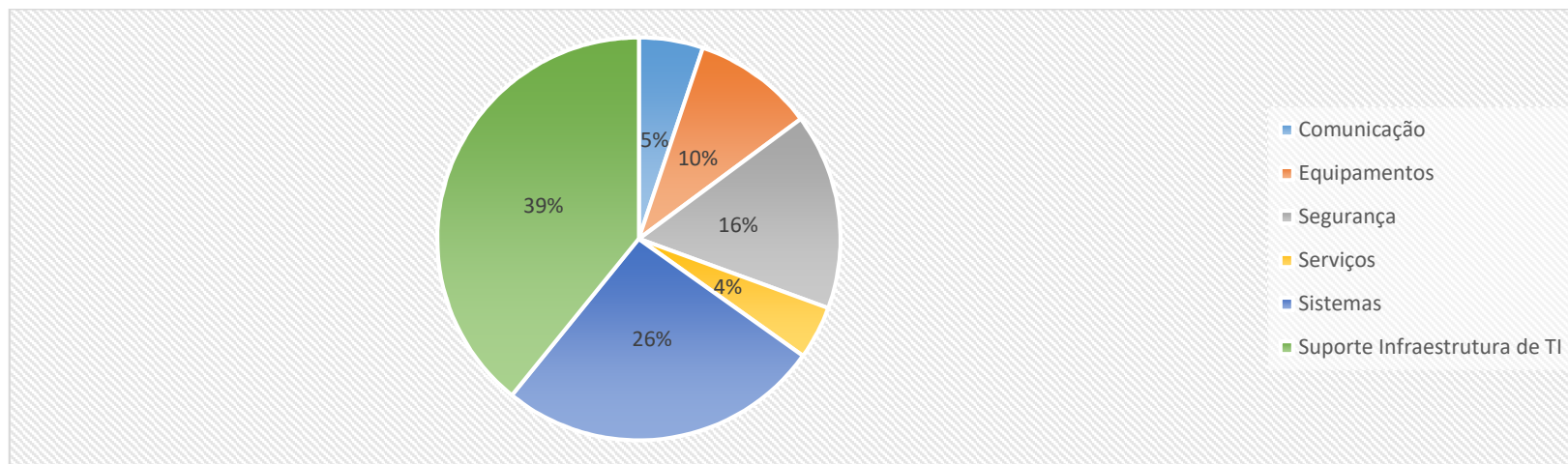


Figura 9.9 – Distribuição dos valores em TI.

Infraestrutura	Sistemas
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Substituição de equipamentos servidores da sede corporativa; ✓ Manutenção da segurança da informação com nova contratação de solução de Firewall e solução Anti-DDoS; ✓ Substituição da Rede Wi-Fi; ✓ Aquisição de Projetores Multimídia; ✓ Mapeamento de todo ambiente tecnológico; ✓ Implantação de boas práticas em padrões mundiais de qualidade; ✓ Atualização das ferramentas para monitoramento de sistema e serviços; ✓ Atualização da ferramenta e da política de backup; ✓ Redução de 25% no valor contratado para Sustentação da Infraestrutura de TI; e ✓ Processo de Higienização de 240 Itens de Configuração, representando economia de cerca de R\$ 52.416,00 de custos diretos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização de manutenções Evolutivas nos sistemas: SREIDI, SIGAB, Consulta Pública, Agenda de Autoridades, Painel SGP e Painel DPUE; ✓ 13 Sistemas Legados com ações efetivas em sustentação: SREID, DDIG, SIGESA, SCAEE, SCDE, SIGAB, SREV, OUVIR, CONSULTA PÚBLICA, FINEP, STTE, PORTAL MME (Antigo) e SEI; ✓ 04 Sistemas Desenvolvidos e em Produção: SAPED, SIM, Energia e Mineração para o Brasil e o Novo Portal MME; ✓ Cerca de 740 Chamados atendidos em Sustentação; e ✓ Redução de cerca de 25% no valor contratado para Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, o que refletirá em 2020.

Segurança da Informação

No âmbito do Ministério, a segurança da informação é tratada no CGD/MME, que tem como uma de suas atribuições propor e aprovar alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações POSIC/MME. Em 2019, foram contratadas novas soluções tais como Firewall e Anti-DDoS, dando uma maior robustez ao Ministério no tocante à Segurança das Informações.

Principais Desafios e Ações Futuras

O maior desafio para a CGTI é ampliar sua força de trabalho em, no mínimo, seis Analistas de Tecnologia da Informação, sendo três na área de sistema e três na área de infraestrutura.

Além disso, buscando não só a manutenção dos serviços de TIC já prestados, mas também o fortalecimento e a ampliação das ações necessárias para potencialização dos serviços à sociedade, cada vez mais atuante e consumidora de Serviços de TIC, estamos realizando estudos no sentido de colocar a TIC em um nível mais estratégico, visando com isso uma elevação nas ações de prospecção de soluções modernas para serviços e recursos de TIC, ampliando a maturidade de gestão e governança de TIC, e implantando novas tecnologias.

Ademais, considerando que os equipamentos e serviços na área da tecnologia da informação e comunicação possuem vida útil, na maioria dos casos, entre cinco e dez anos, e que muitos dos serviços disponibilizados pela CGTI apresentam problemas ou possuem tecnologia obsoleta/ultrapassada, serão necessários investimentos para melhoria/substituição, principalmente de:

(i) Ativos de Rede (Switches); (ii) Solução de Armazenamento - Storage; (iii) Videoconferência; Telefonia IP; (iv) Data Discovery e Self Service BI; e (v) Licenças Microsoft.

Gestão de Riscos e Controles Internos

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-CGTI é a unidade do Ministério de Minas e Energia responsável pela Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, compreendendo planejamento, coordenação, promoção e acompanhamento das atividades, programas e projetos relativos à tecnologia da informação.

Assim, a administração dos recursos de tecnologia da informação encontra-se refletida nos seguintes Objetivos Estratégicos do MME:

- Aprimorar a gestão dos processos de trabalho.
- Modernizar a infraestrutura física e tecnológica.

O número insuficiente de servidores na área de tecnologia da informação expõe o Ministério a uma série de riscos, tais como:

➤ **Riscos Estratégicos:**

- Sobrecarga das chefias na área de TI, trazendo-lhes óbices em exercer mais eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos, assim como exercer a liderança administrativa eficaz e eficiente perante suas equipes. Isso compromete não somente a gestão, mas, também, a governança de TI.

- Descontinuidade e inviabilidade de abertura de novos projetos.
- Alongamento do prazo na execução de projetos.
- **Riscos Operacionais:**
 - Limitação na possibilidade de automatização de processos internos.
 - Perda do conhecimento técnico, por vezes irrecuperável, sobre os sistemas existentes.
 - Aprisionamento e condicionamento tecnológico com relação a fornecedores e prestadores de serviço.

Identificação das Medidas de Controle

Causas	Controle
Política de centralização de distribuição de Analistas de TI (ATI's)	Gestão da Alta Administração do MME junto ao Ministério da Economia
Evasão de servidores	Políticas de retenção/atração de servidores

9.7 GESTÃO DE CUSTOS

O Ministério de Minas e Energia não possui Setorial de Custos. No entanto, utiliza os relatórios extraídos do Sistema de Informação de Custos para subsidiar a elaboração dos relatórios para Prestações de Contas da Presidência da República – PCPR.

9.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ações implantadas no ano de 2019

Resíduos sólidos

No edifício foram gerados 44.440 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta) toneladas de resíduos não recicláveis (indiferenciados e orgânicos), que tiveram destinação ambientalmente correta, nos termos da legislação mediante contrato com empresa especializada.

Implementação de processos para reduzir a geração de resíduos e destinação adequada dos orgânicos. Com isso o restaurante, instalado nas dependências do edifício, passou a doar seus resíduos orgânicos para um produtor rural diminuindo significativamente o volume a ser descartado e pago pelo Ministério. Também, a borra de café oriunda das copas do MME passou a ser doada e uma parte reutilizada como adubo no jardim externo e vasos internos do edifício.

Os vidros derivados da quebra de louças (copos, xícaras e jarras) passaram a ser doados à empresa, que tem um programa de logística reversa e destinação ambientalmente correta.

Descarte e destinação correta de lâmpadas queimadas

Em 2019, foram descartadas corretamente unidades de lâmpadas (fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico), conforme legislação ambiental (Tabela 9.4).

Tabela 9.4 – Descarte 2018-2019

Ano	Quantitativo de descarte de lâmpadas (Un)	Valor anual pago (R\$)
2018	2.250	2.925,00
2019	2.894	3.420,14

Redução do consumo de recursos naturais – Água

Reuso da água das condensadoras dos aparelhos de ar-condicionado e aproveitamento da água da chuva para irrigação do jardim e limpeza dos carros oficiais.

Com a redução da frota de veículos oficiais a partir de jul/2017, a água armazenada na caixa d'água de 20.000 litros, que era utilizada na higienização dos carros, foi destinada para descargas dos banheiros da garagem do edifício.

Histórico do Consumo e Despesa de Água nos últimos três anos

Tabela 9.5 – Histórico consumo e despesa com água

Anos	2017		2018		2019	
Unidade	m ³	R\$	m ³	R\$	m ³	R\$
Total	9.009	226.842,88	8.659	213.050,06	8.381	214.017,98
Média	751	18.903,57	722	17.754,17	698	17.835,00
Comparativo/ano						
Consumo	---		-3,86%		-3,32%	---
Despesa	---			- 6,08%	---	0,46%

Pela Tabela 9.5, constata-se que o consumo é decrescente, no entanto a despesa em 2019 foi mais alta devido à elevação de tarifa de água.

Ações adotadas para redução do consumo de recursos naturais – Energia

- Retirada de todas as tomadas dos banheiros femininos, para evitar o uso de eletrodomésticos pessoais.
- Fixação de horário para acionamento e desligamento dos aparelhos de ar-condicionado (liga às 8h e desliga às 18h);

- Desativação de 5 refletores que reforçavam a iluminação pública na via N-2;

- Adesão ao processo de consultoria para implementar sistemas e processos de eficiência energética, inclusive para obtenção da norma ISO 50001: 2011 – Sistema de Gestão de Energia

Histórico do Consumo e Despesa de Energia Elétrica nos últimos três anos

Tabela 9.6 – Histórico consumo de energia elétrica

Consumo – kWh/ano			
Ano	2017	2018	2019
TOTAL	2.387.870	2.324.166	2.505.894
MÉDIA	198.989	193.680	208.824
Comparativo rel. ano anterior		-2,67%	7,82%

Tabela 9.7 – Histórico de despesa com energia elétrica

Despesa – R\$			
Ano	2017	2018	2019
TOTAL	1.615.170,16	1.739.288,66	1.963.439,50
MÉDIA	134.597,52	144.940,72	163.619,96
Comparativo rel. ano anterior		7,7%	12,9%

Na Tabela 9.6 observa-se que ocorreu uma diminuição do consumo de 2018 em relação a 2017. A elevação em 2019 decorreu em razão do período seco e quente predominante, que obrigou o uso intenso das instalações de ar-condicionado.

A Tabela 9.7 reflete a despesa crescente em razão da elevação de tarifas, bem como do consumo (caso de 2019).

Compras e Contratações Sustentáveis

- Adesão ao sistema Almojarifado Virtual;
- Retirada do fornecimento de papel do contrato de *outsourcing*, sendo que cada pavimento do edifício ficou responsável pelo consumo mensal de papel.

Tabela 9.8 – Histórico do consumo de papel nos últimos três anos

Ano	Consumo folha papel branco	Resmas	Comparativo em relação ao ano anterior (%)
2017	1.340.216	2.680	
2018	1.064.085	2.128	-20,60
2019	975.000	1.950	-8,37

Em 2018, em razão de implementações de racionalização do uso das impressoras ocorreu uma redução de 20,60 % no consumo de papel em relação a 2017. Já em 2019, com a retirada de papel do contrato de *outsourcing*, obteve-se a redução no consumo de papel, de aproximadamente 8,37% em relação ao ano anterior.

10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

10.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019

Os saldos das principais contas, resultados e receitas e despesas, evolução do Ministério de Minas e Energia no exercício de 2019 em comparação ao exercício de 2018, bem como os principais fatos contábeis relativos à UPC estão contemplados no item da gestão Orçamentária e Financeira e nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis deste Relatório.

Quanto ao setor de Contabilidade do Ministério de Minas e Energia esse é denominado como Coordenação de Contabilidade – CONT da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF, que compõe a estrutura da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia. A Coordenação de Contabilidade, em conformidade com o art. 45 da Portaria nº 108, de 14 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva deste Ministério, combinado com o art. 14 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal, exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério de Minas e Energia.

Compete à Coordenação de Contabilidade:

I - orientar as unidades e as entidades vinculadas¹³ quanto às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os processos relacionados ao encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte;

¹³ **Nota 1:**

ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

II - acompanhar no Ministério e nas suas entidades vinculadas o adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; conformidade de registro de gestão; analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes, e demais demonstrações orientando as devidas regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;

III - integralizar, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, os balancetes e demonstrações contábeis das entidades federais vinculadas que não utilizam o Sistema;

IV - garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados da Lei Orçamentária Anual com relação aos registros contábeis ocorridos no SIAFI, realizados nas unidades e nas entidades vinculadas;

V - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista das normas vigentes, da tabela de eventos do SIAFI e da conformidade de registro de gestão das unidades gestoras;

VI - elaborar balanços, demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor os processos de tomadas de contas anuais da Administração Direta;

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

ANM – Agência Nacional de Mineração

CPRM – Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais

EPE – Empresa de Pesquisa Energética

INB – Indústrias Nucleares do Brasil

NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A

VII - efetuar o registro contábil dos responsáveis pelo débito apurado; verificar o cálculo do débito; e efetuar a baixa contábil, pelo recebimento ou cancelamento do débito relativos às tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

VIII - prestar as informações demandadas pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; e

IX - manter atualizado o rol dos responsáveis por atos de gestão das unidades gestoras.

Atualmente a força de trabalho desta área se encontra deficitária se apresentando com apenas 3 servidoras para atuar como Setorial Contábil de Órgão Superior deste Ministério:

- Elizane Velozo Costa Guedes, SIAPE: 01095447-3, CRC/DF nº 018138/O-2: contadora titular e coordenadora da área desde novembro/2005;

- Thania Regina Pereira Lopes, SIAPE: 01093546, CRC/DF nº 010784/O-1: atua como contadora desde fevereiro/2016 e como contadora e coordenadora substituta desde outubro/2018;

- Rosângela Moura da Fonseca Silva, SIAPE: 451634: agente administrativo atuando no apoio da Setorial Contábil e na orientação sobre a execução orçamentária e financeira, desde de maio/2000.

A situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério de Minas e Energia evidenciada nos Demonstrativos Contábeis tem como base as seguintes unidades executoras:

- Secretaria - Executiva – SE;
- Projeto Meta – SE;
- Gabinete do Ministro – GM;
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA:
 1. Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF;
 2. Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH;
 3. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos –CGRL;
- Secretaria de Energia Elétrica – SEE;

- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE;
- Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM;
- Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenação de Contabilidade, Órgão Superior, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas e Energia são:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Órgão;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em relação a sua execução, ou seja, a receita prevista perante à arrecadada e a despesa autorizada perante à executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro, do Ministério, relativo às entradas de recursos em confronto com as saídas; e
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, resultado da comparação entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP e os Manuais SIAFI/STN.

Os demonstrativos contábeis e notas explicativas poderão ser acessados pelo site oficial do Ministério a partir do link Assuntos/Acesso à informação/Auditorias/Processos de Contas Anuais.

<http://www.mme.gov.br/web/guest/aceso-a-informacao/auditorias/processos-de-contas-anuais>

10.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis, conforme Tabela 10.1.

Tabela 10.1 – Demonstrações contábeis

Denominação completa (UPC)	Código das UG
Ministério de Minas e Energia	320001, 320004, 320005,
	320002, 320010, 320011,
	320006, 320013, 320017,
	320012, 320060

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante às:

Restrições Contábeis:

640 SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NAO CONFERE C/RMB (divergência de saldo registrado no sistema interno de controle do patrimônio - Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) - em relação ao SIAFI, conta contábil 12311.01.07 – Máquinas e Equipamentos Energéticos do Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios - Prodeem)

704 PAGAMENTO SEM LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (saldo na conta Transferências Constitucionais em Trânsito – rotina contábil da liquidação e pagamento dos Royalties – Regularização em 2020).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília (DF)	Data	18/02/2020
Contador Responsável	Elizane Velozo Costa Guedes	CRC nº	CRC – DF nº 018138/O-2

10.3 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019

Informações Gerais

O Ministério de Minas e Energia é um Órgão do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob número 37.115.383/0001-53 e está localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U – Edifício Sede.

Base das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas e Energia foram elaboradas com base nos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; do Decreto nº 93.872/1986; da Lei nº 10.180/2001; e da Lei Complementar nº 101/2000. E ainda em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Manuais SIAFI, os dois últimos Manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Essas Demonstrações Contábeis são constituídas pelo Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. As Demonstrações foram emitidas a nível de Órgão e apresentam os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras (UG's) constantes da tabela abaixo:

Órgão MME	Unidades Gestoras
Ministério de Minas e Energia Órgão/Gestão: 32000/00001	320001 – Gabinete do Ministro
	320002 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF
	320004 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL
	320005 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH
	320006 - Coordenação de Contabilidade - CONT
	320010 - Secretaria de Planej. e Desenvolvimento Energético - SPE
	320011 – Secretaria-Executiva - SE
	320012 - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM
	320013 - Secretaria de Energia Elétrica - SEE
	320017 -Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG
320060 - Projeto Meta	

Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Ministério de Minas e Energia obedecem às opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional é o Real e as demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

Disponibilidades

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as disponibilidades do Órgão estão mensuradas pelo valor original, uma vez feita a apresentação, quando em moeda estrangeira, submetida à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com: créditos por dano ao patrimônio, empréstimos e financiamentos concedidos e adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis. São constituídos também ajustes para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Estoques

Esses são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques utilizados pelo Órgão é o Custo Médio Ponderado.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos de atualizações e correções monetárias.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção, são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). O SPIUnet está integrado com o SIAFI para efeito de registro contábil das variações patrimoniais relativas aos imóveis.

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado deste Ministério são:

- Método de Depreciação: Método das Quotas Constantes, conforme o item nº 7.2 da Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão de bens na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações.
- Taxas de Depreciação: Foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item nº 6, da referida Macrofunção.
- Base da Depreciação: Utilizou o custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; e demais obrigações a curto prazo.

Provisões

Os procedimentos contábeis aplicados às provisões têm como base legal o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. O valor reconhecido como provisão refere-se a melhor estimativa do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis, correspondendo ao que a entidade racionalmente pagaria para, na data das demonstrações contábeis, liquidar a obrigação ou para transferi-la a um terceiro.

Principais Itens das Demonstrações Contábeis

Balanco patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

A rubrica de Caixa e Equivalente de Caixa apresentou crescimento de 12,57%, conforme a distribuição por unidade gestora (Tabela 10.2):

Tabela 10.2 – Limite de caixa

	dez/19	dez/18	AH(%)
= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	715.755.707,05	558.293.506,49	28,20
= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	12.752.450,44	13.455.971,29	-5,23
Total	728.508.157,49	571.749.477,78	27,42
Fonte: SIAFI			

No item Limite de Saque com Vinculação de Pagto-OFSS a Unidade Gestora 320002 – Coord. Geral de Orçamento e Finanças, por ser a Setorial Orçamentária e Financeira, apresentou o maior saldo no exercício 2019 no valor de R\$ 714.467.290,18.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 10.3 – Créditos e valores a curto prazo

UG		dez/19	dez/18	AV %	AH %
320005	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.377.745,55	0	5,44	100,00
320005	SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	545.823,44	582.507,72	2,16	-6,30
320017	TRANSF CONSTITUCIONAIS EM TRANSITO	5.877.903,27	27.974.923,52	23,23	-78,99
320005	CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	16.468.664,48	16.468.664,48	65,08	0
320006	CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	1.210,43	1.210,43	0	0
320005	CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	12.816,41	12.816,41	0,05	0
-	OUTROS CRED A REC E VALORES A CP - INTRA OFSS	1.022.928,05	0	4,04	100,00
Total		25.307.091,63	45.040.122,56	95,95	-43,81
Fonte: Tesouro Gerencial					

No item Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Intra OFSS corresponde à celebração de Termos de Execução Descentralizada – TED pelas Unidades Gestoras 320001 – Gabinete do Ministro, 320005 - CGRH, 320010 - SPE e 320012 – SGM.

No item Transferências Constitucionais em Trânsito apresentou a maior redução entre dezembro/2018 a dezembro/2019, ficando um saldo de R\$ 5.877.903,27 na conta referente à devolução de recursos pelo Banco do Brasil, pertinente a Royalties a estados e municípios, em razão de regularização da ordem bancária 2019OB800147, cancelada parcialmente.

Nota 3 – Imobilizado

Bens Móveis

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que controla todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério de Minas e Energia. Esse sistema está integrado com o SIAFI.

Tabela 10.4 – Bens Móveis – Composição

Bens Móveis - UG 320004	dez/19	dez/18	AV(%)	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	54.748.856,34	66.879.957,54	58,61	-18,14
Bens de Informática	23.752.235,83	21.354.079,29	25,43	11,23
Móveis e Utensílios	7.474.835,31	6.663.602,83	8,00	12,17
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.497.499,97	4.441.532,26	4,81	1,26
Veículos	356.890,99	356.890,99	0,38	0,00
Demais Bens Móveis	2.587.543,88	670.033,63	2,77	286,18
Valor Contábil Bruto	93.417.862,32	100.366.096,54	100,00	-6,92
Depreciação / Amortização Acumulada	(27.715.568,96)	(24.447.396,35)	-29,67	13,37
Valor Contábil Líquido	65.702.293,36	75.918.700,19		-13,46

Fonte: SIAFI

A conta contábil Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas teve redução de R\$12.131.101,20 (18,14%) no período de dez/2018 a dez/2019. Dessa redução 99,85% refere-se à doação de equipamentos/sistemas fotovoltaicos às entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração pública. Esse bens foram oriundos de convênios/MME celebrados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – Prodeem.

A redução na conta contábil Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas refletiu no item Demais Bens Móveis a qual apresentou a maior variação positiva (286,18%) com valor absoluto de R\$1.917.510,25. Esse valor foi representado por duas contas que integram o item Demais bens Móveis: conta Bens Móveis em Trânsito e a conta Material de Uso Duradouro.

A conta de Material de Uso Duradouro referiu-se à aquisição de publicações para o acervo da biblioteca da Consultoria Jurídica deste MME (R\$3.166,14).

E a conta Bens Móveis em Trânsito (conta transitória) apresenta os registros de doações realizadas somente aos órgãos da administração pública e baixando o seu saldo no SIAFI quando do recebimento dos bens pelos donatários; enquanto que a doações ao setor privado sem fins lucrativos não transitam por essa conta. Assim, a conta Bens Móveis em Trânsito apresentou saldo em 31/12/2019 de R\$ 1.914.344,11, por estar aguardando o recebimento, via SIAFI, das doações feitas aos seguintes órgãos donatários: Universidade Federal do Pará (R\$1.904.012,90) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (R\$10.331,21).

Bens Imóveis

Tabela 10.5 – Bens Imóveis – Composição

	dez/19	dez/18	AV (%)	AH (%)
Bens de Uso Especial	51.065.776,87	112.284.076,24	23,33	-54,52
Demais Bens Imóveis	168.870.357,95	168.870.357,95	77,14	0,00
Total Contábil Bruto	219.936.134,82	281.154.434,19		-21,77
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-1.015.012,55	-905.608,99	-0,46	12,08
Total Contábil Líquido	218.921.122,27	280.248.825,20	100,00	-21,88

Fonte: SIAFI

O item Bens de Uso Especial apresentou a maior variação negativa durante o período de dezembro/2018 a dezembro/2019. A diferença está relacionada à regularização de lançamento equivocado no sistema SPIUnet, conta Edifícios, RIP 9701333045000, no valor de R\$ 66.911.309,88, ocorrido em 24/12/2018. A regularização foi efetivada em 24/01/2019. E ainda neste período na conta Edifícios houve lançamento do valor de R\$ 5.693.010,51 relativo à reavaliação do bem, documento 2019NL800002.

Base de Mensuração do Imobilizado

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 10.180/2001, as NBCASP e o MCASP.

O adequado registro contábil está descrito no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

A Macrofunção nº 02.03.30 do Manual SIAFI estabelece o tratamento contábil a ser dado à depreciação, amortização e da exaustão de bens imobilizados, conforme detalhamento a seguir:

- Método de Depreciação: Método das Quotas Constantes, conforme o item nº 7.2;
- Taxas de Depreciação: Definido de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item nº 6;
- Base da Depreciação: baseado no custo histórico do bem (valor da nota fiscal) para registro no SIAFI; e
- Impacto no Patrimônio: A partir da depreciação, ocorrerá um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos com o registro de uma Variação Patrimonial Diminutiva – VPD de natureza extraorçamentária.

Reavaliação

- Em conformidade com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, das autarquias e das fundações públicas federais deverão ser reavaliados: aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; e aqueles em que houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, e, também, caso seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.
- Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e as características específicas dos imóveis e os preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment*

- A reavaliação e redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor dos ativos é realizada em conformidade com as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e do Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

- A vida útil econômica dos bens imóveis, os critérios de avaliação, a mensuração e a depreciação obedecem às normas do Sistema do Patrimônio da União, com dados registrados, no SIAFI, a partir do SPIUnet.

- A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, de 10/12/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.
- O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrada no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN.
- O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação. (Art. 7º)
$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$$
, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. (Parágrafos 1º e 2º do art. 7º)

Nota 4 – Intangível

Tabela 10.6 – Intangível – Composição

	dez/19	dez/18	AV (%)	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	7.849.596,55	6.471.492,55	95,10	21,29
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	404.586,31	404.586,31	4,90	0,00
Total Contábil Bruto	8.254.182,86	6.876.078,86	100,00	18,62
Amortização Acumulada	-4.400.368,52	-3.374.878,02	-53,31	30,39
Total Contábil Líquido	3.853.814,34	3.501.200,84		10,07

Fonte: SIAFI

O item Software com vida Útil Definida apresentou variação positiva durante o período de dez/2018 a dez/2019 de 21,29%, no valor de R\$ 1.378.104,00, relativa à aquisição de fornecimento de solução de segurança de redes compostas de firewall corporativo e multifuncional; e de fornecimento de solução de conectividade de rede sem fio (wireless).

Nota 5 – Fornecedores e Contas a Pagar

Detalhamento dos fornecedores administrados pela área de execução dos contratos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA:

Tabela 10.7 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Credor

UG 320004	dez/19	dez/18	AV (%)	AH (%)
BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	536,67	536,67	0,12	0,00
CEB DISTRIBUICAO S/A	1.186,25	1.186,25	0,26	0,00
CTIS TECNOLOGIA S.A	94.011,97	80.994,97	20,21	16,07
ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INST	0,24	0,24	0,00	0,00
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	359.722,66	369.733,78	77,34	-2,71
GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	0,00	202.566,40	0,00	-100,00
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	8.964,45	8.964,45	1,93	0,00
HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,50	6,50	0,00	0,00
INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A.	0,00	240,72	0,00	-100,00
MAHVA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LT	311,25	311,25	0,07	0,00
MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA	13,79	1,13	0,00	1.120,35
MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A	350,00	350,00	0,08	0,00
PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.	0,00	715,26	0,00	-100,00
SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE E	0,00	6.777,95	0,00	-100,00
	465.103,78	672.385,57	100,00	-30,83

Fonte: SIAFI

Na rubrica Fornecedores e Contas a Pagar da unidade CGRL o fornecedor Fundo de Imprensa Nacional representa a maior alocação de recursos com 77,34% e depois a CTIS Tecnologia S.A com 20,21%.

Balanço orçamentário

Nota 06 – Execução da Receita Orçamentária

Tabela 10.8 – Receitas prevista x realizada

Natureza das Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
CONTRIB.S/REC.CONCESS.E PERMISS.ENERG.ELETR.	231.506.426,00	238.137.228,19
ROYALT.MIN.PROD.PETROLEO EM TERRA-CONCESSAO	663.290.274,00	
ROY.PETRO.PLAT-COMERC.ANTES 3/12/12 - PRE-SAL	5.699.684.969,00	
ROY.PETRO.PLAT-COMERC.ANTES 3/12/12-DEMAIS	4.270.346.996,00	
ROYAL.PETRO.PLAT.-COM.A PARTIR 3/12/12-QQ SIT	2.094.808.506,00	
ROY.EXCED.PROD.PETRO.TERRA(QQ SIT.)-CONCESSAO	443.487.925,00	
ROY.EXC.PETRO.PLAT-COMERC.ANTES 3/12/12-P.SAL	4.269.032.639,00	
ROY.EXC.PETRO.PLAT-COMERC.ANT.3/12/12-DEMAIS	3.113.321.535,00	
ROY.EXC.PETRO.PLAT-COM.A PART.3/12/12-QQ SIT.	1.571.106.380,00	
PART.ESP.PROD.PETRO.TERRA(QQ SIT)-CONCESSAO	31.970.534,00	
PART.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANTES 3/12/12-P.SAL	15.069.230.023,00	
PART.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANTES 3/12/12-DEMAIS	2.971.456.124,00	
COMPENS.FINANC.PELA EXPLOR.RECURSOS MINERAIS	2.397.708.434,00	
UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS-ITAIPIU	919.328.177,00	29.789.358,05
UTILIZACAO DE REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS	1.551.419.314,00	48.691.982,25
RESERVA GLOBAL DE REVERSAO	24.043.558,00	26.341.681,98
OPERACOES DE CRED. CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO	1.000.000,00	
Total	45.322.741.814,00	342.960.250,47

A receita total prevista para o Ministério de Minas e Energia - MME, Lei Orçamentária Anual de 2019, Lei nº 13.808, de 15/01/2019, foi de R\$ 45,3 bilhões. Essa Lei destinou a arrecadação dos recursos da União em duas formas: uma parte da arrecadação por meio do MME, que registrou o valor de R\$ 342,960 milhões, e a outra parte por meio de outros órgãos, mas sob a supervisão deste Ministério de Minas e Energia. Nesta última forma não ocorreu o registro orçamentário da arrecadação da receita prevista neste MME. A exemplo disso destaca-se a Unidade Gestora Arrecadadora/Gestão 170010/00001 – Receita Federal do Brasil - RFB, que arrecadou a fonte 0142032884 - Royalties - Estados/Municípios, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF. Esses recursos retornaram ao MME, via Tesouro Nacional, e o MME os repassou à Agência Nacional de Petróleo – ANP para a efetiva distribuição aos Estados e Municípios.

E quanto às receitas de Operação de Crédito até o fechamento do ano em referência não houve realização.

Tabela 10.9 – Comparativo de arrecadação da receita realizada

	dez/19	dez/18	AV (%)	AH (%)
CONTR.S/REC.CONCESS.PERM.ENERG.ELETR.-PRINC.	238.137.228,19	245.843.741,47	69,44	-3,13
UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS-ITAIPU-PRINC.	29.789.358,05	28.593.395,26	8,69	4,18
UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-PRINC.	48.688.121,69	41.765.201,07	14,20	16,58
UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-MULJUR.	42,34	0,24	0,00	75,41
UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-DIV.AT.	3.818,22	2.971,77	0,00	28,48
RESERVA GLOBAL DE REVERSAO-PRINCIPAL	26.341.681,98	25.847.044,39	7,68	1,91
Total	342.960.250,47	342.052.354,20	100,00	0,27

Fonte: SIAFI

A principal receita arrecadada foi a contribuição sobre receita de concessão, permissão de energia elétrica representando o percentual de 69,44% do total arrecadado. O MME figura como Órgão para efeitos da contabilização do reflexo orçamentário dessa arrecadação dos recursos que vão direto para a conta única do Tesouro Nacional. A Unidade Gestora que evidencia os registros é a 320002 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, a qual administra a emissão dos boletos por meio do Sistema de Arrecadação para Pesquisa e Desenvolvimento – SAPED.

A receita Reserva Global de Reversão - principal, embora represente 7,67% do total arrecadado constitui valor relevante tendo em vista que se trata de receita própria do Órgão com reflexo diretamente no caixa da Unidade Gestora, ou seja, conta contábil de Limite de Saque. A arrecadação da mencionada receita em 2019 não representou significativa evolução (impacto orçamentário e financeira no Órgão) em comparação ao exercício de 2018.

Nota 07 – Despesas

Tabela 10.10 – Dotações

	DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ESPECIAL	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA	DOTACAO ATUALIZADA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.123.111,00	324.193,00		-10.000.000,00	205.447.304,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.312.791,00	9.304.849,00	34.600.000.000,00	-13.151.947,00	34.770.465.693,00
INVESTIMENTOS	10.315.158,00	1.501.084,00		-4.056.335,00	7.759.907,00
INVERSOES FINANCEIRAS	3.503.000.000,00	3.000.000,00		-2.771.726.854,00	734.273.146,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	558.978.697,00				558.978.697,00
Total Geral	4.461.729.757,00	14.130.126,00	34.600.000.000,00	-2.798.935.136,00	36.276.924.747,00

Fonte: SIAFI

Por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 13.808, de 15/01/2019 foi concedido um crédito inicial na ordem de R\$ 4,4 bilhões e um crédito suplementar de R\$ 14 milhões. Para a dotação inicial discricionária deste exercício houve um aumento considerável em relação ao exercício anterior devido à previsão de pagamento de Participação da União no Capital da Eletrobrás, no valor de R\$ 3,5 bilhões, mas não ocorrido no exercício de 2019.

O crédito especial, por meio da Lei nº 13.893, de 29/10/2019, de R\$ 34,6 bilhões decorreu para pagamento à Petrobras pela restituição de valores da cessão onerosa das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos.

O valor de cancelamento de R\$ 2,77 bilhões referiu-se ao não pagamento relativo à Participação da União no Capital da Eletrobrás por decisão governamental, perfazendo uma dotação atualizada de R\$ 36.276.924.747,00.

Tabela 10.11 – Outras despesas correntes – principais itens

	dez/19	dez/18	AV(%)	AH(%)
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.118.027,55	590.539,91	0,58	89,32
MATERIAL DE CONSUMO	317.213,54	169.104,64	0,16	87,58
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.795.483,53	1.301.100,73	1,45	114,86
SERVICOS DE CONSULTORIA	125.890,33	3.380.801,63	0,07	-96,28
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.942.678,70	11.397.586,11	6,71	13,56
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ -	149.967.829,63	141.071.455,79	77,73	6,31
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC. - PJ	12.239.797,81	13.635.767,32	6,34	-10,24
AUXILIO-ALIMENTACAO	4.066.239,79	3.159.624,48	2,11	28,69
AUXILIO-TRANSPORTE	2.682.720,74	2.333.329,16	1,39	14,97
SENTENCAS JUDICIAIS	1.594.849,87	1.494.105,79	0,83	6,74
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.289,14	16.119,16	0,02	118,93
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	5.057.052,72	14.964.946,64	2,62	-66,21
Subtotal	192.943.073,35	193.514.481,36	100,00	-0,30
DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	25.460.356.812,52	33.190.881.607,74	42,41	-23,29
INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.415.531.952,65	1.140.674.125,87	57,33	2.917,12
Total	60.068.831.838,52	34.525.070.214,97		74,20

O montante total da execução das despesas de custeio em 2019 teve aumento em relação à 2018. Isso deveu-se, em essência, pelo acréscimo das despesas afetas a “Indenizações e Restituições”, que experimentou aumento considerável, devido ao Contrato de Cessão Onerosa do exercício das atividades de pesquisas e lavra de Petróleo, Gás Natural e de outros Hidrocarbonetos Fluídos à Petrobras, no valor de R\$ 34.414.372.232,07, ordem bancária 2019OB800297, de 10/12/2019, processo nº 48380.000203/2019-13. O item “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas”, por sua vez, teve queda de 23,29%, R\$ 7.730.524.795,22 em valores absolutos. Excetuando-se esses itens pontuais, o total das demais despesas correntes em 2019 apresentou comportamento semelhante a 2018, sendo ainda inferior.

Demonstração das variações patrimoniais

Nota 08 – Remuneração Pessoa e encargos Patronais

Tabela 10.12 – Remuneração pessoal e encargos patronais - composição

	dez/19	dez/18	AH%)
VENCIMENTOS E SALARIOS	6.382.952,06	6.994.037,42	-8,74
ABONOS	930.941,54	1.034.133,50	-9,98
ADICIONAIS	20.666,55	41.966,56	-50,75
GRATIFICACOES	16.214.433,38	16.437.983,14	-1,36
FERIAS - RPPS	703.330,77	845.111,65	-16,78
13. SALARIO - RPPS	2.013.018,16	2.096.603,33	-3,99
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO	154.031,16	198.195,57	-22,28
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS	20.955,24	29.620,89	-29,26
VENCIMENTOS E SALARIOS	25.556.359,72	26.463.502,18	-3,43
ADICIONAIS	4.790,40	4.579,20	4,61
GRATIFICACOES	11.967.466,92	12.299.019,25	-2,70
FERIAS - RGPS	358.362,43	1.163.814,22	-69,21
13. SALARIO - RGPS	3.285.088,67	3.387.285,07	-3,02
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	604.549,01	652.053,14	-7,29
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS -	3.039.596,65	3.445.268,14	-11,77
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	9.340.187,26	10.612.273,53	-11,99
FGTS	2.306.932,85	2.411.980,26	-4,36
TOTAL	82.903.662,77	88.117.427,05	-5,92

Fonte: SIAFI

A folha de pagamento de pessoal do Ministério apresentou em dezembro/2019 o montante de R\$ 82,9 milhões, tendo uma redução da folha de 5,92% em relação a dez/2018. Importa destacar que a maior rubrica é com os Vencimentos e Salários do regime celetista, que também compõem o quadro de pessoal do Ministério, que em dez/2019 correspondeu ao valor de R\$ 25,5 milhões. A soma das rubricas pertinentes aos celetistas correspondeu a 68,11% da folha total desembolsada com a Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais.

Tabela 10.13 – Aposentadorias e pensões

	dez/19	dez/18	AH(%)
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	46.502.124,23	46.493.148,02	0,02
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	7.911.387,94	7.976.534,67	-0,82
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	212.038,60	195.186,18	8,63
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	4.178.221,01	4.294.874,09	-2,72
PENSOES CIVIS	39.952.520,40	40.504.224,61	-1,36
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	53.056,99	76.742,98	-30,86
BONUS DECORRENTE DO EXERCICIO DE ATIVIDADE	0,00	63.507,93	-100,00
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	0,00	13.903,70	-100,00
AUXILIO FUNERAL	129.552,27	171.272,61	-24,36
TOTAL	98.938.901,44	99.789.394,79	-0,85

Fonte: SIAFI

A rubrica de Aposentadoria e Pensões evidenciou em dezembro/2019 o total de R\$ 98.938.901,44, apresentando uma redução de R\$ 850.493,35.

Tabela 10.14 – Exploração de bens e serviços

	dez/19	dez/18	AV(%)	AH(%)
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	29.163,21	53.103,99	0,02	-45,08
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	21.130,76	35.259,89	0,01	-40,07
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	40.529,97	0,00	-100,00
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	115.175,59	44.470,03	0,07	159,00
DIARIAS	1.118.027,55	590.539,91	0,72	89,32
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF	35.944,99	79.651,80	0,02	-54,87
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIIS - PF	297.097,96	279.331,25	0,19	6,36
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	17.731.874,93	25.769.390,03	11,36	-31,19
SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	12.942.678,70	11.397.586,11	8,29	13,56
SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AUDIOVISUAL	503.727,53	918.329,25	0,32	-45,15
SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E HOSPED.-PJ	2.587.816,24	1.104.530,35	1,66	134,29
SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ	113.176.649,50	98.992.610,27	72,51	14,33
SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	2.380.042,46	1.797.632,26	1,52	32,40
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIIS - PJ	42.804,22	90.346,38	0,03	-52,62
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	5.114,40	0,00	0,00	100,00
SEGUROS EM GERAL	24.831,25	53.373,55	0,02	-53,48
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	0,00	8.792,00	0,00	-100,00
SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	572.290,40	937.865,59	0,37	-38,98
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIIS-PJ-INTRA	0,00	1.000,00	0,00	-100,00
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	3.372.304,78	3.594.843,47	2,16	-6,19
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	109.403,56	509.352,38	0,07	-78,52
AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	1.025.490,50	1.046.564,41	0,66	-2,01
TOTAL	156.091.568,53	147.345.102,89	100,00	5,94

Fonte: SIAFI

No item Exploração de Bens e Serviços que somaram em dezembro/2019 o valor de R\$ 156 milhões, esses dados revelam um crescimento de 5,94% em relação ao mesmo período de 2018, com destaque para o aumento na rubrica Serviços Administrativos PJ de 14,33% e em valores absolutos de R\$ 14.184.039,23.

O item Serviços Técnicos Profissionais teve uma redução de 31,19%, enquanto os serviços de Apoio Administrativo Operacional um aumento de 13,56%.

Demonstrativo de fluxo de caixa

Nota 09 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

No exercício de 2019 o Ministério auferiu uma Geração Líquida de Caixa positiva R\$ 156,7 milhões. Os ingressos obtidos foram para apenas a atividade operacional na ordem de R\$ 151,7 bilhões, com as aplicações de maior representatividade de 59,95% em Transferências Financeiras Concedidas e 22,79% de Encargos Especiais, esse último referente à restituição do contrato de cessão onerosa do exercício das atividades de pesquisas e lavra de petróleo, gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos à Petrobras.

Demonstrações contábeis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 18/02/2020 PAGINA 1

SUBTÍTULO 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	753.872.535,73	616.928.854,26	PASSIVO CIRCULANTE	14.316.390,82	14.502.225,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	728.508.157,49	571.749.477,78	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	11.420.292,19	11.304.801,36
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	207.024,71	207.024,71
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	25.307.091,63	45.040.122,56	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	465.103,78	672.385,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	57.286,61	139.253,92	Obrigações de Reparação a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.223.970,14	2.318.014,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	288.482.662,58	359.674.158,84	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.420,86	2.420,86	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	2.420,86	2.420,86	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	2.420,86	2.420,86	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	3.011,75	3.011,75	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	14.316.390,82	14.502.225,89
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	3.011,75	3.011,75	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Investimentos Permanentes	3.011,75	3.011,75	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Demais Reservas	-	-
Imobilizado	284.623.415,63	356.167.525,39	Resultados Acumulados	1.028.038.807,49	962.100.787,21
Bens Móveis	65.702.293,36	75.918.700,19	Resultado do Exercício	65.928.173,23	138.938.888,30
Bens Móveis	93.417.862,32	100.366.096,54	Resultado de Exercícios Anteriores	962.100.787,21	858.252.170,95
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-27.715.568,96	-24.447.396,35	Ajustes de Exercícios Anteriores	9.847,05	-35.090.272,04
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	218.921.122,27	280.248.825,20	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.028.038.807,49	962.100.787,21
Bens Imóveis	219.936.134,82	281.154.434,19			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.015.012,55	-905.608,99			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	3.853.814,34	3.501.200,84			
Softwares	3.449.228,03	3.096.614,53			
Softwares	7.849.596,55	6.471.492,55			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.400.368,52	-3.374.878,02			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	404.586,31	404.586,31			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2019

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
18/02/2020

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	45.321.741.814,00	45.321.741.814,00	342.960.250,47	-44.978.781.563,53
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	231.506.426,00	231.506.426,00	238.137.228,19	6.630.802,19
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	231.506.426,00	231.506.426,00	238.137.228,19	6.630.802,19
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	45.066.191.830,00	45.066.191.830,00	78.481.340,30	-44.987.710.489,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	45.066.191.830,00	45.066.191.830,00	78.481.340,30	-44.987.710.489,70
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	24.043.558,00	24.043.558,00	26.341.681,98	2.298.123,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	24.043.558,00	24.043.558,00	26.341.681,98	2.298.123,98
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-1.000.000,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-1.000.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

Balanco patrimonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO Anual

EMISSÃO 18/02/2020 PAGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	404.588,31	404.588,31			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.042.355.198,31	976.603.013,10	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.042.355.198,31	976.603.013,10

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	734.386.060,76	599.724.401,30	PASSIVO FINANCEIRO	26.796.761,39	547.188.650,02
ATIVO PERMANENTE	307.969.137,55	376.878.611,80	PASSIVO PERMANENTE	1.249.650,12	648.936,46
			SALDO PATRIMONIAL	1.014.308.786,80	428.765.426,62

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	300.000,00	335.120,59	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	78.746.468,38	83.490.747,71
Execução dos Atos Potenciais Ativos	300.000,00	335.120,59	Execução dos Atos Potenciais Passivos	78.746.468,38	83.490.747,71
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	35.120,59	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	8.585.481,01	18.599.096,03
Direitos Contratuais a Executar	300.000,00	300.000,00	Obrigações Contratuais a Executar	70.100.987,37	64.891.051,68
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	300.000,00	335.120,59	TOTAL	78.746.468,38	83.490.747,71

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	13.459.478,86
Recursos Vinculados	694.129.820,51
Seguridade Social (Exceto Previdência)	193.380,63
Previdência Social (RPPS)	83.216,28
Receitas Financeiras	1.791,02
Operação de Crédito	4.066,91
Transferências Constitucionais e Legais	5.678.753,80
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	688.168.611,67
TOTAL	707.589.299,37

Balço-Orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSÃO 18/02/2020	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	45.322.741.814,00	45.322.741.814,00	342.960.250,47	-44.979.781.563,53
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	45.322.741.814,00	45.322.741.814,00	342.960.250,47	-44.979.781.563,53
DEFICIT	-	-	59.886.920.229,70	59.886.920.229,70
TOTAL	45.322.741.814,00	45.322.741.814,00	60.229.880.480,17	14.907.138.666,17
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	46.268.800.000,00	46.268.800.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	46.268.800.000,00	46.268.800.000,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	45.054.130.487,00	87.931.765.568,01	60.223.145.624,66	60.210.364.016,04	60.197.601.782,58	27.708.619.943,35
Pessoal e Encargos Sociais	215.123.111,00	205.447.304,00	187.392.402,12	186.826.662,52	174.766.433,54	18.054.901,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	44.839.007.376,00	87.726.318.264,01	60.035.753.222,54	60.023.537.353,52	60.022.835.349,04	27.690.565.041,47
DESPEAS DE CAPITAL	3.513.315.158,00	742.033.053,00	6.734.855,51	6.520.068,97	6.520.068,97	735.298.197,49
Investimentos	10.315.158,00	7.759.907,00	734.855,51	520.068,97	520.068,97	7.025.051,49
Inversões Financeiras	3.503.000.000,00	734.273.146,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	728.273.146,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	558.978.697,00	558.978.697,00	-	-	-	558.978.697,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPEAS	49.126.424.342,00	89.232.777.318,01	60.229.880.480,17	60.216.884.085,01	60.204.121.851,55	29.002.896.837,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2019

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

EMISSAO
18/02/2020

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	49.126.424.342,00	89.232.777.318,01	60.229.880.480,17	60.216.884.085,01	60.204.121.851,55	29.002.896.837,84
TOTAL	49.126.424.342,00	89.232.777.318,01	60.229.880.480,17	60.216.884.085,01	60.204.121.851,55	29.002.896.837,84

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	526.883,56	525.349.060,73	517.298.405,01	517.298.405,01	7.843.913,75	733.625,53
Pessoal e Encargos Sociais	-	702.434,73	342.453,30	342.453,30	359.981,43	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	526.883,56	524.646.626,00	516.955.951,71	516.955.951,71	7.483.932,32	733.625,53
DESPEAS DE CAPITAL	880.042,44	6.579.373,86	4.263.497,70	4.263.497,70	3.195.918,60	-
Investimentos	880.042,44	6.579.373,86	4.263.497,70	4.263.497,70	3.195.918,60	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.406.926,00	531.928.434,59	521.561.902,71	521.561.902,71	11.039.832,35	733.625,53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	96.213,04	13.474.247,34	13.474.311,51	76.193,14	19.955,73
Pessoal e Encargos Sociais	-	12.533.194,79	12.533.194,79	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	96.213,04	941.052,55	941.116,72	76.193,14	19.955,73
DESPEAS DE CAPITAL	4.032,71	-	1.521,80	-	2.510,91
Investimentos	4.032,71	-	1.521,80	-	2.510,91
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	100.245,75	13.474.247,34	13.475.833,31	76.193,14	22.466,64

Balanço Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO
2019

PERIODO
Anual

EMISSAO
18/02/2020

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	342.960.250,47	342.052.354,20	Despesas Orçamentárias	60.229.880.480,17	34.687.695.388,38
Ordinárias	-	-	Ordinárias	34.593.580.869,72	1.488.794.513,76
Vinculadas	353.678.369,75	342.052.354,20	Vinculadas	25.636.299.610,45	33.198.900.874,62
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	83.455.142,70	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	353.678.369,75	342.052.354,20	Previdência Social (RPPS)	15.039.945,11	-
Recursos a Classificar	-	-	Operação de Crédito	125.890,33	5.632.579,14
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-10.718.119,28	-	Transferências Constitucionais e Legais	25.255.153.357,94	1.231.643.550,74
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	282.525.274,37	31.981.624.744,74
			Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	151.400.188.858,23	72.174.053.447,19	Transferências Financeiras Concedidas	90.897.161.897,27	38.294.214.198,05
Resultantes da Execução Orçamentária	148.492.215.836,01	72.078.967.161,48	Resultantes da Execução Orçamentária	87.803.555.212,89	37.735.727.879,37
Cota Recebida	87.789.871.386,19	45.613.623.940,49	Repasso Concedido	27.067.719.118,13	11.269.455.774,28
Repasso Recebido	1.724.979,83	1.579.547,04	Sub-repasso Concedido	60.700.394.223,15	26.463.091.705,00
Sub-repasso Recebido	60.700.394.223,15	26.463.091.705,00	Cota Devolvida	5.409.382,27	3.084.562,04
Repasso Devolvido	192.557,50	576.130,88	Sub-repasso Devolvido	32.489,34	95.838,05
Sub-repasso Devolvido	32.489,34	95.838,05	Independentes da Execução Orçamentária	3.093.606.684,38	558.486.318,68
Independentes da Execução Orçamentária	2.907.973.222,22	95.086.285,73	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	2.690.735.231,92	78.904.560,12
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.672.962.170,66	61.402.767,58	Demais Transferências Concedidas	1.463.294,23	89.649.652,88
Demais Transferências Recebidas	193.332.440,66	7.836.473,78	Movimento de Saldos Patrimoniais	401.408.158,23	389.932.105,68
Movimentação de Saldos Patrimoniais	41.678.610,90	25.847.044,39	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	76.372.055,28	593.407.808,04	Pagamentos Extraorçamentários	535.720.106,83	63.770.839,98
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	12.762.233,46	13.474.247,34	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	13.475.833,31	926.265,28
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	12.096.395,16	531.928.434,59	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	521.561.902,71	34.744.276,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	685.265,07	125.374,83	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	682.370,81	125.374,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	49.828.161,59	47.879.751,48	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	27.974.923,52
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	350,00	-	Demais Pagamentos	-	27.974.923,52
Arrecadação de Outra Unidade	27.830.791,34	47.879.751,48			
Demais Recebimentos	22.097.020,25	-			
Saldo do Exercício Anterior	571.749.477,78	507.916.294,76	Saldo para o Exercício Seguinte	728.508.157,49	571.749.477,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	571.749.477,78	507.916.294,76	Caixa e Equivalentes de Caixa	728.508.157,49	571.749.477,78
TOTAL	152.391.270.641,76	73.617.429.904,19	TOTAL	152.391.270.641,76	73.617.429.904,19

Demonstrações das Variações Patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSÃO 18/02/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	151.952.035.445,37	72.630.966.252,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	340.196.038,95	351.205.343,74
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	340.196.038,95	351.205.343,74
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	96.045,51	105.477,31
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	96.045,51	105.477,31
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.157,03	19.970,22
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	28.157,03	19.970,22
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	151.400.191.304,65	72.174.122.836,91
Transferências Intragovernamentais	151.400.188.858,23	72.174.053.447,19
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.446,42	60.380,72
Valorização e Ganhos of Ativos e Desincorporação de Passivos	181.053.098,91	66.911.309,88
Reavaliação de Ativos	5.693.010,51	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	8.363.944,45	66.911.309,88
Ganhos com Desincorporação de Passivos	166.996.143,95	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	30.470.800,32	38.601.314,41
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2019

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
18/02/2020

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	30.470.800,32	38.801.314,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	151.886.107.272,14	72.492.027.364,17
Pessoal e Encargos	96.125.511,73	111.291.344,39
Remuneração a Pessoal	68.216.946,01	71.647.905,12
Encargos Patronais	14.686.716,76	16.469.521,93
Benefícios a Pessoal	8.164.796,24	8.208.970,70
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.057.052,72	14.964.946,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	98.938.901,44	99.789.394,79
Aposentadorias e Reformas	58.803.771,78	58.959.742,96
Pensões	40.005.577,39	40.658.379,22
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	129.552,27	171.272,61
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	156.091.568,53	147.345.102,89
Uso de Material de Consumo	165.469,56	173.363,88
Serviços	151.418.900,13	142.020.978,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.507.198,84	5.150.760,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	175,77	277,53
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	175,77	277,53
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	116.873.865.555,19	70.993.677.146,24
Transferências Intragovernamentais	90.903.161.897,27	38.297.214.198,05
Transferências Intergovernamentais	25.965.755.531,36	32.693.477.284,05
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	34.632,37	27.559,88
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.913.494,19	2.958.104,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	246.619.275,83	485.938,73
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	167.027.248,55	-
Desincorporação de Ativos	79.592.027,28	485.938,73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2019

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

EMISSÃO
18/02/2020

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2019	2018
Tributárias	20.005,75	17.284,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	822,25	1.554,42
Contribuições	19.183,50	15.730,24
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	34.414.446.277,90	1.139.420.874,94
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	34.414.446.277,90	1.139.420.874,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	65.928.173,23	138.938.888,30

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2019	2018

Demonstrações dos Fluxos de Caixa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2019	PERIODO Anual
EMISSAO 18/02/2020	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	167.543.768,18	68.437.761,09
INGRESSOS	151.793.762.185,36	72.564.110.927,50
Receitas Derivadas e Originárias	342.960.250,47	342.052.354,20
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	238.137.228,19	245.843.741,47
Receita Patrimonial	78.481.340,30	70.361.568,34
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	26.341.681,98	25.847.044,39
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	151.450.801.934,89	72.222.058.573,30
Ingressos Extraorçamentários	685.265,07	125.374,63
Transferências Financeiras Recebidas	151.400.188.858,23	72.174.063.447,19
Arrecadação de Outra Unidade	27.830.791,34	47.879.751,48
Demais Recebimentos	22.097.020,25	-
DESEMBOLSOS	-151.626.218.417,18	-72.495.673.166,41
Pessoal e Demais Despesas	-34.749.621.899,94	-1.464.456.719,15
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-224.899,71	-2.583.782,02
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-98.473.621,13	-92.037.574,07
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2019

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
18/02/2020

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2019	2018
Organização Agrária	-	-
Indústria	-580.875,02	-243.578,91
Comércio e Serviços	-1.579.451,35	-1.486.465,95
Comunicações	-	-
Energia	-234.391.170,66	-228.736.166,21
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-34.414.372.232,07	-1.139.369.151,99
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	350,00	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-25.978.752.249,16	-32.708.901.951,06
Intergovernamentais	-25.965.755.531,36	-32.680.478.336,22
A Estados e/ou Distrito Federal	-15.535.904.244,48	-19.365.484.926,06
A Municípios	-10.429.851.286,88	-13.314.991.410,16
Intragovernamentais	-12.962.085,43	-14.987.100,47
Outras Transferências Concedidas	-34.632,37	-13.438.514,37
Outros Desembolsos Operacionais	-90.897.844.268,08	-38.322.314.496,20
Dispêndios Extraorçamentários	-682.370,81	-125.374,63
Transferências Financeiras Concedidas	-90.897.161.897,27	-38.294.214.198,05
Demais Pagamentos	-27.974.023,52	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.785.088,47	-4.604.578,07
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-10.785.088,47	-4.604.578,07
Aquisição de Ativo Não Circulante	-9.406.984,47	-3.304.578,07
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.378.104,00	-1.300.000,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2019

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
18/02/2020

PÁGINA
3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2019	2018
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	156.758.679,71	63.833.183,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	571.749.477,78	507.916.294,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	728.508.157,49	571.749.477,78

11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

11.1 PROCESSO GERAL DE DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES, NO MINISTÉRIO.

Determinar a materialidade é identificar, avaliar e priorizar os temas materiais que dão origem à matriz de materialidade das atividades, programas e projetos do Ministério.

Como já foi exposto neste Relatório, o Ministério de Minas e Energia representa a União nas competências institucionais voltadas para a aplicação das políticas e diretrizes de Governo, nas áreas de recursos energéticos e minerais, bem como é indutor e supervisor da implementação dessas políticas nas respectivas áreas.

Durante a fase de implantação do Planejamento Estratégico, a empresa contratada de Consultoria, junto com o MME, na definição da Missão, Visão e Valores, promoveu várias reuniões e entrevistas com lideranças externas e internas dos setores e também com os servidores do Ministério, nas quais ficou evidenciada a razão de existência do Ministério, o conjunto de demandas, o público alvo, os desafios, as virtudes e problemas enfrentados.

Foram também desenvolvidas as análises SWOT (pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças) e PESTAL (análise dos fatores externos que podem ter influência direta ou indireta no desempenho do Ministério).

Os resultados colhidos nessas entrevistas e análises apoiam a estratégia, as escolhas inseridas nos Objetivos que compõem o Mapa Estratégico, os Indicadores e Metas e a própria materialidade (relevância) das informações prestadas pelo MME.

Os projetos estratégicos que fazem parte da ação do Ministério tiveram origem nos Desafios Priorizados, escolhidos durante o Planejamento Estratégico e nessa lista também foi agregada uma série de antigos projetos (cerca de 90 temas) que já faziam parte do portfólio acompanhado pelo Gabinete do Sr. Ministro, em 2017. Além desses, como já foi exposto neste Relatório com a mudança ministerial ocorrida em 10 de abril de 2018, foram adicionados sete projetos, então denominados Desafios 2018 (ver item 4.1).

Em 01 de janeiro de 2019, com a eleição do novo governo brasileiro e a consequente mudança do ministro de Minas e Energia, novos assuntos foram recebidos pelo MME, notadamente na área nuclear (Nuclep e INB) e também o desenvolvimento de projetos novos, tais como, a Capitalização da Eletrobras, a Negociação do anexo C do Tratado de Itaipú, Angra 3, a Modernização do Setor Elétrico, entre outros.

As informações expostas nesse Relatório de Gestão são, pois, um apanhado geral das atividades do MME, o resultado de todo esse processo de implantação do Planejamento Estratégico e dos novos projetos incorporados.

A materialidade (relevância) dos temas foi profundamente analisada nas referidas entrevistas e reuniões internas do MME e também, nas reuniões da Casa Civil da Presidência da República.

Cada tema do MME está vinculado a um ou mais Objetivos Estratégicos e cada projeto em seu Termo de Abertura teve a sua materialidade e importância avaliada na perspectiva de sua imagem institucional.

Além disso, o próprio dia-a-dia do Ministério acresce, intensifica e aprofunda essas demandas e a necessária incorporação de temas e da consequente geração de informações.

11.2 PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

À Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério de Minas e Energia (AECI/MME) compete, dentre outras tarefas: assessorar o Ministro de Estado e demais gestores/administradores de bens e recursos públicos do MME nos assuntos afetos à governança, riscos, transparência, ética e integridade; e a interlocução com os órgãos de Controle Interno e Externo e de defesa do Estado, conforme estabelecido no artigo 14 do Decreto nº 9.675 de 02 de janeiro de 2019. Além dessas competências, destacam-se também a orientação técnica na elaboração e na revisão de normas internas voltadas à melhoria dos controles internos da gestão e da governança; e a condução da rotina de monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU), centralizada na AECI/MME, para que as intervenções e ações necessárias sejam deliberadas tempestivamente.

Nessa rotina, a AECI acompanha individualmente cada item tratado e os respectivos prazos estipulados para a elaboração das respostas. As demandas recebidas no Ministério são analisadas e reportadas, na maioria dos casos, à Secretaria Executiva (SE), que verifica os setores envolvidos e realiza a devida distribuição às unidades internas e/ou órgãos setoriais competentes, para conhecimento, manifestação e providências. Passo seguinte, a SE recebe os subsídios, os analisa e consolida as respostas, que são encaminhadas aos Órgãos de Controle.

A AECI participa, com frequência, de reuniões interinstitucionais e internas voltadas para o perfeito atendimento das demandas, dirimindo dúvidas quando da ocorrência de divergências de interpretações no âmbito das áreas envolvidas, e verificando a clareza e a completude das informações que estão sendo prestadas. O fluxograma referente ao trâmite dos documentos recebidos dos Órgãos de Controle consta no Anexo destas Informações Complementares.

Por estar estruturada de forma reduzida, a racionalização das atividades e o aprimoramento de procedimentos, com foco na melhoria do desempenho, foram objetivos constantes no transcorrer do exercício. Considera-se que as atividades da AECI foram bastante intensas no ano. Isto decorreu, principalmente, do fato do MME ter sido relacionado como uma das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2018 julgadas pelo TCU, de acordo com o disposto na IN 172/2018 daquele Tribunal. Tal fato implicou, dentre outros trabalhos de auditoria realizados usualmente pela CGU, na realização da Auditoria Anual de Contas, o que exigiu a mobilização integral da Assessoria para a sua consecução.

As informações acerca dos principais Processos de Auditorias encerrados em 2019 no âmbito deste Ministério, e respectivas conclusões, estão relacionadas no Quadro 1: Auditoria Anual de Contas e Avaliação sobre a Conta de Consumo de Combustível (CCC). As respectivas conclusões, ações e/ou medidas adotadas para atender às recomendações da CGU, apresentadas nos Relatórios das citadas Auditorias, estão posteriormente detalhadas no anexo destas Informações Complementares, assim como as ações e providências relacionadas às deliberações do TCU.

Para o cumprimento de importante parte de suas atribuições regimentais, a AECI realiza, anualmente, um balanço das recomendações e determinações exaradas pelos órgãos de Controle, cujo acompanhamento é apresentado a seguir neste relatório. As principais ferramentas utilizadas para o efetivo controle dessas demandas são: o Sistema e-Aud da CGU, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e planilhas em Excel. Em 2019, o Sistema Conecta do TCU passou a ser igualmente utilizado para auxiliar no acompanhamento de deliberações dos Acórdãos.

Visão geral do tratamento das deliberações do TCU

A Figura 11.1 apresenta os Acórdãos e respectivos itens de determinação/recomendação direcionados ao MME nos últimos três anos. Observa-se que, em 2019, o número de Acórdãos com determinações e/ou recomendações recebidos foi maior que no ano de 2018 e igual à 2017. O quantitativo de itens monitorados (26) apresenta leve redução, mas assemelha-se à média dos exercícios anteriores (Figura 11.1).

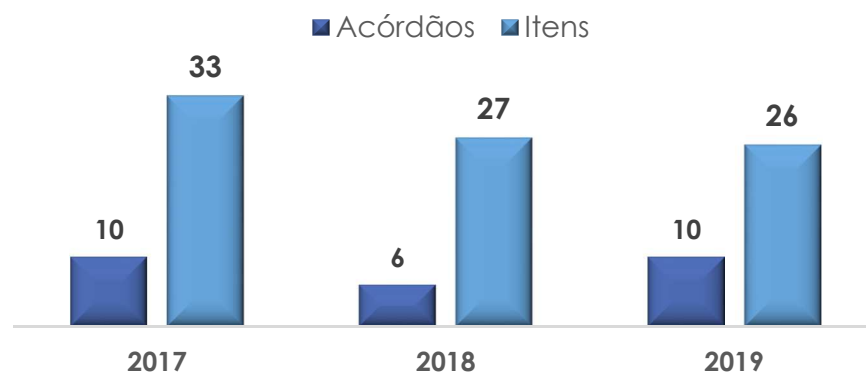


Figura 11.1 – Recomendações/Determinações monitoradas nos últimos 3 anos

Dentre o universo dos Acórdãos e suas determinações e recomendações acima apresentados, foi realizada, no início do exercício de 2019, acurada diligência para identificar itens que ainda careciam de acompanhamento ou de encaminhamento de subsídios em resposta àquela Corte. Somaram-se então, a esses itens remanescentes, novos encaminhamentos exarados por aquele Tribunal durante todo o ano de 2019, referência deste relatório.

O gráfico abaixo apresenta o balanço dos itens de determinação e recomendação para atendimento no âmbito do MME. Observa-se que, do total de 42 itens, 13 foram atendidos e/ou respondidos para o Tribunal de Contas da União, sobejando 29 itens que ensejam monitoramento para o seu definitivo cumprimento e/ou resposta àquela Corte de Contas. Desse universo de itens “em monitoramento”, 17 estão dentro do prazo (considerando a data de corte de 31/DEZ/2019); e 12 não possuem prazo estabelecido ou ensejam providências que, entende-se, devem ser incorporadas à rotina deste Ministério (Figura 11.2).

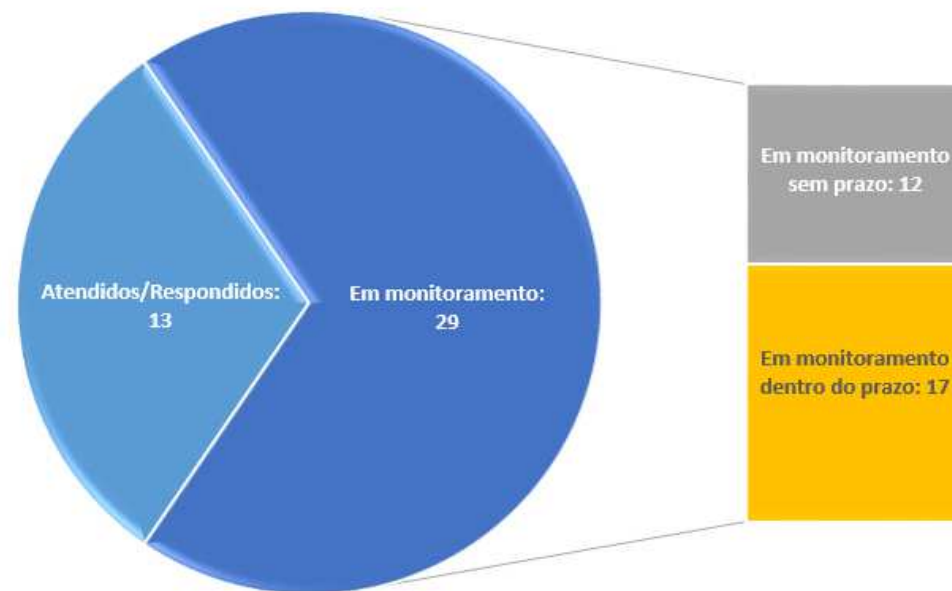


Figura 11.2 – Balanço dos Itens de Acórdãos – referência 31/12/2019.

Conclusões das Auditorias CGU

O Processo de Auditoria Anual de Contas (Tabela 11.1) tem como objetivo, dentre outros, fomentar a boa governança, aumentar a transparência e induzir a gestão pública para resultados. O processo do MME, referente ao exercício 2018, foi encerrado em 31 de julho de 2019, sendo elaborado, pela CGU, o **Relatório nº 201900308**, o qual, além dos objetivos acima, se propôs, também, a subsidiar o julgamento do Tribunal de Contas da União.

Tabela 11.1 – Principais Auditorias CGU encerradas em 2019

Objeto	Exercício REF	Número do Relatório	Link	ID das Recomendações (e-Aud)
Auditoria Anual de Contas do MME	2018	201900308	https://auditoria.cgu.gov.br/download/13442.pdf	792191, 792192, 792193, 792194, 792195, 792196, 792197, 792198 e 792199
Avaliação sobre a Conta de Consumo de Combustível	2018	201701883	https://auditoria.cgu.gov.br/download/12706.pdf	784490, 784491, 784492 e 784493

O escopo da auditoria avaliado contemplou, dentre outros tópicos: a estruturação da Gestão de Integridade; a execução da Política de Gestão de Riscos; a elaboração do Planejamento Energético; a alocação de servidores e sua qualificação acadêmica; a execução do Planejamento Estratégico; e a utilidade e efetividade dos indicadores estratégicos. Esse trabalho ressaltou que, de uma forma geral, a gestão do MME está em conformidade quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, havendo, no presente momento, pontos que ainda merecem maior aprofundamento e aperfeiçoamento.

No contexto da gestão de integridade, merece destaque a correta estruturação do Programa de Integridade publicado em 2019. Foi orientado que, dada a sensibilidade da temática, o MME amplie a disseminação da cultura de integridade no âmbito interno e externo, para o fortalecimento do ambiente de governança, gestão, regulação e controle. No que tange à Política de Gestão de Riscos, foi julgado oportuno que MME direcione seus esforços para possibilitar a administração preventiva a nível institucional.

Quanto ao Planejamento Energético, foi ressaltada a sua elaboração de forma integrada com os principais órgãos públicos envolvidos na matriz energética nacional, necessitando, todavia, de maior especialização nas áreas de petróleo, gás natural. A gestão de pessoal, considerada o principal desafio institucional do Ministério, suscita a necessidade de aprimoramentos na alocação e nos critérios de alocação de pessoal, de forma a otimizar o aproveitamento e a qualificação da força de trabalho.

Por fim, não obstante o MME atuar guiado em seu Planejamento Estratégico, foi identificada a necessidade de consolidação da metodologia para realização de projetos estratégicos e o respectivo acompanhamento de suas execuções ao longo dos exercícios, tendo sido igualmente aduzida a necessidade de aprimoramento dos indicadores estratégicos, objetivando a potencialização de sua efetividade.

Esses tópicos receberam um total de 09 (nove) novas recomendações, consolidadas no **Sistema e-Aud da CGU**, para controle e monitoramento do MME, por meio da Assessoria Especial de Controle Interno.

Em outra auditoria concluída em 2019, a Controladoria-Geral da União (CGU) avaliou o processo de construção do projeto de lei do novo marco legal do setor elétrico. Por meio do **Relatório de Avaliação nº 201701883**, aquela Controladoria constatou que o processo de estabelecimento do novo marco regulatório para o setor elétrico brasileiro foi inovador, especialmente quanto à promoção da transparência e participação social. Atenta, contudo, para a importância de uma efetiva coerência regulatória, recomendando o estabelecimento de orientações internas voltadas a possibilitar o incremento da participação social e a manifestação dos atores governamentais impactados.

Recomenda a CGU, também, a implementação de estratégias para a coleta e tratamento de dados, de forma a viabilizar a realização de análises de impacto em situações consideradas como de relevantes impactos sociais, econômicos e ambientais. Por fim, o órgão de Controle Interno recomenda a implementação de procedimentos para que, no decurso do processo para estabelecimento de políticas regulatórias, ocorra a definição de papéis e responsabilidades quanto à supervisão e ao monitoramento, além da definição de indicadores para a mensuração dos resultados, conforme as boas práticas regulatórias sugeridas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Balanço das Recomendações CGU - até 31/12/2019

Apresenta-se, na Tabela 11.2, o balanço das recomendações da CGU direcionadas ao MME. Observa-se no Quadro 2 que, do total de 31 recomendações monitoradas no exercício anterior, 17 foram concluídas (encerradas ou atendidas), remanescendo 14 que se somaram às novas recomendações apresentadas após a conclusão dos citados trabalhos Auditorias.

Tabela 11.2 – Balanço das recomendações CGU. (Fonte: E-Aud, 2019)

Recomendações analisadas em 2019	
Situação	Qtd
Em monitoramento (Saldo 2018)	31
Atendidas	14
Encerradas	3

Recomendações produzidas em 2019	
Fonte	Qtd
Relatório nº 201900308	9
Relatório nº 201701883	4

Situação	Qtd
Em monitoramento	27

ANEXOS

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCU - EM MONITORAMENTO SEM PRAZO - (*Status do Monitoramento: até 31/12/2019*)

ACÓRDÃO	ITEM	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
1589/2019	9.4	Com o devido reconhecimento do propósito de contribuir, caracterizado na recomendação do TCU, cumpre esclarecer que tal atividade não consta no escopo de trabalho do referido GT. Ademais é importante esclarecer, também, que o MME não identificou relação do “memorial de cálculo das amortizações e encargos financeiros realizados até as renegociações que deram origem aos contratos em vigor” com a renegociação do Anexo C, posto que decorrerá justamente da quitação dos referidos contratos, considerando as atuais bases de entendimentos atuais cenários e metodologias que subsidiarão as tomadas de decisões pertinentes.
2430/2019	9.4	A Sétima Rodada de Partilha, ora em preparação no MME e ANP, buscará robustecer aspectos relacionados à valoração dos recursos da União e definição dos parâmetros técnicos a constarem em Edital do certame. A intenção é utilizar resultados das licitações anteriores para a calibração dos valores de Bônus de Assinatura e Alíquota de Excedente em Óleo a serem fixados no edital. Ademais, está sendo estruturado o Programa de Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural – BidSIM e o Comitê Interministerial Executivo do BidSIM, que terá por objetivos aprimorar a governança e a metodologia das rodadas de licitações para petróleo e gás natural e aumentar a competitividade atratividade das áreas a serem ofertadas. Participarão dessa iniciativa os órgãos: Ministério de Minas e Energia, que o coordenará, Ministério da Economia, Casa Civil da Presidência da República, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e Empresa de Pesquisa Energética – EPE

	9.5	Tal discussão ainda não foi instalada de modo oficial, envolvendo órgãos como o Ministério da Economia, Casa Civil da Presidência da República, além da própria Pré-Sal Petróleo S.A., que poderia contribuir com a indicação de pontos de melhoria e sua relevância para o trabalho de gestão dos contratos pela empresa realizados. Eventuais aprimoramentos poderão requerer a assinatura de aditivos aos contratos de partilha em vigor, em torno de 17, incluindo os blocos arrematados em 2019, devendo contar com a anuência dos contratados. Ademais, tramita na Comissão de Infraestrutura do Senado o PL 3178/2019, que elimina o direito de preferência da Petrobras e viabiliza a contratação no regime de partilha de produção das áreas de menor materialidade no interior do Polígono do Pré-sal.
	9.6	Em geral, as resoluções do CNPE que aprovam os parâmetros técnicos e econômicos das rodadas de partilha indicam valores que devam ser destinados à Pré-Sal Petróleo S.A. Tal situação deverá ocorrer para a Sétima Rodada de Partilha, devendo o MME trabalhar para a aprovação de tais recursos na Lei Orçamentária Anual – LOA - 2021.
1215/2019	9.7	Demanda foi encaminhada pela SE para a Consultoria Jurídica junto ao MME para análise e manifestação quanto a avaliação dos <i>“atuais normativos de regência da CDE, como leis, decretos e portarias, e adotem as providências cabíveis para torná-los compatíveis com a Constituição Federal, em especial com seu art. 175, parágrafo único, inciso III, na linha de entendimento adotada pela Corte Suprema quando do julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 9/DF e do Recurso Extraordinário nº 541.511/RS”</i>

<p>582/2018 (Reformado)</p>	<p>9.1¹⁴</p>	<p>Tendo em vista a alteração no texto da recomendação apresentada no item 9.1 do Acórdão nº 582/2019 (apud Acórdão nº 1166/2019), em razão do acolhimento parcial de embargos de declaração interpostos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, foi realizada reunião em 07/02/2020 entre MME e ANEEL para alinhar os entendimentos acerca dos objetivos de fato do Sistema de Bandeiras Tarifárias.</p>
<p>523/2018</p>	<p>9.2.1</p>	<p>Itens 9.2.1 e 9.2.2 - O MME ao solicitar os relatórios complementares tem realizado com as transmissoras reuniões de apresentação e nivelamento com a EPE. Com relação à iteração com órgãos de licenciamento, essa iteração já é realizada na etapa de R1, sempre que possível, o que antecipa a discussão e também propicia o direcionamento de detalhamentos na etapa de R3.</p>
	<p>9.2.2</p>	
	<p>9.7.3</p>	<p>Itens 9.7.3 e Itens 9.7.4 – A Nota Técnica nº 1/2020/DPE/SPE, de 9 de janeiro de 2020, elaborada em resposta à determinação contida no item 9.2 do Acórdão nº 1530/2019-TCU-Plenário, apresenta sistemática para definição das fontes a serem contratadas nos Leilões de Energia Nova, incorporando as recomendações citadas.</p>
	<p>9.7.4</p>	
<p>1587/2018</p>	<p>9.2.1*</p>	<p>MME solicitou manifestação por parte da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), por se tratar de assunto conduzido no âmbito daquela Empresa. As respostas a esses itens foram enviadas ao TCU, em 05/02/2020, por meio do Ofício nº 18/2020/SE-MME. Dessa forma, tais demandas deverão compor o somatório de itens atendidos/respondidos, no próximo Relatório de Gestão – exercício 2020.</p>
	<p>9.2.2*</p>	

¹⁴ Item 9.1 do Acórdão 582/2018 foi reformado pelo Acórdão 1166/2019 e, ato contínuo, pelo Acórdão 2242/2019.

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCU - EM MONITORAMENTO DENTRO DO PRAZO - (*Status* do Monitoramento: até 31/12/2019)

ACÓRDÃO	ITEM	PRAZO
2691/2019	9.1.1	Antes de enviar, para análise do TCU de eventual projeto de desestatização da Eletrobras.
	9.1.2	
	9.1.3	
	9.1.4	
	9.1.5	
	9.1.6	
	9.2.1	26/05/2020
	9.2.2	
2034/2019	9.3.2*	14/01/2020*

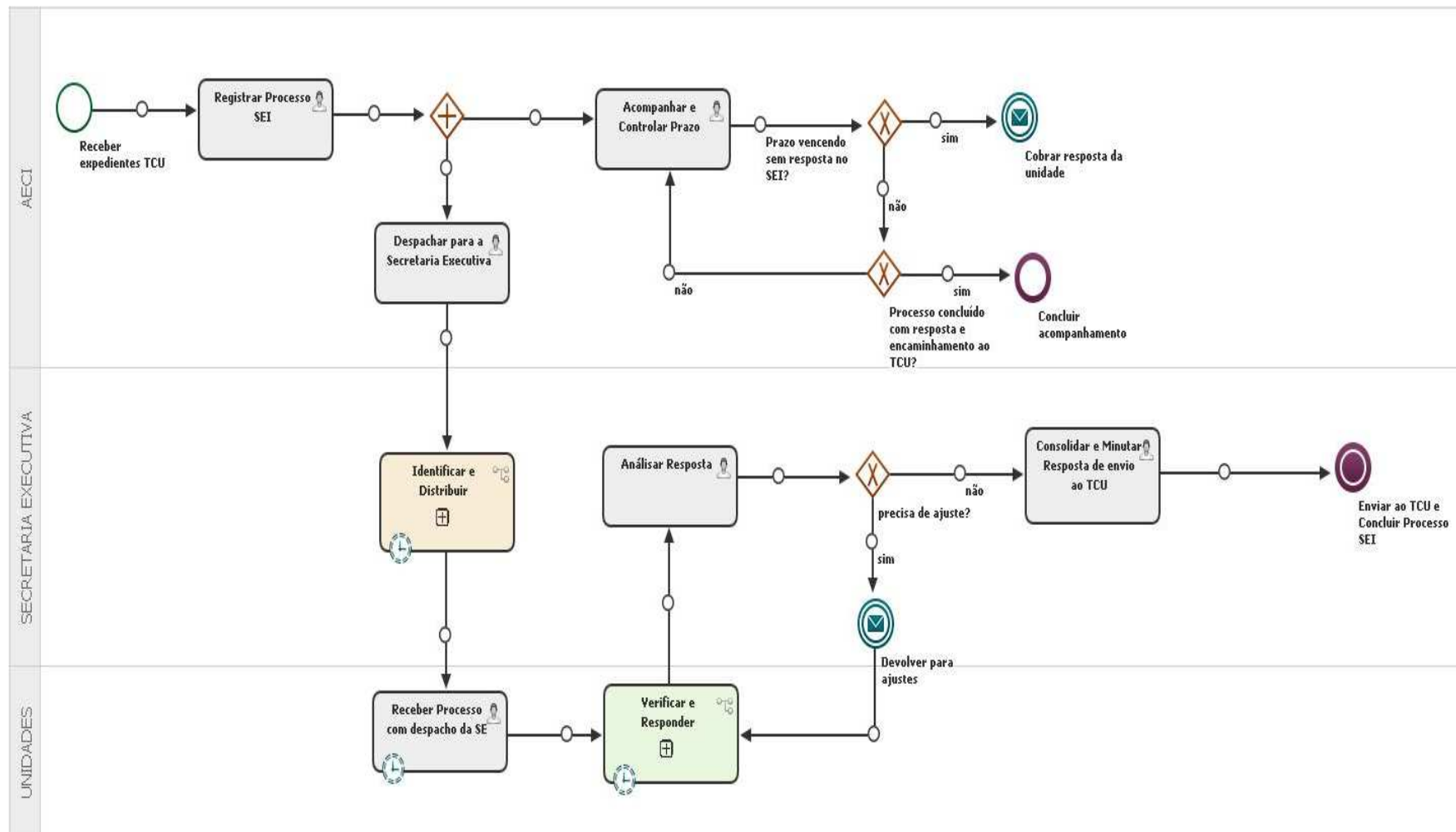
1530/2019	9.1	Solicitada prorrogação de prazo
	9.2*	27/01/2020*
	9.6*	
	9.7*	
	9.9	
1215/2019	9.3.1	09/04/2020
	9.3.2	
	9.3.3	

* Os itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 1587/2018, bem como os itens 9.3.2 do Acórdão 2034/2019 e 9.2, 9.6 e 9.7 do Acórdão 1530/2019, assinalados nos quadros 5 e 6 anteriores, foram respondidos/atendidos em janeiro de 2020. Não obstante, tendo em vista o exercício de referência e a natureza do presente Relatório, a AECI fixou a data de corte em 31/12/2019 para apresentar o status relativo ao cumprimento das recomendações/determinações de acórdãos monitorados.

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCU – ATENDIDAS/RESPONDIDAS ATÉ 31/12/2019

ACORDÃO	ITEM	PRAZO	RESPOSTA/ATENDIMENTO
2931/2018	9.1.1.1	Antes da análise, pelo TCU, do Leilão dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa.	Ofício nº 98/2019/SE-MME
	9.1.1.2		
	9.1.1.3		
	9.1.2.1		
	9.1.2.2		
	9.1.2.3		
582/2018	9.3	Sem prazo	Atendida com a Edição do Decreto nº 10.114, em 19 de novembro de 2019
1631/2018	9.7.1	Sem prazo	Respondidos pelo Ofício nº 127/2019/SE-MME
	9.7.2	Sem prazo	
2548/2019	9.4.1	Antes da realização do Leilão dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa.	Atendido em razão do Leilão dos Volumes excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa, assinado em 06/11/2019.
1946/2019	9.2.1	10/09/2019	Ofício nº 281/2019/SE-MME.
1663/2019	9.2	Sem prazo	Ofício nº 539/2019/GM-MME.
343/2019	9.2	20/05/2019	Ofício nº 124/2019/SE-MME.

FLUXOGRAMA DO ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE



RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

QUANTIDADES RELATIVAS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PADs instaurados em 2019: 02
Sindicâncias Punitivas instauradas em 2019: 00
Sindicâncias Investigativas instauradas em 2019: 01
PADs julgados em 2019: 02
Sindicâncias julgadas em 2019: 01
Quantidade de suspensões aplicadas a estatutários em 2019: 00
Quantidade de advertências aplicadas a estatutários em 2019: 00
Quantidade de demissão aplicada a estatutários em 2019: 00
Quantidade de demissão aplicada a celetista em 2019: 00

Fonte: CGRH/MME (CGU PAD) Em observância ao disposto nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União, as informações dos processos são registradas no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGUPAD).

ROL DE RESPONSÁVEIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE CONTRATO DE GESTÃO

Ministério de Minas e Energia (MME)

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Ano 2018

Contexto

O art. 7º da Lei nº 9.427, de 26/12/1996, (lei de criação da ANEEL) dispõe que a administração da ANEEL será objeto de contrato de gestão, negociado e celebrado entre a Diretoria e o Poder Executivo. O § 1º do mesmo artigo dispõe que o contrato de gestão será o instrumento de controle da atuação administrativa da autarquia e da avaliação do seu desempenho e elemento integrante da prestação de contas do MME e da ANEEL.

Em 25 de janeiro de 2017, a União – por intermédio do MME – e a ANEEL firmaram Contrato de Gestão, em seu 3º ciclo, com vigência até 31 de dezembro de 2020, o qual tem por objeto a pactuação, entre as partes, de diretrizes, desafios, objetivos e metas, definidos para o âmbito de atuação da ANEEL, pautados nas orientações governamentais para implementação das políticas públicas do setor elétrico.

Os desafios adotam como referência as atribuições da ANEEL, conforme a Lei nº 9427/1996, e desdobram-se em objetivos do programa temático (Energia Elétrica) a serem alcançados no período. Por sua vez, os objetivos desdobram-se em iniciativas e metas para cada ano, do Plano Plurianual 2017-2020, pela Lei Orçamentária Anual 2018 e pelas metas globais e intermediárias da Agência, definidas para o ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional 2018/2019. A proposta observou os aspectos técnicos e gerenciais envolvidos, bem como as normas legais vigentes.

O Contrato de Gestão 2017-2020 fixou as metas anuais para o ano de 2018 e dispôs que as metas serão definidas a cada ano para o exercício seguinte.

Conforme estabelecido no Contrato, o acompanhamento da execução das metas anuais foi realizado, ao longo do exercício de 2019, por meio de reuniões trimestrais de apuração de resultados parciais, referentes ao primeiro, segundo e terceiro trimestres, realizadas em 6 de junho, 8 de agosto e 24 de outubro, respectivamente. Em 19 de fevereiro de 2020, foi realizada a reunião para acompanhamento final e avaliação do cumprimento das metas do ano de 2019, pelos técnicos do MME e da ANEEL e documentada neste Relatório.

Note-se que, a Lei nº 13.848/2019, publicada em junho de 2019, (Lei das Agências Reguladoras) em seu art.52 revogou os artigos 6º e 7º da Lei nº 9427 e devido a isso, a ANEEL ficou desobrigada de continuar a firmar Contrato de Gestão com a União, cabendo às Agências Reguladoras cumprir outro modelo de prestação de contas. Porém, a obrigação de apresentar os resultados das metas só findou em 31 de dezembro de 2019, em razão da vigência do Termo Aditivo ao Contrato, referente a 2019.

Encerrado em dezembro de 2019, esse Contrato de Gestão foi iniciado efetivamente em 26 de janeiro de 2010. Para oficializar esse encerramento foi assinado pelas partes um TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia de avaliação considera o programa temático, o objetivo do programa, a iniciativa e as metas pactuados.

METAS DO CONTRATO DE GESTÃO 2017-2020 REFERENTES AO EXERCÍCIO 2019

Programa Temático	Objetivo	Iniciativa	Nº	Meta
Energia Elétrica	Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.	Regulação dos Serviços de Energia Elétrica	1	Estabelecer as tarifas de uso do sistema de transmissão e receitas anuais permitidas das transmissoras. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)
			2	Estabelecer as Tarifas das Distribuidoras de Energia Elétrica, a Tarifa Atualizada de Referência – TAR, a Tarifa de Energia de Otimização - TEO e a Tarifa de Itaipu. (Superintendência de Gestão Tarifária - SGT)

		3	Definir os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção – FEC. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)
		4	Acompanhar a execução dos Planos de Universalização de Energia Elétrica. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD)
		5	Revisão da metodologia das bandeiras tarifárias. (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)
		6	Consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração (antigos itens 1, 2 e 3 - PROGER). (Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG)

Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	7	Fiscalizar a implantação de usinas de energia elétrica, atuando no sentido de fazer cumprir os prazos pactuados e obrigações regulamentares. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)
	8	Fiscalizar a produção de energia elétrica, de forma a garantir padrões adequados de disponibilidade, segurança, geração e continuidade do serviço. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG)
	9	Monitorar a expansão do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
	10	Analisar o desempenho operacional do sistema de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
	11	Analisar a qualidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)

		12	Fiscalizar a conformidade dos serviços de distribuição. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
		13	Fiscalizar a conformidade dos serviços de transmissão. (Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE)
		14	Fiscalizar as concessionárias do serviço público de energia elétrica referente aos processos tarifário e licitatório (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF)
	Participação pública no processo regulatório do setor elétrico	15	Realizar as Audiências Públicas e Consultas Públicas necessárias para subsidiar os processos regulatórios. (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)
		16	Apurar e divulgar o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC). (Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA)

Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio de estudos e expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões	17	Realizar, conforme demanda do MME, os leilões de geração e transmissão de energia. (Secretaria Executiva de Leilões - SEL)
	18	Emitir outorgas de autorização de geração. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)
	19	Analisar inventários hidrelétricos. (Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG)

As 19 metas indicadas desdobram-se 32 etapas necessárias para o alcance dos resultados esperados. Na maioria dos casos, a meta tem sido constituída de uma etapa única.

O processo de avaliação consiste em aferir o grau percentual, de alcance do cumprimento de cada etapa, considerando os seus respectivos pesos. O produto entre o grau de alcance aferido e o peso atribuído para cada etapa corresponderá à sua pontuação aferida. A soma desta pontuação indica o grau de alcance de cada meta. O valor correspondente ao somatório da Pontuação Aferida das Etapas dividido pelo somatório do Pesos das Metas indicará, de forma percentual, o desempenho institucional.

Os seguintes parâmetros norteiam a avaliação do desempenho do Contrato de Gestão:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

≥ 75% -Satisfatório

< 75% e > 50% - Regular

≤ 50%- Insatisfatório

Destacamos abaixo aquelas que superaram a “meta” fixada e as justificativas apresentadas para o resultado alcançado:

- **Meta 9** – etapa: *Fiscalização por monitoramento de 100% das usinas que possuem barragens, considerando universo de 616 usinas*. Alcance de 109%. Foram fiscalizadas 672 usinas, correspondentes a 907 barragens. Segundo a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, o monitoramento considerou 100% das usinas que são fiscalizadas pela ANEEL, correspondente a 890 barragens (616 usinas) relativas à classificação do ciclo 2017. Esse número, em 2018, corresponde a 907 barragens (672 usinas). A meta foi estabelecida levando em consideração o ciclo de 2017, uma vez que a classificação do ciclo 2018 foi publicada somente em 30/04/2019, momento em que houve mudança no número programado na meta já estipulada.

- **Meta 9** – etapa: *Fiscalização em 110 empreendimentos que possuem barragens (com pessoal próprio), sendo as demais ações realizadas pelas Agências Estaduais.* Alcance de 164%. Foram realizadas 180 fiscalizações. Segundo a SFG, a maior quantidade de fiscalizações ocorreu em razão da força tarefa da campanha de fiscalização de segurança de barragens realizada no ano de 2019.
- **Meta 12** – etapa: *Análise do desempenho, com pessoal próprio, de 8 Distribuidoras com maiores quantidades de reclamações em temas específicos da qualidade do serviço.* Alcance de 275%. Segundo a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – SFE, foram realizadas 22 fiscalizações, pois durante o ano de 2019 algumas distribuidoras foram objeto de mais de um tema de análise, motivo pelo qual a apuração da meta ficou mais elevada do que anteriormente previsto.
- **Meta 13** – etapa: *Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contado por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 12 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia.* Alcance de 117%. Segundo a SFE, foram realizadas 14 ações de fiscalização, pois surgiram duas demandas extras não previstas anteriormente: fiscalização na Amazonas Energia – relatório sobre o atendimento aos municípios de Iranduba e Manacapuru, em razão do rompimento do cabo subaquático 69 kV; e fiscalização em Codajás pelas constantes faltas de energia no município.
- **Meta 14** – etapa: *Fiscalização realizada, com pessoal próprio, contada por Termo de Notificação ou Termo de Intimação emitido para 25 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento em empresas transmissoras de energia.* Alcance de 132%. Segundo a SFE, foram realizadas 33 ações de fiscalização, pois perturbações ocorridas no Sistema Interligado Nacional - SIN resultaram em ações extras, bem como em razão de empreendimentos de transmissão com atrasos significativos do cronograma de implantação, estes resultando em Termo de Intimação - TI.

Em outras 4 etapas a realização ficou entre 85% e 98%, foram elas:

- **Meta 2** – etapa: *Realização do reajuste tarifário anual de 49 concessionárias de distribuição de energia elétrica.* Alcance de 94%. Segundo a Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, foram programados 49 reajustes, mas 46 foram realizadas, isso em virtude do processo tarifário da RGE ter contemplado o da RGE SUL, além do fato de que a empresa RGE SUL e a empresa DMED, por erro material, terem sido consideradas em duplicidade no momento da programação da meta.

- **Meta 13** – etapa: *Fiscalização realizada, por meio da execução dos contratos de metas de descentralização firmados com as agências reguladoras estaduais, contada por Termo de Notificação, Termo de Intimação ou Nota Técnica de fiscalização emitido para 15 ações de fiscalização in loco ou por monitoramento em empresas distribuidoras de energia.* Alcance de 93%. Conforme informado pela SFE, tendo em vista o modelo de fiscalização responsiva adotado pela ANEEL, não é possível prever com precisão a quantidade de fiscalizações que entrarão em rito punitivo, razão pela qual o alcance da etapa foi impactado.
- **Meta 18** – etapa: *Análise de 100% dos pedidos de outorgas de geração solicitadas até 30/09/2019 em condições de instrução.* Alcance de 97%. Em 2019 a etapa foi impactada em razão do aumento significativo de pedidos de outorgas de autorização em relação aos anos anteriores, que pode ser constatado pela evolução da quantidade de outorgas emitidas pela ANEEL em 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente, 57, 35, 25 e 240.
- **Meta 19** – etapa: *Instrução de 100% dos inventários hidrelétricos apresentados até 30/6/2018 em condições de instrução.* Alcance de 86%. Parte dos inventários apresentados até 30/06/2019, apesar de terem sua análise realizada pela SCG, não tiveram a instrução concluída em razão de fazerem parte do escopo do projeto da ANEEL “Inventários Participativos”. Segundo esse conceito, após a análise técnica da SCG, os inventários são objeto de avaliação pelos órgãos de meio ambiente, recursos hídricos e demais atores interessados, com vistas a incorporar nos estudos, pré-avaliação dos órgãos ambientais que serão, em fase posterior, responsáveis pelo processo de licenciamento dos empreendimentos identificados nesse inventário. Assim, inventários de rios localizados nos estados do Pará, Goiás, Divisa de São Paulo com Paraná, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estão incluídos nos entendimentos para realização de projetos pilotos com os órgãos ambientais desses Estados (rios estaduais) e com o Ibama (rios federais) para que a conclusão da análise pela SCG ocorra somente após a avaliação os inventários por tais órgãos ambientais.

As etapas *Fiscalização em 26 empreendimentos em operação* referente a **Meta 9** e *Fiscalização em 88 empreendimentos em fase de implantação ou ampliação* referente a **Meta 8**, registraram respectivamente realizações de 31% e 76%. Em ambos os casos a SFG informou que a força tarefa realizada na campanha de fiscalização de segurança de barragens é o motivo para o resultado alcançado.

Em outras quatro etapas, não foi possível realizar as entregas pactuadas no prazo, foram elas:

- **Meta 4** – etapa: *Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão.* A Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD informou que a Resolução Normativa – REN/ANEEL nº 488/2012 estabelece que “a distribuidora deve enviar trimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao trimestre de referência, relatório de acompanhamento da execução do Plano de Universalização em curso, conforme instruções da ANEEL, o qual será utilizado para a verificação do cumprimento das metas estabelecidas”. Diante disso, para possibilitar a correta verificação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2019, a citada Nota Técnica está planejada para fevereiro de 2020.
- **Meta 6** – etapa: *Publicação de Resolução Normativa.* Trata-se de atividade regulatória que consiste em consolidar os normativos relacionados às outorgas de empreendimentos de geração. A Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração – SRG, informou que foi necessário reavaliar a estrutura da consolidação. Assim, foi elaborada a Nota Técnica nº 426/2019-SCG/SRG/ANEEL (48524.005863/2019-00), de 28/6/2019, juntada ao processo 48500.003665/2017, propondo a reabertura da Audiência Pública nº 80/2017, objetivando receber contribuições para a nova proposta de consolidação. Atividade foi transferida para a AR 2020-2021 (Atividade 46).
- **Meta 7** – etapa: *Publicação de Resolução Normativa.* Trata-se de atividade regulatória que consiste em estudo sobre a regulação do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. A SRG informou que quanto aos efeitos da antecipação de garantia física e atrasos de transmissão (Processo 48500.000373/2019-94), aguarda-se avanço do PL 10.985/2018. Com relação a expurgos de indisponibilidade (Processo 48500.000374/2019-39), a Diretoria decidiu instaurar a Consulta Pública nº 44/19 com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do MRE em especial em relação ao Anexo I da REN/ANEEL nº 614/2014, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020. Quanto a alocação de vertimentos turbináveis (Processo 48500.000375/2019-83), a Diretoria decidiu instaurar a Consulta Pública nº 45/19 com vistas a colher subsídios e informações adicionais para estabelecer os critérios operativos para redução ou limitação de geração, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

- **Meta 11** – etapa: *Análise das 63 instalações de transmissão com maiores quantidades de desligamentos forçados*. A SFE informou que o Relatório será emitido até o final de fevereiro de 2020.

Quanto a **Meta 4**–etapa: Acompanhamento da execução de 100% dos Planos de Universalização das concessionárias, de acordo com as metas e os prazos do Programa Luz para Todos definidos pelo MME para cada Estado ou área de concessão. A Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição -SRD informou que a Resolução Normativa – REN/ANEEL no488/2012 estabelece que “a distribuidora deve enviar trimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao trimestre de referência, relatório de acompanhamento da execução do Plano de Universalização em curso, conforme instruções da ANEEL, o qual será utilizado para a verificação do cumprimento das metas estabelecidas”. Diante disso Nota Técnica foi emitida em 28 de fevereiro de 2020, e considerada na apuração do ano de 2019. Destaca-se que as etapas do plano de universalização de desligamentos forçados listadas nas metas 4 e 11, respectivamente planejam produtos entregues em fevereiro de 2020, pois dependem de dados que são apurados e informados após o encerramento do exercício 2019. Até o momento de fechamento desse relatório, tais produtos não foram reportados pelas Unidades

CONCLUSÃO

Diante do exposto e segundo os resultados mostrados na Tabela de metas, apresentadas nesta subseção, conclui-se que **a avaliação da ANEEL no cumprimento das metas do Contrato de Gestão ajustadas para o exercício de 2019 alcançou 89,5%.**

Portanto, o **Índice de desempenho institucional foi “Satisfatório”.**

PRONUNCIAMENTO DE AUTORIDADE SUPERVISORA DE CONTRATO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Nota Técnica nº 1/2020/SEE

PROCESSO Nº 48000.001856/2016-02

ASSUNTO

Contrato de Gestão MME/ANEEL. Parecer Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação do MME sobre a execução das Metas Anuais descritas no Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão - Ano 2019.

REFERÊNCIAS

Contrato de Gestão MME/ANEEL - Ano 2019.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Art. 7º da Lei nº 9.427/1996 dispõe que a administração da ANEEL será objeto de Contrato de Gestão, negociado e celebrado entre a Diretoria da ANEEL e o Poder Executivo.

O § 1º do Art. 7º dispõe que o Contrato de Gestão será o instrumento de controle da atuação administrativa da autarquia, da avaliação de seu desempenho e elemento integrante da prestação de Contas do MME e da ANEEL.

A União Federal, por intermédio do MME, e a ANEEL celebraram o primeiro ciclo do Contrato de Gestão, em 19 de fevereiro de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme preconiza o Art. 7º da Lei nº 9.427/1996 e o Art. 2º do Anexo I do Decreto nº 2.335/1997.

O Contrato de Gestão tem por objeto a pactuação, entre o MME e a ANEEL, de diretrizes desafios, objetivos e metas definidos para o âmbito de atuação da ANEEL, pautados nas orientações governamentais para implementação das políticas públicas do Setor Elétrico.

Em 31 de dezembro de 2019 encerrou-se o 3º ciclo do Contrato de Gestão MME/ANEEL.

ANÁLISE

Pela Cláusula Sétima, Subcláusula Segunda, do Contrato de Gestão, que diz respeito ao Acompanhamento e Avaliação, a ANEEL se obriga a encaminhar anualmente ao MME, até 40 dias após o término do exercício, o Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão, referente ao ano anterior.

O Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão, Ano 2019, da ANEEL, analisado pelos técnicos do MME e da ANEEL, durante reunião realizada em 19 de fevereiro de 2020, foi encaminhado ao MME pelo Ofício nº 4/2020 - GDG/ANEEL, de 06 de março de 2020 com a finalidade de cumprir a Cláusula Sétima do Contrato de Gestão.

Para 2019, o objetivo da ANEEL, definido no âmbito do PPA, foi o de “Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade, por meio dos instrumentos regulatórios”. Para cumprir esse objetivo foram definidas 03 Iniciativas que envolvem 19 Metas, as quais se desdobram em 32 Etapas necessárias para o alcance dos resultados esperados.

O acompanhamento da execução das metas, para o exercício de 2019, foi realizado por meio de reuniões trimestrais, nas datas de 06/06, 08/08 e 24/10/2019 contando com a participação de técnicos do MME e da ANEEL.

As informações apresentadas no Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão consideram as mudanças da reprogramação de etapas, esclarecendo os motivos que justificam, corrigem e consolidam os resultados do acompanhamento da execução trimestral das metas anuais de 2019. De acordo com informações extraídas do Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão/2019, 22 etapas alcançaram ou superaram os valores previstos.

O resultado final de avaliação das metas e etapas e as justificativas do não cumprimento de algumas etapas foram cuidadosamente analisadas durante a 4ª reunião, dia 19 de fevereiro de 2020 e julgadas corretas e aceitáveis, respectivamente.

CONCLUSÃO

As avaliações das metas institucionais da ANEEL, para o ano de 2019, ajustadas no Contrato de Gestão, possibilitaram concluir que a ANEEL teve desempenho classificado como “Satisfatório”, tendo alcançado 89,5% de realização das Metas, conforme o item Avaliação do Cumprimento das Metas, colocado neste Relatório de Gestão /2019.

O Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão, ano 2019, da ANEEL, apresentado na reunião de 19/02/2020 e encaminhado, posteriormente, ao MME por meio do Ofício nº 04/2020 - GDG/ANEEL, está aprovado.

O Relatório Gerencial de Avaliação do Contrato de Gestão, ano 2019, da ANEEL, e essa Nota Técnica do MME, órgão supervisor deste Contrato de Gestão, constituem o Parecer Conclusivo de Acompanhamento e Avaliação do MME, integram as prestações de contas anuais do MME e da ANEEL, para o exercício de 2019, em cumprimento ao § 1º do Art. 7º da Lei nº 9.427/1996 e serão enviados ao Tribunal de Contas da União – TCU, em tópico específico do Relatório de Gestão do MME e da ANEEL, conforme definido na Decisão Normativa TCU nº 178/2019 – Anexos e Apêndices.

Note -se que, com a publicação da Lei nº 13.848/2019 (Lei das Agências Reguladoras) que em seu art.52 revogou os artigos 6º e 7º da Lei nº 9427, a ANEEL ficou desobrigada de continuar a firmar Contrato de Gestão com a União, cabendo às Agências Reguladoras cumprir outro modelo de prestação de Contas.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Eu, Ney Zanella dos Santos, C.I. nº 257.859-MB e CPF nº 270.089.167-87, Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica - AEGE/MME, órgão responsável pela coordenação e montagem desse Relatório de Gestão, declaro perante os órgãos de controle interno e externo, reconhecer minha responsabilidade por assegurar a integridade deste documento do Ministério de Minas e Energia, desenvolvido na forma de relato integrado.

Reconheço também ter sido aplicado o pensamento coletivo, com a participação efetiva da alta gerência, na melhor forma possível, na preparação e apresentação deste relatório integrado.

O relatório tem foco em resultados, visa a sociedade como destinatária primordial e objetiva apresentar uma visão clara, concisa e abrangente dos resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos, apesar da complexidade natural dos assuntos abordados.

Sendo um processo em constante aperfeiçoamento, acredito que os relatórios futuros se aproximarão cada vez mais do ideal, garantindo maior facilidade de compreensão e concisão à sociedade em geral, ao público-alvo e aos órgãos de controle.

Brasília, 24 de junho de 2020

Ney Zanella dos Santos
Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica
Secretaria-Executiva
Ministério de Minas e Energia